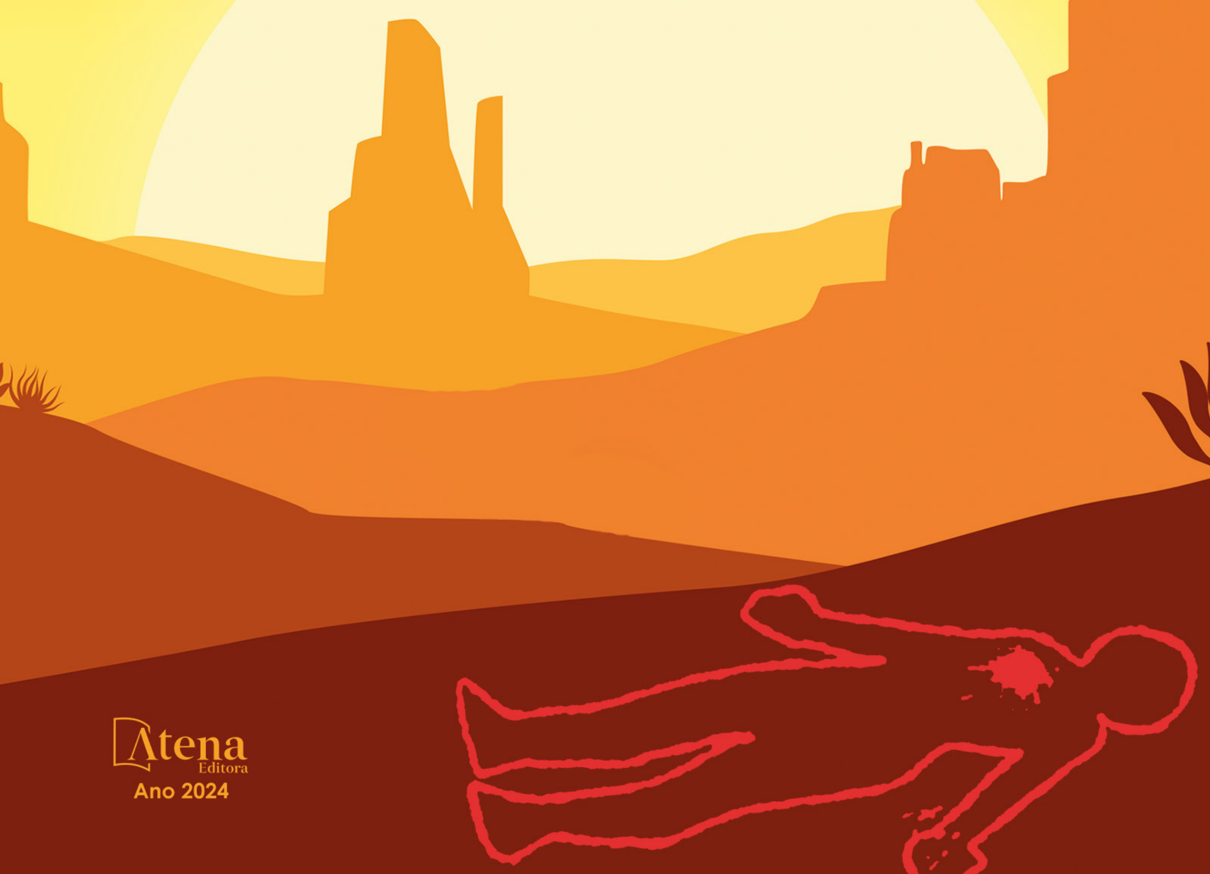
INTOLERÂNCIA E VULNERABILIDADE:

DISCUTINDO MARCOS NA VITIMIZAÇÃO COMO DESAFIOS PARA A GUERRA NA CONTEMPORANEIDADE

CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA



Atena Editora
Ano 2024

INTOLERÂNCIA E VULNERABILIDADE:

DISCUTINDO MARCOS NA VITIMIZAÇÃO COMO DESAFIOS PARA A GUERRA NA CONTEMPORANEIDADE

CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA



Atena Editora
Ano 2024

MULTIDISCIPLINAR

Editora chefe
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora executiva
Natalia Oliveira
Assistente editorial
Flávia Roberta Barão
Bibliotecária
Janaina Ramos
Projeto gráfico
Camila Alves de Cremo
Ellen Andressa Kubisty
Luiza Alves Batista
Nataly Evilin Gayde
Thamires Camili Gayde
Imagens da capa
iStock
Edição de arte
Luiza Alves Batista

MULTIDISCIPLINAR

MULTIDISCIPLINAR

Intolerância e vulnerabilidade: discutindo marcos na vitimização como desafios para a guerra na contemporaneidade

Diagramação:	Ellen Andressa Kubisty
Correção:	Yaiddy Paola Martinez
Indexação:	Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão:	Catarina Labouré Madeira Barreto Ferreira Marisa Helena Oliveira da Silva
Autores:	Carlos Alberto Leite da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586 Silva, Carlos Alberto Leite da
Intolerância e vulnerabilidade: discutindo marcos na vitimização como desafios para a guerra na contemporaneidade / Carlos Alberto Leite da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-258-2298-3
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.983242003

1. Conflito social. 2. Direitos humanos. 3. Vítimas. 4. Intolerância. 5. Vulnerabilidade. 6. Desigualdade social. I. Silva, Carlos Alberto Leite da. II. Título.

CDD 303.6

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DO AUTOR

MULTIDISCIPLINAR

DECLARAÇÃO DA EDITORA

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Gizlene Neder e ao Professor Doutor Gisálio Cerqueira Filho, pelo acolhimento e pela oportunidade de amadurecimento intelectual.

A todos os amigos e pesquisadores que acreditaram no poder de fazermos a diferença no Laboratório Cidade e Poder da UFF e no Grupo de Pesquisa Questões Humanitárias e Poder Aeroespacial GPHUMAER da UNIFA.

Aos meus Pais Carlino e Tiana, à Professora Catarina Labouré e à Professora Marisa, pelos exemplos de paixão pela Educação.

Aos meus filhos, pela alegria de trilharmos novos rumos em universidades que fazem diferença para o Brasil, acreditando que a Educação e o pensamento crítico libertam.

À minha amada esposa Daniela Ortega, pelo carinho e companheirismo em todos os momentos.

A obra que o leitor tem em mãos aborda, sob um olhar interdisciplinar, questões como intolerância, vulnerabilidade e vitimização no âmbito de dois conflitos internos que tiveram impactos profundos na cultura e na política de nações tão distintas: a Guerra de Canudos no Brasil e a Guerra de Secessão nos Estados Unidos da América (EUA). Mas, afinal, o que une esses dois acontecimentos, no trato de questões juridicos sociais, que deixaria o próprio Henri Dunant tão perplexo quanto aquelas atrocidades que ele vira em Solferino?

É essa busca pelo elo conceptual que une os dois subcontinentes americanos que Carlos Leite trata os dilemas inerentemente envoltos em qualquer conflito armado – interno ou internacional – em que, de um lado, está aquele ente leviatânico que detém o monopólio do uso legítimo da força física e, do outro, sua própria população civil em armas, exercendo, sob o cheiro de sangue e pólvora, seu soberano poder popular.

As discussões em torno da proteção à dignidade da pessoa humana são, portanto, o cerne desta obra, que, aliás, é decorrente da Tese de Doutorado em Sociologia e Direito por parte do autor. Para além do que está positivado como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro – inciso III do art. 1º, da Constituição Federal de 1988 –, a dignidade da pessoa humana é um construto social, de vertente internacionalista do Direito Internacional, construída a partir de casos chocantes contra a essência do que é ser humano. É nesse bojo que se inserem, por exemplo, as atrocidades cometidas em Auschwitz, Síria, Iraque, Afeganistão e, claro, Canudos e Andersonville.

Ao realizar uma relação diretamente proporcional entre aumento de "não reconhecimento do outro" com a vitimização em áreas conflagradas, o autor proporciona um exame aprofundado não apenas nas consequências dos conflitos em tela – julgamentos e mortes, por exemplo –, mas, principalmente, das suas causas. Aqui, vê-se claramente o chamado da obra para um diálogo com outras disciplinas sociais, em especial com antropologia, sociologia e história. É dessa maneira que o autor realiza uma conversa epistemológica entre Euclides da Cunha, Eric Hobsbawm, John Locke e Boaventura de Sousa Santos, por exemplo.

Sob esse prisma, a intolerância entra como variável interveniente que ajuda a explicar como vítimas de conflitos armados sofrem ainda mais por causa de determinadas idiossincrasias, como cor da pele ou etnia. Foi isso que ocorreu em Auschwitz, mas também em Canudos e Andersonville, de acordo com as evidências e estudos levantados nesta obra. Assim, o grito que ecoa a partir das páginas deste livro vai na direção da proteção das vítimas de um conflito armado, ou seja, a dignidade da pessoa humana não se esgota com o fim de um conflito. É aqui que entra o papel de outros atores externos, como as organizações internacionais, em especial as jurídicas, responsáveis por averiguar as condições das vítimas e punir possíveis transgressões de guerra.

O autor teve a sensibilidade de perceber como a manifestação da ideologia cultural encontra ainda mais espaço durante a vitimização de povos em que a classe dominante não se reconhece. Portanto, a ideologia exerce um papel de variável dependente para explicar ainda mais as atrocidades que ocorreram no Brasil e nos EUA.

Logo, embarcar nesse processo de entendimento sobre o não reconhecimento do outro nos dois conflitos aqui analisados é lançar luz também sobre as raízes do mal que acometeu combatentes e prisioneiros de guerra em Canudos e Andersonville. Todavia, isso é feito sob um olhar antropológico e sociológico aguçado, uma vez que o etnocentrismo das forças – infraestruturais e superestruturais – hegemônicas envoltas nos conflitos e revelado pelos achados na pesquisa potencializaram ainda mais a vitimização dos que já sofriam os horrores dos conflitos.

É nessa panaceia de discussões sobre a proteção das vítimas em situação de conflitos deflagrados que surgem diretrizes, preceitos e normas do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) ou, simplesmente, Direito Internacional Humanitário. Aliás, o próprio autor leciona disciplina e é líder de grupo de pesquisa que lida diretamente com essa temática no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespacias (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

Mais que isso, ao lançar um olhar humanitário e embasado no direito internacional público e nas raízes sociais dos dois conflitos marginalizados por abordagens contemporâneas sobre vitimização e humanitarismo – diga-se de passagem, há vasto material histórico, literário e jurídico sobre os *cases* aqui tratados, mas poucos com a abordagem humanitarista e interdisciplinar proposta por Carlos Leite –, a obra ajuda a explicar as origens das atrocidades acometidas nesses dois conflitos, sem cair em erros anacrônicos.

Isso tudo torna a obra ainda mais indispensável para estudiosos e praticantes do DICA e das Ciências Sociais, já que a expertise do autor aliada ao conhecimento nos dois estudos de caso aqui aprofundados engendram uma práxis humanitária que foge das análises corriqueiras e *mainstream* dos grandes conflitos ou guerras e acaba por abarcar dois acontecimentos pouco explorados via essa perspectiva inovadora de análise.

Prof Doutor Gills Vilar Lopes
Docente Permanente do PPGCA/UNIFA

Prof Doutor Eduardo Sol Oliveira da Silva
Coordenador do PPGCA/UNIFA

RESUMO

Esta pesquisa discute a relação entre Intolerância e Vulnerabilidade dentro de uma perspectiva interdisciplinar, abordando aspectos das História, Sociologia, Direito Humanitário, Direitos Humanos e Psicologia. Apresenta os elementos presentes em duas guerras marcantes na cultura e imaginação das sociedades brasileira e americana, respectivamente a Guerra de Canudos e a Guerra Civil Americana. Discute conceitos e teorias sobre a intolerância, vulnerabilidade e vitimização, consideradas as relações de forças presentes em instituições hegemônicas da vida em sociedade e o grau de degradação para o tratamento das vítimas nos estudos realizados. Observa a influência da intolerância para a vulnerabilização de vítimas em conflitos históricos com relevância internacional, discutidos por pesquisadores sociais e especialistas literários em quase 160 anos de evolução social dos dois países. Trata, a partir da abordagem de Raul Zafaroni, da estigmatização presente no sistema de vitimização, relacionando autores que discutem o tema Conflitos Armados e Vitimização, como Gramsci e Boaventura de Souza Santos, para o aprimoramento de estudos sobre Direitos Humanos na Contemporaneidade. Apresenta uma perspectiva de entendimento da realidade vivenciada no processo de vulnerabilidade social e psíquica, bem como a busca de caminhos que reduzam os sofrimentos dos envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Humanitário. Vítimas. Intolerância,Vulnerabilidade e Desigualdades Sociais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A discussão sobre Vitimologia permeia as relações sociais, no século XXI, pelo crescente envolvimento da população civil, enfermos e outras categorias discutidas na moderna abordagem do Humanitarismo. Esta pesquisa considera a relevância da influência da intolerância sobre a vulnerabilidade social, em áreas de conflitos armados.

A teoria proposta nesta tese busca compreender a realidade de áreas conflagradas, com base em uma observação sobre conflitos armados e aspectos da intolerância e vulnerabilidade, identificando-se os conceitos presentes em uma abordagem histórica, além da discussão contemporânea sobre a vitimização para, então, relacioná-los ao recorte em um conflito armado contemporâneo.

A discussão inicial trata da obra "Os Sertões" de Euclides da Cunha, agrega uma abordagem estético-expressiva relevante no entendimento de uma guerra que ajudou a forjar os desafios de opressão e enfrentamento de hegemonias no final do século XIX, mas remete ao entendimento de elementos que conformam a vulnerabilidade social e psíquica na contemporaneidade."

Berthold Zilly discute as razões do contínuo sucesso de "Os Sertões". A obra deve sua originalidade não pela base científica proposta por Euclides da Cunha, mas pela abordagem pictórica e a expressividade das vulnerabilidades vivenciadas por 20.000 mortos na vila de Canudos. A história é descrita e narrada com o uso de imagens e retórica. Euclides da Cunha é descrito como um espectador-narrador que oscila entre a civilização inevitável e a comunidade utópica de Canudos, entre a desaprovação e a glorificação dos sertanejos rebeldes, entre a aceitação de sua eliminação e o desejo de se tornarem imortais no plano simbólico - a obra como um todo conduzindo para a formação de uma visão trágica da história[1], o que guarda uma similaridade com as discussões sobre conflitos na Antiguidade Clássica descritos por Tucídides ou Heródoto, referidas pelo autor.

O texto permite o entendimento de conflitos armados e a vitimização, pela atualidade de muitos de seus temas e pela similaridade da discussão presente na atualidade sobre o recrudescimento das tragédias humanitárias, da discriminação, sempre em nome de altos valores civilizatórios: "...a modernidade, o progresso, a ordem...". Berthold Zilly cita Chiapas, Guatemala, Afeganistão, Golfo Pérsico, Ruanda, Bósnia[2]. E porque não dizer Chade, Somália, Síria e Ucrânia.

A opção pelo estudo da degradação e vitimização presente na Guerra da Secessão apresenta a prisão de Andersonville como o segundo estudo, pela discussão presente na sociedade americana, a exemplo da proposta sobre Canudos na formação da identidade brasileira.

---

1 ZILLY, Berthold. *War as a picture and a spectacle*: *history staged* in *Os sertões. Hist. cienc. saúde-Manguinhos* [online]. Vol 5. 1998.
2 ZILLY, Berthold. *Um depoimento brasileiro para História Universal: Traduzibilidade e atualidade de Euclides da Cunha.* Estudos, Sociedade e Agricultura, 9 out. 1997, p. 5.

Ambas as discussões são o fruto dos trabalhos desenvolvidos após o término do Mestrado em Ciência Política, em que pesquisou o conflito de refugiados do Kosovo em 1999, agregado pela oportunidade desenvolvida nos estudos do autor no Air War College da Força Aérea dos Estados Unidos entre 2012 e 2013. A presente tese permite a conjugação de dois espaços de identidade nas perspectivas brasileira e americana, pelo entendimento dos conceitos e a relação de forças para a ampliação das tragédias humanitárias que se impõem para a contemporaneidade.

As fontes do Direito Consuetudinário, marcantes na Europa, em meados do século XIX, foram indutoras da criação de normas de proteção às pessoas humanas em áreas conflagradas. A criação das Convenções de Genebra, em 1864, aliava uma iniciativa de proteção às vítimas e a necessidade de discussão sobre a limitação de meios e métodos de guerra. As demandas presentes na busca de deslegitimar a destruição com a modernização dos sistemas de armas na Europa criaram uma alternativa com base no Direito Consuetudinário e em uma perspectiva liberal, nos primeiros encontros internacionais sobre o tema. A Europa possui grande centralidade nas interações para a proteção às vítimas, tratadas por um suíço, Henri Dunant, além de Franz Liber, médico de ascendência prussiana radicado nos Estados Unidos, e Florence Nightingale, responsável pela modernização das práticas de enfermagem, no século XIX.

A Segunda Guerra Mundial criou uma perspectiva diferenciada ao apresentar a necessidade do suporte às populações civis, incorporadas pelo IV Convênio de Genebra, de 1949. Os Protocolos Adicionais, de 1977, ampliaram essa percepção, na incorporação de características para distinguir vitimados de combatentes.

Compreender essa ampliação da cobertura de segurança às pessoas, grupos e institutos corrobora a visão da necessidade de entendimento da vulnerabilização. Citamos o papel de Ruanda, em 1994, Srebrenica, em 1995, Kosovo e Timor Leste, no final do século XX, nos quais se buscavam "proteger internacionalmente indivíduos em situações de graves crises humanitárias e violações de direitos humanos, independentemente de quais fossem suas nacionalidades."

A proteção por organismos multilaterais e Estados se amplia, com a atuação de organizações não governamentais e iniciativas de grupos transnacionais na proteção à pessoa humana. O cometimento de atrocidades e a discussão pela comunidade internacional é uma realidade.O Tribunal Penal Internacional revela situações de graves violações de direitos humanos, conectadas com a intolerância e remetendo cerca de dez investigações em países na África e Ásia,[3] fruto de centenas de anos de práticas hegemônicas em regiões periféricas, com a aplicação de mecanismos de controle social. Entender elementos que conformem as práticas permite o aperfeiçoamento de práticas protetivas.

3 *Ibid.*, p. 32.

A inquietação decorrente da pesquisa diz respeito às causas para a vitimização de populações ao redor do globo. Tal postura levou ao desenvolvimento do problema de pesquisa, buscando-se compreender a relação entre a intolerância e a vulnerabilidade das vítimas de conflitos armados.

A intolerância será considerada variável independente a ser pesquisada e será efetivada por meio de um levantamento qualitativo. Já o conceito de vulnerabilidade será observado como variável dependente e será delimitado à luz de uma revisão bibliográfica de autores das áreas de Ciências Sociais, para o escopo dos conflitos delimitados.

Na pesquisa, tem-se por objetivo analisar a relevância da intolerância presente em áreas de conflitos, para a compreensão da vulnerabilização. Serão consideradas: a) as relações sociais; b) o grau de interação; c) os crimes de guerra; e d) a violência praticada. Além disso, discute a importância da vulnerabilidade psíquica e os elementos proporcionados pela relação intolerância-vulnerabilidade, considerado o papel da religiosidade.

A hipótese de pesquisa considera que "existe uma influência relevante da intolerância sobre a vulnerabilidade em conflitos armados. "Essa perspectiva será tratada, metodologicamente, pela influência da intolerância (por agressões e desestruturação e pelo "não reconhecimento do Outro") na vulnerabilidade, pela ausência ou baixa efetividade da atuação da proteção às vítimas, consideradas as condições sociais e psicológicas, mediante os fatores institucionalizados e ideologizados.

A viabilidade da pesquisa se deve pelo acesso às bases de dados sobre vítimas de conflitos armados presentes e fontes observadas. A revisão bibliográfica sobre vulnerabilidade mostrará a discussão contemporânea do papel dos organismos humanitários, considerados os trabalhos de Martin Van Creveld,[4] Eric Hobsbawn[5] e Kalevi Holsti.[6] Uma abordagem que ressalta a degradação presente em alguns conflitos armados, no século XXI, bem como o nível de degradação e alienação das vítimas.

Na pesquisa, busca-se romper com a cotidiana percepção de que, durante guerras, e, mais recentemente, em conflitos armados, a presença de vítimas é fato e até mesmo os esforços de humanização no tratamento de populações vitimadas não conseguem restringir a baixa proteção constatada. As mortes de cerca de 13 mil encarceirados na prisão de Andersonville, na Guerra Civil Americana; de 20 mil civis na Guerra de Canudos; de um milhão de prisioneiros alemães em poder dos soviéticos, na Segunda Guerra Mundial; o massacre de 800 mil pessoas de grupos étnicos tutsi, twa e hutus, em 1994, na Guerra Civil, em Ruanda; além da morte de 400 mil pessoas e a presença de 11,9 milhões de refugiados e deslocados no conflito armado da Síria, completados no dia 15 de março de 2021, após dez anos de conflito, são uma realidade que expõe a vulnerabilidade presente.

4 VAN CREVELD, Martin. *The Transformation of War. New York: The Free Press*, 1991.
5 HOBSBAWN, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
6 HOLSTI, Kalevi. *International responses to the weak state: managing and resolving wars of the third kind*. In: HOLSTI, Kalevi (Org.). *The State, War, and the State of War. Vancouver: University of British Columbia*, 1996, p. 183-199.

Todos os fatos citados guardam marcantes elementos de intolerância, além de apresentarem o cenário do sofrimento propiciado às pessoas que não tinham envolvimento com os combates. Objetiva-se verificar um elemento ontologicamente relevante:a compreensão do nível de intolerância pelo “não reconhecimento do Outro” e sua influência no aumento da vitimização em áreas conflagradas.

O eixo teórico do trabalho trata das discussões sobre intolerância hegemônica e intolerância religiosa observando autores como Euclides da Cunha, John Locke, Tzvetan Todorov e Antonio Gramsci. Além disso, apresentará uma discussão sobre vulnerabilidade e vitimização considerado o trabalho de Raul Zaffaroni, Boaventura de Souza Santos, Theodor Adorno e Hannah Arendt.

O tratamento metodológico apresenta os elementos estruturais que são intencionalmente suprimidos, considerada a abordagem de Raul Zaffaroni[7] e Hannah Arendt[8], ou que sofrem uma degradação expressiva nos conflitos armados observados.

A afirmação de que existe uma clara vinculação entre os níveis de intolerância presentes e a decorrente vulnerabilização, em seus aspectos sociais, justifica a importância desta pesquisa, pois permite um estudo intensivo dos elementos em que se deve ter uma atenção especial na busca por dignidade e oportunidade.

A hipótese identifica a intolerância como a variável a ser tratada, exatamente por criar a oportunidade em neutralizar um relevante componente que atua em todas as áreas de conflitos armados, considerando as guerras presentes, no final do século XIX, e, mais proximamente, com a quebra do monopólio do uso da força e a disseminação da violência em regiões periféricas. Cito como exemplos: Congo, Nigéria, Paquistão, Uganda, Kosovo, Libéria, Costa do Marfim, Chade, Somália, Colômbia, Síria, Sudão, Quênia, Líbia, Mali e, recentemente, na República Centro Africana.

O entendimento do processo histórico de intolerância será efetivado por meio de fontes históricas e da revisão bibliográfica acerca de que grupos armados cometeram atrocidades, tanto em nome do Estado, quanto em hordas de delinquentes, amplificadas pelo aparato bélico presente. O entendimento das forças institucionalizadas e ideologizadas será observado em relação à catalisação para a convulsão social ocorrida.

Na discussão, será apresentada a vulnerabilidade ocasionada pela dispersão da violência, considerada a partir da imposição do Estado, mas também pela quebra do monopólio da força, verificando-a como mais ou menos expressiva em relação a intolerância, em situações como a atuação de bandos armados, para a consecução de estupros.

Vistos os principais aspectos de organização do trabalho a ser desenvolvido, faremos uma apresentação sobre a Guerra de Canudos e identificaremos os elementos de desestruturação e agressões presentes na variável intolerância que circunscrevem os conceitos a serem observados na análise de dados.

---

7 ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Em busca das penas perdidas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
8 ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalem.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DISCUTINDO INTOLERÂNCIA

A discussão sobre a intolerância tem direta relação com as perspectivas do reconhecimento do outro em autores como Edward Said; o processo de alienação, efeitos de ilusão e alusão, em Karl Marx e Antonio Gramsci, além de uma intrínseca discussão com relação aos Direitos Humanos e ao Direito Humanitário.

Para Said,[1] existe uma visão crítica do humanismo, que deve ser pensada no âmbito universal. As interpretações provenientes dos conhecimentos humanos são situadas, dependendo da identidade dos intérpretes. Trata-se de um conhecimento histórico apoiado em julgamentos. Said conclui que a cultura é híbrida e heterogênea.

Para Rousseau,[2] a desgraça decorre da vontade humana. Não foi imposta pelos céus. A sociedade imbeciliza o homem. Rousseau não pretendia que o homem retornasse à primitiva igualdade, ao estado natural, motivo por que buscava meios de minimizar as injustiças que resultam da desigualdade social.

Marx acrescenta um dado que não estava em Rousseau, ao tratar da alienação do trabalho. A produção seria para Marx fruto de um processo de usurpação contido na história. Para Marx, a saída estaria no processo histórico adiante.[3] Para o autor, a polarização entre as relações sociais e o progresso técnico tem fundamentação no caráter privado das relações sociais e na apropriação pela burguesia capitalista, que criam essas desigualdades.

Parte-se do entendimento de ideologia, em Marx, pela falsa consciência das relações de dominação entre as classes. Dentro dessa concepção, a ideologia é uma percepção falsa e inapropriada de uma crença política. O outro aspecto a ser considerado é o de tratar-se a intolerância como o "não reconhecimento do Outro", pela leitura de Todorov.[4]

A perspectiva da fonte ideologizada considerará uma visão além da representação ilusória, que combina abstração e inversão, estas consideradas como dificuldades próprias na percepção da pessoa humana sobre as reais condições de existência social e pela representação das relações da realidade de modo invertido.

Tal abordagem será observada no primeiro capítulo, discutindo-se a intolerância e seu caráter hegemônico. Serão utilizadas também fontes da Guerra de Canudos. No capítulo 2, será abordada a vulnerabilidade, partindo-se de uma discussão teórica sobre vulnerabilidade social, consideradas as obras de Raul Zaffaroni, Antônio Gramsci e Boaventura Souza Santos.

Para tal, no capítulo 1, será procedida a discussão dos fatores intrínsecos, considerada a ilusão associada também à alusão (práxis social), discutida como pensamento e representações. Essa análise transcende a discussão proposta na leitura inicial da obra de K.

1 SAID, Edward. *Humanismo e crítica democrática*. São Paulo: Companhia das Letra, 2017.
2 ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
3 MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*. Prefácio jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
4 TODOROV, T. *A conquista da América*: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

Marx e F. Engels sobre o papel da ideologia como alienação, mas busca, também, na prática das representações, o entendimento do comportamento social como efeito de uma falsa codificação da sociedade. Trata da aproximação com o entendimento proposto por Norberto Bobbio[5] acerca do conceito de ideologia em Marx como desmascaramento da opressão e exploração. Faremos a discussão sobre um comportamento como falsa consciência, presente no pensamento de Cerqueira Filho.[6] Neste último, a (re)velação da realidade como questão simultânea e dialética, já presente no original "A Ideologia Alemã", de Karl Marx.[7]

Um fator relevante para a discussão do processo ideológico trata do papel do Estado, partindo da perspectiva de Thomas Hobbes como uma instituição que utiliza a coerção para o desenvolvimento de um aparato, em que a pessoa humana vê-se submetida.[8]

Além da teoria hobbesiana, teremos em mira o entendimento do conceito de estamento em Max Weber[9] sobre o monopólio legítimo(ou não) do uso da força, o qual é relevante na compreensão da sua aplicação, referida nos casos citados em Canudos e na prisão de Andersonville. Trata-se da compreensão da "Caixa de Pandora" que liberta forças malignas, inadvertidamente, na lenda grega, ou intencionalmente, na práxis social.

Essa primeira perspectiva trata o monopólio do uso da força como dispersor da violência, no qual se confundem interesses sociais (etnias) e econômicos (ouro, borracha, diamantes), por exemplo.

A discussão deste trabalho parte do reconhecimento do Estado, em Marx, como o meio pelo qual a classe dominante monta um aparelho de coerção e de repressão social. Gramsci[10] denominou de "hegemonia "o poder espiritual (ideológico) da classe dominante, que se realiza pela manutenção de ideias preponderantes (guerra de posição), que por sua vez se complementa com uma guerra de movimento.

A utilização do aparato de coerção hobbesiano, aliado à perspectiva de Gramsci sobre hegemonia, permite a compreensão do conceito de ideologia (ideologia = hegemonia + coerção) como fator relevante para a discussão de atrocidades na exacerbação do uso de forças e da violência.

John Locke é apresentado como um marco importante na discussão do trato com a intolerância, ao tratar a tolerância na obra "Uma carta acerca da intolerância,"[11]como uma questão política que deveria tornar-se uma preocupação do Estado. Locke cita: "Nenhuma opinião contrária à sociedade humana ou às regras morais que são necessárias à preservação da sociedade civil deveria ser tolerada pelo magistrado."[12]

---

5 BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicolla; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

6 CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Análise Social da Ideologia*. São Paulo: EPU, 1988.

7 MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

8 HOBBES, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Editora Martim Claret, 2004.

9 WEBER, Max. *Ciência e Política*: Duas Vocações. Trad. Jean Melville. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005.

10 MUSSI, Daniela. Antonio Gramsci e a crítica da cultura: intelectuais, política e classe subalternas. *Revista Katálysis*, v. 20, n. 1, jan./abr. 2017.

11 LOCKE, John [1689]. *A Letter Concerning Toleration*. London: Yale University Press, 2003.

12 *Ibid.,*p. 39.

Na obra literária de Umberto Eco "O Nome da Rosa"[13], apresenta-se a luta da Igreja medieval contra um tipo de palavra capaz de modificar a visão do mundo que ela precisava manter para sua própria sobrevivência. Toda a questão da interdição do livro de Aristóteles e, portanto, do riso, liga-se à ideologia da manutenção do poder pelo do discurso do medo. Sua lei é imposta pelo medo, sua ordem se nutre dele. O riso, na palavra do filósofo, liberaria o homem do medo do Demônio e do consequente temor a Deus. Tal temor pode ser transposto, apesar da "Vulnerabilidade Política", pela expressão das relações de força explícita e implícita no que concerne a valores e sentimentos. O conceito de tolerância surge como uma resposta na luta para negar a diferença. Para Umberto Eco,

> Educar para tolerância adultos que atiram uns nos outros por motivos étnicos e religiosos é tempo perdido. Tarde demais. A intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais.[14]

Sendo assim, é fundamental que, ao tratar-se de tolerância, seja pensada a natureza nas causas e nas consequências da intolerância. Entender esse último conceito não significa, contudo, entender somente elementos doutrinários, presentes no tradicionalismo cristão, por exemplo. Para Eco, [15]

> [...] o anti-semitismo(sic) pseudocientífico surge no decorrer do século XIX e transforma-se em antropologia totalitária e prática industrial do genocídio apenas no nosso século. Porém, não poderia ter nascido se não existisse há séculos, desde os tempos dos pais da Igreja, uma polêmica anti-judaica(sic) e, junto ao povo comum, um anti-semitismo prático que atravessou os séculos em qualquer lugar onde houvesse gueto.

Para esse autor, ainda, "[...] a intolerância mais perigosa é exatamente aquela que surge na ausência de qualquer doutrina, acionada por pulsões anteriores."[16]

Menezes[17] afirma que "a intolerância não rejeita só as opiniões alheias, mas também sua existência, ou ao menos o que valha a pena viver: a dignidade e a liberdade da pessoa." A intolerância diante do diferente tem imposto uma quantidade de maus-tratos e massacres impiedosos a grupos que sustentam um estigma, um suposto sinal vergonhoso e socialmente rejeitado. Entender esse fenômeno traz uma perspectiva importante na compreensão dos elementos que moldam as relações sociais na atualidade.

Já Tzvetan Todorov acredita que o humanismo moderno deve ser observado a partir dos campos de concentração: "O humanismo contemporâneo, distante de ignorar Auschwitz e Kolim, parte deles; não é nem orgulhoso, nem ingênuo."[18]

---

13 ECO, Umberto. *O nome da Rosa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
14 ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*, Rio de Janeiro: Record, 2001.
15 *Ibid.*, p.120.
16 *Ibid.*, p.124.
17 MENEZES, Paulo. Tolerância e Religiões. *In*: TEIXEIRA, F. (org.). *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 39-54.
18 TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América*: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983, p. 85.

Para estudar o conceito do Outro, Todorov se cerca da Antropologia e da História, investigando algo que, para ele, é um momento paradigmático: a conquista do império asteca pelos espanhóis. “A Conquista da América”[19]não se detém sobre os atos de crueldade, mas na maneira como os espanhóis e astecas conceituam a novidade do outro.

Todorov conclui que os astecas não sucumbiram por inferioridade militar; ao contrário, poderiam ter massacrado os espanhóis sem maior esforço. Sucumbiram porque não lograram entender a significação do aparecimento de outros homens em suas terras. Depois de uma fase de grande confusão, chegam a crer que se trata de algo que havia sido predito. Cortés, ao contrário, dedicou muito esforço a entender o que pensava Montezuma. Para Todorov, a conquista do México aponta a influência que os aspectos psicológicos exercem sobre a conduta social.

Vistas algumas relevantes discussões sobre o conceito de intolerância, faremos, a seguir, uma apresentação sobre o contexto de inserção da intolerância dentro da realidade sociocultural brasileira, com base na apresentação sobre a Guerra de Canudos, a Guerra da Secessão e a obra literária *Os Sertões,* de Euclides da Cunha.

1.1 OS SERTÕES E O ESTUDO DA VITIMOLOGIA

A construção presente para as vítimas de Canudos possui importância no entendimento da vulnerabilidade de recursos físicos e sociais para as populações do interior nordestino. A obra *Os Sertões* mostra as dificuldades vivenciadas pelo sertanejo e observa os elementos que vitimizavam a população naquela região.

A escolha da obra de Euclides da Cunha permite visualizar uma situação recorrente em conflitos armados, na compreensão da intolerância que permeia os atores no confronto entre capital e interior, além de identificar as carências e anseios da população em áreas periféricas.

Observa-se como Euclides da Cunha valorizou o caráter estético dos acontecimentos, abandonando paulatinamente o cientificismo do início da sua obra. Movimento que marca a valorização do caráter humano, presente no conflito observado. A abordagem desta pesquisa mostra a importância do entendimento do papel das “vítimas” e o número crescente de referências no transcurso da obra analisada. Tanto o sertanejo, quanto as mulheres, as crianças, os idosos e os enfermos são observados meticulosamente. O texto, a seguir, esmiúça não só a abordagem consciente, mas observa as figuras de linguagem presentes, em especial a presença de metáforas como sintomas de uma expressão inconsciente sobre a relevância dos vitimados.

Vários autores situam a obra de Euclides da Cunha por sua relevância na discussão sobre a problemática social, além de apresentarem pontos relevantes sobre a discussão da vitimização.

19 TODOROV, 1983.

Segundo Natália Nogueira, o artigo "A nossa Vendeia"[20] foi o passaporte para Euclides da Cunha cobrir a Guerra de Canudos como correspondente do jornal "O Estado de São Paulo". Ainda segundo a autora, a trajetória intelectual do autor sofreu uma reviravolta e criaram-se condiçõe para observar e recolher subsídios para a redação de *Os Sertões*.

A pedido de Júlio de Mesquita, diretor de "O Estado de São Paulo", Euclides da Cunha tinha o intuito de participar de uma expedição a Canudos e examinar historicamente sua população e Antônio Conselheiro.

Euclides da Cunha partiu do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1897, com a quarta e última expedição e chegou a Salvador no dia 7 do mesmo mês. Alcançou Canudos em 16 de setembro, onde permaneceu até 3 de outubro, retornando ao Rio de Janeiro em 16 de outubro,[21] conforme o seguinte trecho:

> [...]. Tendo partido em companhia do Sr. Ministro da Guerra para Canudos, onde esteve desde 17 de setembro até 3 de outubro, pôde assistir aos grandes combates de 24 daquele mês e 1º de outubro, conseguindo fazer os estudos que precisava para o livro a respeito da guerra de Canudos, condições étnicas e geológicas daquele l ugar vai escrever.[22]

Ainda segundo Nogueira,[23] a quarta expedição percorreu, além da capital baiana e do arraial de Canudos, Alagoinhas, Queimadas, Tanquinho, Cansanção, Quirinquinquá e Monte Santo. Observou plantas, relevo, aparência física dos sertanejos, vocábulos curiosos, por exemplo.

Em relação às anotações sobre o conflito, Euclides da Cunha observou episódios com precisão de detalhes, em construções frasais que se repetiram na obra *Os Sertões*. Além das referências ao relevo, geologia, mineralogia, as descrições sobre o homem auxiliam no entendimento das condições humanas da localidade.

O autor apresenta sua interpretação do processo etnológico gerador do sertanejo. A "regressão para o tipo indígena pela não infusão de elementos estranhos", condiz com a tese mais tarde sustentada de que se combinaram componentes não tão díspares nos homens do agreste, o que lhes permitiu uma porção de homogeneidade. Os jagunços e vaqueiros receberam, no caderno de bolso, intenso desvelo, reverberado em sua publicação mais célebre, por consubstanciarem, sob o prisma euclidiano, a alma sertaneja. Aquele, descrito como dotado de "porte pouco elegante, pouca barba, cabelo liso, duro, maçãs salientes, no achatado do crânio e tez morena", inquietava o autor, por esconder rijeza, detrás de um semblante esquálido, por preservar a retidão moral, apesar da hostilidade da natureza,[24] como se segue.

---

20 NOGUEIRA, Nathália Sanglard de Almeida. *Margear o Outro*: viagem, experiência e notas de Euclides da Cunha nos sertões baianos. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

21 Para a data de chegada a Canudos, CUNHA, Euclides da. *Caderneta de Campo*. Organizado por Olímpio de Souza Andrade. São Paulo; Brasília: Cultrix, 1975, p.1-53. Sobre a saída de Canudos e a partida para o Rio de Janeiro, cf: CALASANS, José. Euclides da Cunha nos jornais da Bahia. *In: Revista da Cultura da Bahia*, n. 4, jul./dez. 1969. Disponível em: http://josecalasans.com/downloads/artigos/17.pdf. Acesso em: 6 abr. 2019.

22 *Ibid.*, p.39

23 NOGUEIRA, *op. cit.*

24 NOGUEIRA, 2013, p. 59.

> Sertanejo é em geral – bom, simples, inteligente, inculto, desconfiado, altivo, leal, respeitador, econômico à parcimônia, pouco liberal, afeiçoado ou agradecido, probo e honesto. Amante da caça, bom atirador de garrucha que leva à cinta numa capa de couro a par do facão jacaré (duas armas prediletas) – tem boa vista e grande tino; andam com rapidez léguas e léguas.[25]

A imagem desse arcaico cavaleiro, encourado e empoeirado, tanto granjeou a atenção de Euclides da Cunha que consta em suas anotações pessoais, na reportagem de 1° de setembro, enviada de Queimadas, e em sua principal obra.

> Veste-se de couro – chapéu de couro, gibão de couro curtido de veado, ou vaqueta, colete com modelo do nosso couro também, alguns são de gato do mato com o pêlo para fora para os dias de festas, peito espécie de gravata plastron sem as dobras; perneiras estreitas de couro resistente e guarda-pés na frente dos estribos de ferro e esporas grandes. Imóvel sob a sela, todo vestido de couro, calçando botas que sobem até a cintura, chapéu de abas largas meio inclinado sobre a fronte – a véstia rústica de um vermelho escuro imprime-lhe aspecto de um cavalheiro antigo coberto ainda de poeira da batalha.[26]

Vistas algumas abordagens relevantes sobre o conceito de intolerância, podem ser observados os principais fatos delineados na guerra de Canudos, entre 1896 e 1897.

1.2 CANUDOS E ELEMENTOS MARCANTES

A relevância de Euclides da Cunha pode ser observada na sensibilidade com os fatores sociais e humanos, dos quais saliento: a força social da obra, a relevância do sertanejo, a influência da Igreja e de movimentos ideológicos religiosos na conformação da fé, pela população local. Esses elementos seriam sintomáticos para a apreciação de uma visualização comprometida com o entendimento das forças vitimadoras para a população sertaneja.

A narrativa de Euclides da Cunha contrapõe-se às abordagens dos jornais da época, caracterizando a resistência em Canudos como uma ameaça à República. Aqui, “ilusão e alusão” se manifestam pela criação de um imaginário coletivo de insurretos.

O reconhecimento dominante do Exército, inclusive, acerca do sertanejo como “raça” inferior, mostra como a obra *Os Sertões* inicia apresentando a dificuldade de atentar para o Outro. A obra de Euclides da Cunha ajuda a discutir um momento em que se valorizava a intolerância como pseudociência, pela desconstrução no contato com a alteridade presente no sertão e a reedificação da figura do sertanejo. Trata-se de uma visão que se solidificaria na recepção da obra.

Segundo Nascimento,[27] o discurso de recepção a Euclides da Cunha na Academia Brasileira de Letras, proferido por Silvio Romero, em 1906, permitiria o aprendizado do

25 CUNHA, 1975, p. 18-19.
26 *Ibid.* p. 213.
27 ROMERO apud NASCIMENTO, José Leonardo do. *Juízos críticos*: Os sertões e os olhares da sua época. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.

sentido político da recepção de *Os Sertões*. Ainda para Nascimento, a interpretação do livro constituía um libelo contra a situação política e social do país. A eleição de Euclides da Cunha como imortal seria para aquele autor a ilustração do pequeno mundo dos letrados e, mais que isso, a indicação da força social de *Os Sertões* no contexto intelectual brasileiro à época da sua publicação.

Citando Silvio Romero: [28]

> [...] como um trabalho de sociologia- não como obra exclusivamente literária ou como panfleto político – voltado para a descrição da população de trabalhadores que sustenta materialmente, segundo ele, os embevecimentos de uma elite chique, ociosa e disposta nas magníficas cidades da franja litorânea brasileira.

Ressalta Romero ainda:[29]

> [...] a intelectualidade local, para exorcizar a denúncia que contém, definiu a obra [Os Sertões] como arte literária [...] a crítica indígena [...] não vos compreendeu cabalmente. Tomou o vosso livro por um produto meramente literário [...]Viu nele apenas as cintilações de estuki [...] considerou-o ao demais como uma espécie de oposição política [...] Vosso livro não é um produto de literatura fácil, ou de politiquismos inquietos. É um sério e fundo estudo social de nosso povo.

Em 1960, é publicada uma reportagem no jornal "Correio do Povo", de Porto Alegre, em que Caio Prado Jr. trata do caráter irreal das descrições presentes em *Os Sertões*. A Casa Euclidiana escreve ao intelectual, solicitando uma apreciação sobre o livro. Caio Prado Jr. elabora sua crítica, explicando a expressão literária da obra em contraposição à análise da realidade, conforme a seguir.

> [...] a grande contribuição de Euclides foi o desassombro e a coragem com que, em meio à hipocrisia característica do seu tempo, ele denunciou as mazelas sociais do país. O impacto emocional que isso produziu teve o mais largo efeito, pois as ensinou as novas gerações a olharem diferentemente para o Brasil e suas coisas. Elas já não procurarão mais, como fora em regra no passado, imitar a cultura europeia, escondendo envergonhadas tudo que nos distingue daquela cultura. O pensamento brasileiro, com Euclides da Cunha, começa a adquirir maioridade.[30]

Nathália Oliveira cita, no artigo "A nossa Vendeia", que Euclides da Cunha interpretou as pessoas em Canudos. Empregando o vocabulário corrente sobre o conflito, como o fizeram Machado de Assis, Coelho Neto e Artur Azevedo, Euclides da Cunha referia-se a esses sertanejos como "fanáticos", "fanatizados", "hipnotizados", "agitação desordenada", "horda", [...]. "Desprovidos de consciência e ludibriados por um profeta da ruína, suas crenças eram alienantes, anacrônicas e seus movimentos irracionais."[31]

---

28 *Ibid.*, p. 12.
29 ROMERO apud NASCIMENTO, 2003, p. 12.
30 FAVIANO, Giovana Beraldi et al. Caio Prado Júnior e Os sertões de Euclides da Cunha. *Revista IEB*, São Paulo, n. 54, p. 189-194, set./mar. 2012, p. 193.
31 NOGUEIRA, 2017, p. 212.

O contraponto, segundo Oliveira,[32] seria o sertanejo em estado essencial em artigos da mocidade Euclides da Cunha, em seus poemas e cartas pessoais, como homem virtuoso, exemplo de correção moral.

Apesar de anacrônico, o sertanejo apresentaria traços positivos, uma firmeza e resiliência que poderiam constituir o "cerne da nacionalidade". Em uma correspondência ao jornal" O Estado", enviada em 1° de setembro, Euclides da Cunha relata, espantado, o vigor com que homens, jovens e mulheres levantaram rapidamente suas casas, conforme a seguir.

> Sob uma atração irresistível famílias inteiras mudaram-se para Canudos que cresceu bruscamente em poucos meses, por que a edificação rudimentar permitia que a multidão sem lar fizesse uma média de doze casas por dia. O fato é assombroso, mas acordam, expondo-o todos os informantes. Não é de espantar a ninguém a resistência espantosa desdobrada. Além disto, o homem do sertão tem, como é de prever, uma capacidade de resistência prodigiosa e uma organização potente que impressiona.[33]

Nota-se que Euclides da Cunha julgava ser importante integrar os sertanejos e garantir-lhes as condições para que ingressassem na história, como símbolo da nacionalidade. Uma das formas de incorporação já havia sido sinalizada por ele, na correspondência de 15 de agosto, outrora citada. O "mestre-escola" abriria as trilhas do sertão para o futuro e romperia o seu estacionamento do tempo.

Euclides da Cunha mudou sua forma de perceber o sertanejo. Em sua caderneta, página 32, rascunhou um fragmento da correspondência de primeiro de outubro, a última que enviara ao jornal. O observador que principiara a travessia, clamando o esmagamento da "horda de maltrapilhos", termina hesitante e trôpego, diante de uma guerra com cinco mil soldados mortos e o massacre de cerca de vinte e cinco mil sertanejos:[34]

> Felizes os que não presenciarem nunca tal quadro. Quando eu voltei, percorrendo lentamente o vale tortuoso e longo que leva ao acampamento, senti a mesma mágoa indefinível, o mesmo desapontamento que deve sentir um nababo opulento expulso bruscamente dos salões dourados em que nasceu e obrigado a pedir uma esmola em praça pública. Quanto ideal ali deixei perdido, naquela sanga maldita a quanta aspiração lá ficou, morta, absolutamente extinta, compartindo o mesmo destino dos que agonizaram cheios de poeira e sangue [...].

Para Euclides da Cunha, o habitante dos sertões, humilde, forte e original, tornava-se, em suas práticas religiosas, um desvairado, que confundia a realidade com suas "lendas arrepiadoras.[35] Esses aspectos que intricavam a religiosidade sertanej como a superstição, "imaginação viva", "terror religioso", arremetendo-a a um passado primitivo, constam no sumário "O Homem", na página 13, da caderneta de anotações.

32 *Ibid.*, p. 212.
33 CUNHA, 2000, p. 139-140.
34 *Ibid.* p. 218.
35 *Ibid.*, p. 288.

Entretanto a perspectiva mais otimista de um atraso irremediável se chocava com uma abordagem depreciativa dos assuntos religiosos entre os sertanejos. Na caderneta de campo e nas missivas ao jornal, a demasiada fé local sobressaía como um desvio ou inépcia das gentes, como um arcaísmo deplorável. Sombreados pela fala de ilustração, os sertanejos careceriam de nitidez para compreender os episódios ao redor.

As disputas de ideias religiosas e a presença de influências dogmáticas são apresentadas no texto. Além do papel relevante da Igreja, nota-se um processo de resistência das populações interioranas, descrito por Euclides da Cunha.[36] A presença das disputas religiosas entre católicos e protestantes, no início do período republicano, pode ser explicada pela separação entre religião e política que fora defendida pelo republicanismo. O radicalismo anticlerical dos militares conduziu o início da República. As disputas entre Igreja e Estado implicaram um processo de secularização vagaroso. Todo o arcabouço punitivo possui grande influência da Igreja que, contudo, não consegue alcançar na plenitude os corações e mentes dos interioranos.

Apesar da repulsa expressada na obra *Os Sertões,* não houve, segundo Flaviano,[37] uma condenação de Antônio Conselheiro pela Igreja, por insubordinação, por heresia, messianismo ou milenarismo, pois se tratava de um conflito de autoridade e de poder.

Destaca-se a relevância da discussão presente na florescente República, com o pensamento de personalidades como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, no que tange não apenas a uma perspectiva liberal, mas que também valoriza o papel da Igreja. O momento vivido está situado no contexto do Concílio Vaticano I (1869 – 1870), valorizando a infalibilidade papal e discutindo a redução da influência do galicismo, na representatividade do jansenismo. Este pensamento cristão vinculado a Cornélio Jansênio (1585-1638), bispo de Ypres, enfatizava a predestinação, negando o livre-arbítrio e sustentando ser a natureza humana por si só incapaz do bem.

O jansenismo vem discutir alguns dos dogmas da Igreja e confronta o pensamento canônico, que havia sido configurado e reforçado com a Segunda Escolástica. Ao chocar-se com o pensamento dos teólogos tomistas jesuítas, nota-se a conformação da postura de recuperação de criminosos, por exemplo. Enquanto os jansênicos eram rigoristas, os jesuítas eram considerados “laxistas”, que remete a uma perspectiva tolerante.

Um dos expoentes do pensamento jansênico foi Blaise Pascal. José Filipe Pondé desenvolveu uma série de pesquisas a respeito da relevância do jansenismo, como moldador de uma igreja católica francesa, com uma abordagem diferenciada da abordagem ultramontana. Esta perspectiva de pensamento teve grande florescimento com o Marquês de Pombal nas cortes portuguesas e, por conseguinte, influenciou a religião professada no Brasil, como vemos, a seguir.

36 CUNHA, 2000, p. 153

37 FLAVIANO, Giovana Beraldi et al. Caio Prado Júnior e Os sertões de Euclides da Cunha. *Revista IEB*, São Paulo, n. 54, p. 189-194, set./mar. 2012, p. 198.

> [...] Herdeira destes tópicos presentes nas Luzes portuguesas - que derivavam uma mescla muito peculiar entre o *modelo galicano-jansenista* de relacionamento entre Igreja e Estado, o *antijesuitismo* e a defesa da *tolerância religiosa* - a geração de clérigos que adentrou o processo de formação do Estado nacional brasileiro derivou um "liberalismo cristão e regalista". Representados por Antônio Diogo Feijó e seu séquito, estes padres defenderam a liberdade da Igreja brasileira em face da Igreja universal, reconfigurando o padroado régio em padroado imperial e, desse modo, perpetuando a relação simbiótica entre poder religioso e político. De tal forma que se, por um lado a Igreja permanecia incapaz de "estabelecer objetivos próprios, e estratégias para alcançá-los, com independência da coroa, por outro, a estruturação da nova ordem política e o reforço simbólico de suas divisões revelou-se tributária da ação desses padres, que incluía desde a educação, até registros civis de nascimentos, mortes, casamentos e testamentos, passando pelo atendimento das necessidades assistencialistas, além da realização dos sacramentos e rituais religiosos [...].[38]

Trata-se de entender o papel da Igreja ultramontana em reformar sua postura como reação aos três séculos de crescimento do protestantismo, por meio da renovação do movimento católico, durante o século XIX. Não se trata apenas de buscar relevar o reforço do papel da Igreja Católica, após anos de predominância do regalismo no Brasil desde o período pombalino.

Para Pierre Legendre, o grande debate do galicanismo, que trata aparentemente de uma perspectiva eclesiástica e religiosa, é de suma importância na formulação do Estado nacional.[39] Para ele, o jansenismo se empenhou, sobretudo, em uma vastíssima transferência para o Estado dos signos sagrados da onipotência. A lei passou a ser a categoria fundamental, substituta da palavra do pontífice.

O jansenismo se apresenta como uma forte tendência de pensamento que contesta a centralidade do Papa e, após sua efetivação na colônia, por meio do "regalismo,"[40] cria condições para uma conformação ideológica de resistência ao papel da Igreja tradicional. Uma Igreja conformadora e repressiva, que na sua disposição territorial busca confrontar resistência e subordinar os espíritos.

Para Michel Foucault, foram desenvolvidos diferentes métodos para o controle meticuloso das operações do corpo, pela sujeição das suas forças e imposição de uma relação de docilidade-utilidade, que ele denomina de disciplinas.[41] Foucault exemplifica instituições que teriam métodos disciplinares, entre elas, monastérios e quartéis (exércitos), sem citar as penitenciárias. A presença da Igreja se inscreve historicamente com a ascensão dos jesuítas e a formulação de regras de convivência.

38 PONDÉ. Luiz Felipe. *O homem insuficiente*: Comentários de antropologia pascalina. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 128.
39 LEGENDRE, Pierre. *O Amor do Censor*: ensaio sobre a ordem dogmática. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983, p. 44.
40 Ibid, p. 165.
41 FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

O pensamento cristão disciplinar foi conformado a partir do século XVI, com a valorização do tomismo (Santo Tomás). Os jesuítas inspirados nos trabalhos desenvolvidos por dominicanos desenvolveram, inicialmente, na Universidade de Paris, um revigoramento da institucionalização de preceitos para a fé cristã, pelo desenvolvimento da uma teoria(teologia) política, fundamentado no direito natural, ampliando espaços educacionais pelo controle intelectual das universidades. Ao instituírem e valorizarem a autoridade hierárquica, controlada pelo papa, criaram um arcabouço institucional com grande influência sobre o dogmatismo e a estrutura disciplinar na educação.

O jansenismo vem discutir alguns dos dogmas da Igreja e confronta o pensamento canônico, que havia sido configurado e reforçado com a segunda escolástica, desde o século XVI.

Os elementos apresentados no tocante à força social da obra, a relevância dada ao sertanejo e as tendências ideológicas de religião são alguns dos aspectos conformadores das forças presentes que suportaram a vitimização na área conflagrada. Com vistas à compreensão da interação daqueles elementos com o conflito de Canudos, faz-se necessário o entendimento das vítimas e do conflito social presentes.

1.3 DISCUSSÃO NA CONTEMPORANEIDADE

A discussão sobre a intolerância, considerada a perspectiva do "não reconhecimento do Outro", busca nesta tese associar fatores institucionalizados, presentes nas relações da vida em sociedade, como demonstrados sobre as forças hegemônicas presentes na discussão sobre a Guerra de Canudos. O entendimento dos fatores ideologizados, observado o "ódio ao Outro",permite a compreensão da negação à cidadania e a necessidade de prover segurança como uma sensação de bem-estar que considere as demandas de sobrevivência e oportunidades, discutidas por Carlos Magno Nazaré Cerqueira.

Autores modernos, como, Berthold Zilly,[42] Theodor Adorno e Hannah Arendt se associam a estudiosos que discutem as Relações Internacionais, como Eric Hobsbawn, Martin Van Creveld e Kalev Holsti, tratadas a quebra do monopólio do uso da força e a dispersão da violência, em conflitos que se multiplicam desde o final do século XX, mas que apresentam sérias violações aos direitos humanos para a população civil. A mesma denúncia de Euclides da Cunha revivifica-se pela manutenção da opressão em seu caráter hegemônico.

Hannah Arendt[43] critica a tentativa de regimes totalitários tornar o ser humano supérfluo pela morte da personalidade jurídica, destruição da personalidade moral e eliminação da singularidade da pessoa humana. Tal perspectiva transcende a abordagem sobre o "panóptico", presente em Foucault, como o controle sobre tudo o que ocorre. Sobre

42 ZILLY, Berthold. Um depoimento brasileiro para História Universal: traduzibilidade e atualidade de Euclides da Cunha. *Estudos, Sociedade e Agricultura*, 9 out. 1997, p. 5.

43 LAFER, Celso. *A Construção dos Direitos Humanos*: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 108.

aquela autora, Lafer salienta que:[44] "Hannah Arendt cita algumas características presentes no totalitarismo nazista que permitiram a exclusão de populações. O primado do movimento, delimitando o amorfismo jurídico da gestão totalitária."

Mônica Herz ressalta a importância da abordagem de Arendt ao afirmar a convergência, no início do século XXI, de uma abordagem para o Direito Humanitário do chamado "Direito da Humanidade". Trata-se da possibilidade de convergência entre o Direito Internacional Humanitário e os Direitos Humanos, com a inserção de novos atores, além daqueles discutidos no florescimento das Convenções de Genebra e Haia, desde 1864. Além da perspectiva de entendimento do tratamento de meios e métodos, e a proteção às vítimas, em uma relação entre Estados, novos atores se interpõem: organizações transnacionais, meio-ambiente e ameaças com ampla dispersão global, valorização da pessoa humana[45]. Herz cita que[46]

> [...] haveria uma relação fundamental entre o declínio do Estado-Nação e o fim dos direitos do homem, na medida em que ter "um direito de ter direitos" implicaria um direito de pertencer a algum tipo de comunidade organizada: com uma humanidade completamente organizada (por meio de Estados-Nações), a perda do lar e da condição política de um homem pode equivaler à sua expulsão da humanidade". À sombra da arquitetura da sociedade internacional interestatal, os Estados-Nação pactuam uma espécie de "conspiração de silêncio", sobre os "direitos e deveres de seus respectivos cidadãos.

Ainda para a autora, o Holocausto pode ser considerado um evento catalizador que fez com que os direitos humanos fossem reconhecidos como uma questão própria da política mundial, tendo os horrores do nazismo suscitado a reconstrução internacional dos "direitos do homem" como direitos humanos.[47]

Herz considera a relevância de uma abordagem que passa a privilegiar uma agenda que congrega Desenvolvimento e Segurança, Novos Atores na governança global e o Direito da Humanidade.[48]

Hobsbawn[49] defende que, no início do século XXI, as operações armadas já não estão essencialmente nas mãos dos governos ou dos seus agentes autorizados, e as partes disputantes não têm característica, *status* e objetivos em comum, exceto quanto à vontade de utilizar a violência. A guerra tem ocorrido muitas vezes em áreas territoriais, sem a autoridade de governos efetivos que detenham o monopólio dos meios de coerção e onde o poder público deixou de ter aplicação. Alguns Estados teriam perdido, nos trinta últimos anos do século XX, boa parte da sua estabilidade e, cada vez mais, o sentido fundamental da legitimidade, ou da aceitação da sua permanência, que permitem aos

44 *Ibid.,* p. 108.
45 HERZ, 2018, p. 10.
46 *Ibid.*, p. 11.
47 *Ibid.*, p. 11.
48 *Ibid.*, p. 10.
49 HOBSBAWN, 2007.

governos a imposição de obrigações consensuais aos cidadãos, como o pagamento de impostos e o serviço militar. Trata-se, ainda, do fato de que nenhum governo está, hoje, em condições de ignorar ou eliminar minorias internas armadas.[50]

Ressalta-se que a discussão teórica possui uma perspectiva que valoriza o pensamento de Hobbes. Um exemplo desta abordagem diz respeito ao prognóstico de Hobsbawn[51] para o século XXI, ao tratar as guerras como menos mortíferas que os grandes enfrentamentos bélicos do século XX, mas com uma violência armada que gera sofrimento e perdas desproporcionais, endêmicas e onipresentes. Para Hobsbawn, a perspectiva de paz no século XXI é remota.

Segundo Van Creveld,[52] conflitos de baixa intensidade têm sido recorrentes desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Os embates entre hindus e muçulmanos, no período de 1947-1949, mataram mais de um milhão de pessoas. Na guerra civil da Nigéria (1967-1970), o número de pessoas mortas foi de três milhões. Durante o conflito no Afeganistão, no início da década de 1980, cerca de um milhão de pessoas morreram e cinco milhões de pessoas se tornaram refugiadas. Van Creveld menciona, ainda, que um número próximo de vinte milhões de pessoas morreram em diversas localidades, como Filipinas, Tibet, Tailândia, Sri Lanka, Sudão, Etiópia, Uganda e Angola.

O segundo aspecto apontado por Van Creveld diz respeito às falhas na implementação dos sistemas de armas em combate, dadas as condições em que os conflitos de baixa intensidade ocorrem. Para ele,[53] as mais potentes forças armadas são largamente irrelevantes para a guerra moderna, visto que a importância desta guerra está inversamente proporcional à sua modernidade, pelo desconhecimento da conduta e do cenário onde os embates serão travados. A explicação para tais acontecimentos estaria, segundo Van Creveld, no fato de as forças regulares considerarem no seu cálculo a trindade clawsewitzana (povo, forças armadas e governo), contudo muitos governos do chamado Terceiro Mundo não têm um exército e seu governo não representa claramente o seu povo.

O pensamento de Holsti[54] sobre a natureza do conflito irregular utiliza a denominação "Guerras do Terceiro Tipo" associada a Estados. Seriam conflitos espelhando os Estados europeus e suas instituições de governo, as guerras que compartilhariam características estruturais sustentadas por legados coloniais e aspectos proporcionados pelas disfunções do sistema econômico mundial. Uma das características mais críticas é o baixo nível ou a falta de legitimidade vertical. Para Holsti, os principais apoios da legitimidade vertical seriam: autoridade, reciprocidade, confiança e responsabilidade, que se mantêm largamente ausentes. Existe para Holsti uma perene contestação entre as autoridades nacionais, representantes do Estado e os centros de poder local que detêm uma efetiva fidelidade

50 *Id., Ibid,* p. 87.
51 *Ibid.,*2007.
52 VAN CREVELD, 1991.
53 *Ibid.*
54 HOLSTI, 1996.

de importantes segmentos da população. Estados fracos possuiriam, ainda, falta de legitimidade horizontal. Não há simples comunidades com membros que tenham realizado um contrato social entre eles. Em vez disso existem numerosas categorias e comunidades que compartilham a natureza da política e estruturas autoritárias. A legitimidade horizontal falha em desenvolver ou é destruída quando, no Sudão, por exemplo, vários grupos ou comunidades, sistematicamente e dentro de um período, dominam, oprimem, exploram, forçam a assimilação ou ameaçam a segurança de outros grupos e comunidades. O papel do Estado é seriamente limitado no pensamento de Holsti, dada a resistência de centros locais, a corrupção e inércia da burocracia, bem como a fragmentação social causada por razões religiosas, étnicas, tribais e culturais. Sem contar os efeitos de longo período histórico de dominação colonial, responsável pelo desmantelamento das estruturas locais de organização política que não se apresentavam na forma política europeia.

Os autores revisados permitem a observação de um fenômeno social contemporâneo, considerando a guerra e seu caráter endêmico, discutido por Erick Hobsbawn e valorizando o pensamento de Mônica Herz na compreensão da relevância do desenvolvimento de um aparato de proteção à pessoa humana, na mitigação dos riscos e danos presentes em áreas de conflitos para o século XXI. A discussão sobre vulnerabilidade, presente no capítulo seguinte, permitirá o entendimento da multiplicidade de forças que atuam pela exposição de povos à periferia, onde a intolerância hegemônica atua por ações e posturas.

VULNERABILIDADE

Vistos os elementos constituídos da discussão sobre as vítimas presentes nos conflitos armados, passa-se à discussão de como aqueles conceitos se dispõem em uma revisão bibliográfica sobre a vulnerabilidade.

Segundo Cançado,[1] para melhor compreendermos a emergência do termo vulnerabilidade nas análises da desigualdade social, é válido que façamos uma retrospectiva histórica dos condicionamentos da vulnerabilidade social.

A seguir, Cançado cita Marx[2]:

> Karl Marx alertava em O Capital (1867) para as contradições inerentes à sociedade capitalista moderna. Essas sociedades possuiriam um caráter antagônico porque suas relações de produção teriam como essência a busca pelo lucro, o que geraria a explosão das forças de trabalho, definindo nitidamente uma classe dominante e uma classe dominada. De acordo com Marx as desigualdades sociais seriam intrínsecas ao modo de produção capitalista. Baseando-se no materialismo histórico o autor afirma que o conflito sempre esteve presente nas relações sociais e o único meio de reverter este quadro seria com a abolição da propriedade privada.

Para a autora, K. Marx recebeu inúmeras críticas, sobretudo no que diz respeito ao determinismo econômico (muito embora, Marx sempre tenha negado um tal reducionismo). A sua teoria, todavia, tem forte contribuição para a análise da vulnerabilidade social. Cançado salienta, ainda, a seguinte contribuição de Max Weber sobre o tema:[3]

> [...] em Ensaios da Sociologia de Max Weber, a discussão sobre a desigualdade transcende a abordagem no âmbito econômico, ao perceber uma classe social de acordo com as oportunidades de vida semelhantes, partilhadas pelos atores sociais. Relacionava a distribuição das hierarquias não só à apropriação da propriedade privada, mas também ao prestígio e ao status de determinado grupo.

Busca-se nas citações o pensamento da complexificação da análise da vulnerabilidade e suas relações transcendendo a perspectiva econômica. Carlo Ginzburg[4] cita que:

> Marx demonstrou na sua pesquisa sobre a o modo de produção capitalista como fenômenos que se afiguram à consciência comum como deformações sistêmicas, desvios, anormalidades, degenerações são contingentes do funcionamento "normal da sociedade capitalista (desemprego, crise econômica, guerra, genocídio, criminalidade aberta, corrupção assumida etc.) são de certa forma produtos ou efeitos necessários do próprio sistema.

1 CANÇADO, Taynara. Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social. *In:* Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 19, 2014, Brasília. *Anais [...]*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2014.
2 *Ibid.*, p. 6.
3 *Ibid.*, p. 6.
4 Apud CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Emoção e Política*: Aventura e Emoção Sociológica para o Século XX. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1977, p. 17.

Trata-se da compreensão de aspectos multivariados, incluindo situações intermediárias de riscos frente ao desenvolvimento da precariedade do trabalho, à pobreza e à falta de proteção social.[5] Zaffaroni discute um aspecto relevante a ser agregado, que trata das zonas de vulnerabilidade.[6]

Considerados os elementos dispostos, cabe uma referência a Katzman, que considera a vulnerabilidade social como[7]

> a ausência por parte dos indivíduos, grupos ou famílias de ativos capazes de enfrentar determinados riscos, ou seja, ativos que lhes dariam maior controle sobre as forças que afetam seu bem-estar, que lhes permitisse maior aproveitamento de oportunidades. Seriam esses ativos físicos, humanos e sociais.

Katzman discute o conceito de “mobilidade da estrutura”, mediante a compreensão dos aspectos quantitativos e mais ainda dos qualitativos da oferta de oportunidades, dentro de uma perspectiva histórica, dinâmica e estrutural.[8] Aquele autor considera que devem ser considerados ativos físicos (acesso aos meios de produção e de propriedade; acesso ao crédito), ativos pessoais (saúde, educação e qualificação profissional) e ativos sociais**.**[9] Katzman discute como esses fatores representam fortes agregadores para a exclusão de populações, apresentando as vulnerabilidades da vida em sociedade.[10]

Ulrich Beck desenvolve o conceito de **riscos**, que complementaria a perspectiva apresentada pelos ativos. Para Beck,[11] a percepção social sobre os riscos transcende o enfrentamento de conjunturas presentes nas realidades sociais. Existiriam dois tipos de riscos: a) individuais e b) globais. Para Guivant,[12] com a modernização reflexiva, as questões do desenvolvimento e da aplicação de tecnologias são substituídas por questões da “gestão política e científica de riscos”.

O autor cita novos riscos de caráter imprevisível, como riscos ecológicos, químicos, nucleares, que são industrialmente produzidos, externalizados economicamente e minimizados politicamente.[13]

A invisibilidade social trataria certos grupos e indivíduos como elementos sem ativos para o seu exercício. Abarcaria questões culturais e transcende os aspectos teóricos que valorizavam os elementos econômicos, políticos e territoriais.[14]

---

5 CERQUEIRA FILHO, 1977, p. 8.
6 ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Em busca das penas perdidas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
7 KAZTMAN, R. *Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos*. *Revista de la CEPAL*, n. 75, 2001, p. 43.
8 CANÇADO, 2014, p. 8.
9 *Ibid.*, p.8.
10 KAZTMAN, *op. cit.,* p. 172.
11 GUIVANT, J. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre diagnóstico e a profecia. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Seropédica, n. 16, abr. 2001, p. 95.
12 *Ibid.*, p. 103.
13 GUIVANT, 2001, p. 103.
14 CANÇADO, 2014, p. 16.

Tanto a abordagem de Katzmann, quanto a de Ulrich Beck permitem o entendimento de uma vulnerabilização social própria para o início do século XXI. A ausência de ativos, discutida no capítulo quatro, mostra que ativos são elementos relevantes na discussão da manutenção de direitos em áreas conflagradas. Os aspectos apresentados por Ulrich Beck mostram ainda os motivos do aumento da velocidade com que a vulnerabilização ocorre na atualidade. Ambos os autores permitem um entendimento da relevância da estigmatização proposta por Zaffaroni como uma estrutura envolvente e dinâmica.

A inserção dos aspectos culturais remete ao entendimento da necessidade de investimento em capitais culturais e simbólicos, citado por Castro:[15]

> [...] um investimento em capital cultural e simbólico, um mecanismo de combate à vulnerabilidade, aumentando a capacidade de resposta dos indivíduos aos diversos riscos... O aumento do capital social geraria maior participação da sociedade na formulação, implementação e avaliação das estratégias de desenvolvimento.

2.1 RAUL ZAFFARONI, DIREITO HUMANITÁRIO E LEGITIMIDADE NO SISTEMA JURÍDICO PARA VÍTIMAS

No tocante à vulnerabilidade, será utilizada a discussão presente no referencial teórico dessa pesquisa, que trata da obra desenvolvida por Eugênio Zaffaroni.[16] O autor discute a presença de um sistema estigmatizante,[17] legitimado por um arcabouço jurídico impositivo, no qual regiões marginais implicariam penalizações de seguimentos excluídos de direitos sociais. Segundo o autor, atualmente, a racionalidade do discurso jurídico-penal tradicional e a consequente legitimidade do sistema penal tornaram-se “utópicas” e “atemporais”, e não se realizarão em lugar algum e em tempo algum.[18]

A possibilidade de uma discussão sobre a proteção às vítimas em conflitos armados, no século XXI, transcende os ordenamentos propiciados pela comunidade internacional, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Trata-se de um ponto de contato entre a teoria proposta por Zaffaroni e a contemporânea discussão sobre a necessidade de proteção às vítimas em um cenário globalizado e com grande dispersão de violências, em regiões periféricas. A abordagem de Zaffaroni ajuda a embasar a compreensão de que a estigmatização se amplia em velocidade e pela atuação de imposição de elementos hegemônicos. A utopia discutida por Zaffaroni se deve à pouca aderência entre a proposta de um moderno ordenamento no Direito Internacional Humanitário, que valorize a pessoa humana e direitos considerados universais. As regras aprovadas pela comunidade

15 CASTRO, M.G.; ABRAMOVAY, M. Juventudes no Brasil: vulnerabilidades negativas e positivas. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO, 1., 2004 ,Caxambu. *Anais [...]*. Caxambu: Alap, 2004.
16 ZAFFARONI, 1991.
17 “[...] a seletividade, a reprodução da violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada, a concentração de poder, a verticalização social e a destruição das relações horizontais ou comunitárias não são características conjunturais, mas estruturais do exercício de poder de todos os sistemas penais”. ZAFFARONI, 1991, p.15
18 *Ibid.*, p. 19.

internacional, durante o século XX, são insuficientes para atender a complexa teia de intolerância, discutida nesta pesquisa pelas agressões e desestruturações presentes

Trata-se de referir a intolerância pelo "não reconhecimento do Outro" na observação das práticas e estruturas de "demonização" e usurpação de direitos e acessos. A discussão presente em Canudos, no capítulo 3, e em Andersonville, no capítulo 4, permite observar as ações de intolerância impondo a vulnerabilização da população civil e de prisioneiros de guerra. O capítulo sobre "prisioneiros" da obra *Os Sertões,* de Euclides da Cunha, diz respeito a pessoas que se transformam em vítimas, pela ausência de recursos básicos de sobrevivência, além da violência materializada na tortura e assassinato em massa, após longos meses de degradação por falta de alimentos, habitação e suporte aos enfermos e feridos.[19]

Para Zaffaroni[20], "O discurso jurídico-penal falso não é um produto de má fé, nem de simples conveniência, mas é sustentado, em boa parte, pela incapacidade de ser substituído por outro discurso em razão da necessidade de se defenderem os direitos de algumas pessoas".

A utópica legitimidade do sistema penal é entendida como a característica outorgada por sua pretensa racionalidade. Para Zaffaroni,[21] a construção teórica ou discursiva que pretende explicar esse planejamento seria o seu discurso jurídico-penal.[67] Se esse discurso jurídico-penal fosse racional e se o sistema penal atuasse em conformidade com o sistema penal seria legítimo. Para o autor, há necessidade de redução da expressão "racionalidade" por:

a) coerência interna do discurso jurídico-penal, e

b) valor de verdade quanto à nova operatividade social.

Ainda segundo Zaffaroni,[22]"[…] Em nossa região marginal, é absolutamente insustentável a racionalidade do discurso jurídico penal que, de forma muito mais evidente do que nos países centrais, não cumpre nenhum dos requisitos de legitimidade".

A legitimidade não poderia ser suprida pela legalidade. As teorias que se esgotam na legalidade formal permanecem, no entanto, como que suspensas no vazio, ao requererem um ponto de apoio legitimador do próprio processo de produção normativa, apoio esse que tem sido procurado, quer na ideia de "soberano", quer na pressuposta e inquestionável legitimidade da "norma fundamental", quer na regra última de reconhecimento.[23]

Para o autor, frequentemente, realiza-se o emprego parcial e incoerente da legitimidade com a legalidade do sistema, em nossa região marginal latino-americana, contexto no qual esta espécie de discurso mostra-se particularmente alienante (estranha à realidade).

19 CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Editora Três, 1984, p. 450.
20 ZAFFARONI, 1991, p. 26.
21 *Ibid.,* p. 32.
22 *Ibid.,* p. 19.
23 *Ibid.,* p.34.

Ainda segundo o autor, “O sistema penal não atua de acordo com a legalidade – a operacionalidade real do sistema penal seria ‘legal’ se os órgãos que para ele convergem exercessem seu poder de acordo com a programação legislativa, tal como expressa o discurso jurídico-penal”.[24]

A renúncia à legalidade ocorreria quando a própria lei renuncia à legalidade e o discurso jurídico-penal (saber penal) parece não perceber tal fato:[25]

> […] O saber penal só se ocupa da legalidade das matérias que o órgão legislativo quer deixar dentro de seu âmbito e, enfim, de reduzidíssima parte da realidade que, por estar dentro desse âmbito já delimitado, os órgãos executores decidem submeter-lhe. O autor cita como excluídos das materiais legais: vinculação dos menores (especialmente os abandonados), dos doentes mentais, dos anciões e inclusive da própria prostituição com o discurso jurídico-penal, embora submetam-se todos esses grupos a institucionalizações, aprisionamentos e marcas estigmatizantes autorizadas ou prescritas pela própria lei que são, num todo, semelhantes – e, frequentemente, piores do que as abrangidas pelo discurso jurídico-penal.”

Zaffaroni considera que esse âmbito, no qual a própria lei renuncia aos limites da legalidade, em que desaparece qualquer função garantidora dos tipos penais e do qual se exclui a intervenção normal dos órgãos judiciais, é a base indispensável para que possa operar o verdadeiro exercício de poder do sistema penal, ou seja, para que opere o poder configurador dos órgãos do sistema penal e para que só eventualmente se possa exercer uma repressão maior que a autorizada nos casos supostamente reservados ao discurso jurídico-penal.[26]

Zaffaroni ressalta, ainda, a presença de um sistema “opressor”, o que o conecta com o pensamento de Foucault.[27] Mediante essa expressa renúncia à legalidade penal, os órgãos do sistema penal são encarregados de um controle social militarizado e verticalizado, de uso cotidiano, exercido sobre a grande maioria da população, que se estende além do alcance meramente repressivo, por ser substancialmente configurador da vida social.

Esse poder configurador influencia os órgãos executores do sistema penal que atuam além das suas funções e como órgãos de execução, recrutamento e reforço de outras agências ou instâncias institucionais configuradoras, cujo poder é explicado por discursos diferentes, embora com recursos análogos ao aprisionamento, sequestro e estigmatização. Assim, os órgãos penais ocupam-se de selecionar e recrutar ou reforçar e garantir o recrutamento de desertores ou candidatos a instituições, tais como: manicômios, asilos, quartéis e até hospitais e escolas (em outras épocas, conventos). Esse poder também é exercido seletivamente, de forma idêntica ao sistema penal, conforme o seguinte:

24 *Ibid.,* p. 20.
25 ZAFFARONI, 1991, p. 22.
26 *Ibid.,* p. 23.
27 FOUCAULT, 1987.

> [...] o poder configurador ou positivo do sistema penal (o que cumpre a função de disciplinamento verticalizante) é exercido à margem da legalidade, de forma arbitrariamente seletiva, porque a própria lei assim o planifica e porque o legislativo deixa fora do discurso jurídico-penal amplíssimos âmbitos de controle social punitivo.[28]

Foucault desenvolveu uma obra relevante, em que propõe conceitos como “biopolítica” e “biopoder.”[29] Na obra “Vigiar e Punir”, publicada em 1975, Foucault se debruça sobre os processos disciplinares nas prisões, em especial na França. Reflete o motivo pelo qual as torturas deram lugar ao encarceramento das prisões, pretendendo que essa fosse a forma mais adequada de correção. O filósofo responde a essa questão ao refletir sobre o poder da monarquia (absoluto), substituído pelo poder de um governo republicano.

Segundo Foucault, a sociedade faz uso abusivo do poder por meio das instituições, escolas e prisões, por exemplo. A era moderna é definida pela disciplina, que nada mais é do que um meio de dominação que tem como objetivo domesticar o comportamento humano. Quanto à educação, Foucault chama a escola de uma das “instituições de sequestro”. Segundo ele, a escola tira os alunos do seu meio para enclausurá-los e, na clausura, domesticá-los da forma como a sociedade quer. Antes, a escola era um local de castigo. Com a era moderna, passa a ser um local de domesticação, modelo que também é seguido no sistema prisional.

Zaffaroni faz uma abordagem sobre a disciplina que evidencia a presença opressiva de uma estrutura disfuncionalizada, conforme o seguinte:

> A disciplina militarizada tende a ser igual à do quartel; a uniformidade do aspecto externo, o acatamento ao superior, a sensação de que toda atividade prazerosa é uma concessão da autoridade, etc, são evidentemente parte do exercício do poder configurador e não, meramente, repressivo. Trata-se, também de um poder repressivo porque tende a interiorizar essa disciplina (a torná-la parte do próprio aparelho psicológico), atua em nível consciente e – talvez, principalmente – inconsciente, elimina a espontaneidade e configura uma sociedade de submetidos a uma vigilância interiorizada da autoridade.[30]

Ele ainda critica a ingenuidade por acreditar que o verdadeiro poder do sistema penal seja exercido, por exemplo, quando suas agências detêm, processam e condenam um homicídio. Esse poder que se exerce muito eventualmente, de maneira altamente seletiva e rodeada de ampla publicidade por meios de comunicação social de massa, é ínfimo se comparado com o poder de controle que os órgãos do sistema penal exercem sobre qualquer conduta pública ou privada pela interiorização dessa vigilância disciplinar por grande parte da população.

Foucault explica a natureza das respostas à deslegitimização em nossa região marginal latino-americana, como também algumas contradições positivas entre um saber

28 ZAFARONI, 1998*,* p. 30.

29 História da Loucura (1961), sua tese de doutorado; Doença Mental e Psicologia (1962); O Nascimento da Clínica (1963); As Palavras e as Coisas (1966); A Arqueologia do Saber (1969), e Vigiar e Punir (1975) são alguns destes relevantes trabalhos.

30 ZAFFARONI, *op. Cit*, p.28

gerado por agências centrais e disfuncional para as agências da região periférica, e muito especialmente sugere a possibilidade de pensar (repensar) a "colônia" com o paradigma da "instituição de sequestro."[31] Para Zaffaroni, a discussão sobre o caráter envolvente da prisão assume uma relação com a institucionalização da criminologia: "É desnecessário dizer que, no âmbito criminológico, está claríssima a relação entre a criminologia etiológica e a prisão."[32]

Uma relação muito coerente com a proposta desta pesquisa é o capítulo 5 da obra de Zaffaroni, em que ele propõe um modelo construtivo para o discurso jurídico-penal não legitimante, comparando-o ao Direito Humanitário.

O autor cita que a sociedade industrial exercita seu poder verticalizante, racionalizando-o por meio do discurso justificador do direito penal. Uma legitimação que ocorreria não por uma agência judicial, mas por todo o sistema penal. O discurso jurídico-penal possui componentes legitimantes e pautadores, intimamente vinculados.[33]

A intervenção (nos poucos casos em que a agência judicial é chamada a decidir em função do processo de seleção realizado pelas agências não judiciais) pauta-se em categorias abstratas que impedem contato com a realidade conflitiva social, dentro da qual a agência deve decidir. O autor cita a necessidade de construção de um discurso jurídico-penal com base em dados corretos, que o retirem do arbítrio do exercício de poder das agências legitimadoras.

Zaffaroni considera que um discurso jurídico-penal racional deve ser disposto a serviço da deslegitimização, como a forma mais prática e efetiva de agir-se sobre os homens e as instituições, modificando normas e inaugurando uma ética voltada para a vida.[34] Para tanto, ele cita a perspectiva trazida pelo Direito Humanitário, que apresentava três alternativas de atuação: a) sobre os instrumentos de combate, b) na ação sobre o homem e c) na orientação para a paz e atuação sobre as instituições, a fim de criar-se instância superior de controle.

Ao comparar com o sistema penal, considera a atuação sobre as instituições e os homens relevante, pela compatibilidade e complementariedade. O autor considera uma proposta histórica interessante para o aprimoramento de uma perspectiva que se contrapõe à vulnerabilização presente sobre o sistema penal.

A menção à legislação do Direito Humanitário permite o entendimento da complexidade em procurar-se esmiuçar e alcançar uma infinidade de elementos presentes na guerra, e com a sua deslegitimização, mais modernamente nos conflitos armados, a partir de 1856:

31 ZAFFARONI, 1991, p. 63.
32 *Ibid.,* p.123
33 *Ibid.,*p. 182.
34 *Ibid.,* p. 225.

a) Declaração de Paris, de 16 de abril de 1856, sobre o direito à guerra marítima. Foi a primeira tentativa de regulamentação convencional de hostilidades, tratando da fixação de normas a respeito de navegação, abordagem e bloqueios;

b) Código Lieber - Instruções para as forças em campanha do Exército americano, 1863. O artigo 59 admite a responsabilização sobre os prisioneiros de guerra, pelos crimes praticados por eles e não punidos pelas autoridades inimigas;

c) Convenção de Genebra, de 22 de agosto de 1864, relativa aos militares feridos nos campos de batalha;

d) Declaração de São Petersburgo, de 11 de dezembro de 1868, para proscrever o emprego de projéteis explosivos e inflamáveis em tempo de guerra;

e) Tratado de Washington, de 7 de maio de 1871, precisando as obrigações dos neutros em tempos de guerra;

f) Convenção de Haia, de 29 de julho de 1899, relativa a leis e usos da guerra terrestre;

g) Convenção de Haia, de 29 de julho de 1899, para a adaptação à guerra marítima dos princípios de Genebra de 22 de agosto de 1864;

h) Convenção de Genebra, de 6 de julho de 1906, para melhorar a sorte dos feridos ou enfermos nos exercícios em campanha;

i) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, concernente às leis e usos da guerra terrestre;

j) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, concernente aos direitos e deveres das potências e das pessoas neutras no caso de guerra terrestre;

k) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, relativa ao regime dos navios mercantes inimigos no começo das hostilidades;

l) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, relativa à transformação dos navios mercantes em navios de guerra;

m) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, relativa à colocação de minas submarinas automáticas, de contato;

n) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, concernente ao bombardeamento por forças navais, em tempo de guerra;

o) Convenção de Haia, de 18 de outubro de 1907, para adaptação à guerra marítima dos princípios da Convenção de Genebra (6 de julho de 1906);

p) Declaração de Haia, de 18 de outubro de 1907, referente aos direitos e deveres das potências neutras, nos casos de guerra marítima;

q) Declaração de Haia, de 18 de outubro de 1907, relativa à proibição de lançar de projéteis explosivos de balões e

r) Convenção de Genebra, de 10 de novembro de 1937, que criou uma Corte Penal Internacional. Entretanto, esta competência internacional estava limitada aos atos de terrorismo, e ainda de caráter facultativo e subsidiário. Esta Convenção nunca foi ratificada e a Corte Penal Internacional só viria a ter reais possibilidades de entrar em vigor com os resultados da Conferência de Roma, em 1998.

Nas relações internacionais, entre os anos vinte e trinta do século XX, o Direito Internacional e o seu ramo penal encontravam-se em estágio ainda mais embrionário para servirem de freio à conduta dos homens de Estado. As normas jurídicas internacionais pareciam uma variável a ser considerada com pouca atenção naquela época. Tratados só valiam enquanto fossem convenientes para os que por eles estivessem obrigados. O sistema da Sociedade das Nações estava fatalmente enfraquecido diante do pragmatismo das potências. Conflitos regionais ocorriam pelo globo. As potências lançavam-se em corridas armamentistas em sua maior parte. Ainda imperava o costume. Para movimentarem-se no sistema internacional, as tomadas de decisão deveriam considerar sempre o uso da força em meio à anarquia.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a chamada “Declaração de Moscou” estabeleceu, pela primeira vez, um marco para o julgamento de criminosos de guerra. Estipulou-se a possibilidade de repressão por crimes individualizados e contra grandes criminosos de guerra.

O Julgamento de Nuremberg serviu como base para o Tribunal de Tóquio, em 1948, e deu fundamentação jurídica para a criação de tribunais *ad hoc* para o julgamento de criminosos de guerra, como o da Ex-Iugoslávia e, mais recentemente, da Somália. Ocorre uma nova perspectiva de punição às violações da norma jurídica, instituída a partir do Direito Consuetudinário.

Além dos tratados desenvolvidos quanto a limitações sobre a utilização de armamentos, além de serem incorporadas novas questões presentes nos conflitos armados, podem ser citadas:

> a) a Convenção de Haia quanto à proteção de bens culturais em caso de conflito armado, em 1954;
>
> b) a Convenção sobre a proibição do desenvolvimento, da produção e do armazenamento de armas bacteriológicas e tóxicas, em 1972;
>
> c) os Protocolos Adicionais, de 1977, sobre questões como neutralidade, transportes sanitários, limitações aos meios e métodos de guerra, incorporação de novas características aos protegidos pelo Estatuto do Combatente, disposições sobre o tratamento da população civil, bens de caráter civil, disposições sobre Defesa Civil e também sobre conflitos não internacionais;
>
> d) as Convenções das Nações Unidas, de 1980, sobre as proibições quanto ao emprego de armas convencionais, especificando-se fragmentos não localizáveis, uso de minas, armas *trampa* e outros artefatos similares, além de proibições e limitações ao emprego de armas incendiárias;
>
> e) em 1993, aprovação da Convenção sobre a proibição do desenvolvimento, da produção, do armazenamento e emprego de armas químicas;
>
> f) em 1995, aprovação do Protocolo sobre armas *lasers* que cegam; e
>
> g) em 1997, aprovação da ampliação do Convênio de 1980 sobre minas e sua destruição.

A perspectiva de entendimento da evolução do regramento da limitação da guerra permite a compreensão do plano de fundo, representado no direito consuetudinário e nas questões apresentadas por Henri Dunant e Franz Lieber na formulação do Direito Humanitário.

No século XVI, Gentili fez a distinção entre guerra pública e guerra privada, ao escrever "*Bellum est armorum publicorum justa contentio*" (De *Jure Belli*, 1598). Segundo Celso Mello,[35] para o Direito Internacional, essa distinção é importante, porque somente lhe interessa diretamente a guerra pública, enquanto somente há interesse na guerra privada (guerra civil) em caso de ameaça à paz internacional ou ainda por um aspecto humanitário.

Assim sendo, o *Jus ad Bellum* pertencia não apenas ao Estado, mas também aos particulares, em certo período da história. O *Jus ad Bellum* no Direito Internacional, com a afirmação da soberania do Estado.

O *Jus in Bello* é aplicado de modo igual ao agressor e agredido. Esse princípio tem o seu fundamento no aspecto humanitário do direito à guerra.[36]

O *Jus in Bello* é a regulamentação da guerra. São, por exemplo, as normas que regulam a conduta dos beligerantes. Ele é formado pelas normas internacionais que vigoram após o início da guerra. Desenvolveu-se por meio do costume internacional, encontrando-se normas que pertencem a ele desde a Antiguidade. As normas costumeiras começaram a transformar-se em convencionais, no decorrer do século XIX.

O direito de guerra é sujeito a dois princípios: a) o da necessidade e b) o da humanidade. O primeiro, desenvolvido na Alemanha, afirmava que na guerra para obtenção da vitória não há qualquer restrição aos meios a serem empregados. O princípio da humanidade visava exatamente moderar a teoria da necessidade. Na verdade, negar a existência do primeiro princípio é desconhecer a realidade da guerra e negar o segundo é transformar a guerra em algo que está fora do direito.

O *Jus in Bello* possui sanções que procuram reprimir a sua violação. Para Celso Mello,[37] as sanções das leis de guerra não produzem tanto efeito quanto as represálias. As represálias têm sido condenadas porque atingem pessoas que nada têm com a violação das leis da guerra, apesar de elas visarem ao Estado ofensor.[38] Elas só subsistem porque no mundo internacional ainda não há uma sociedade institucionalizada, com um poder efetivo acima dos Estados. No Protocolo I, das Convenções de Genebra (1977), são proibidas as represálias a feridos, enfermos, doentes e náufragos, população civil, bens

35 MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1992, p. 1237.

36 MEYROVITZ apud PROVOST, Rene. *International Human Rights and Humanitarian Law*. Cambridge: *Cambridge University Press*, 2002, p. 4.

37 MELLO, *op. cit.*, p. 1143.

38 O Protocolo I das Convenções de Genebra proíbe os ataques efetuados sem discriminação e os ataques ou ações de represálias a bens indispensáveis à sobrevivência da população civil, à população civil e às pessoas civis, ao patrimônio cultural e aos locais de culto, às obras e às instalações que contenham forças perigosas e ao meioambiente natural. *I Protocolo às Convenções de Genebra*. Editado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha. CICV. Disponível em: https://ihl-databases.icrc.org/applic/ihl/ihl.nsf/INTRO/470?OpenDocument. Acesso em: 13dez.2007.

indispensáveis à sobrevivência da população, bens culturais, meio ambiente e construções contendo forças perigosas.

Cada período histórico tem sua própria peculiaridade, mas é comum a todos, especialmente na guerra em terra, as questões sobre os direitos dos beligerantes, o tratamento de prisioneiros e civis, a observação das tréguas e das imunidades, a aceitabilidade de armas particulares e sistemas de armas, a distinção entre o tratamento de combatentes civilizados e não civilizados, códigos de honra e crimes de guerra em geral.

Como já foi visto, a guerra é um fato de poder claramente deslegitimado, no entanto ninguém duvida da necessidade e racionalidade dos esforços dos juristas dedicados ao direito humanitário e de suas agências. Enquanto a guerra encontra-se deslegitimada, o Direito Humanitário está legitimado, ao procurar reduzir o nível de violência que está fora de controle, isto é, que não consegue, por seu limitado poder, suprimir.

Para Zaffaroni,[39] "as agências realizadoras dessa programação jurídica não dispõem de poder necessário para efetivá-la planetariamente, quando o poder central e o marginal apresentam-se contraditórios com os objetivos deste ramo jurídico".

Para Zaffaroni, o sistema penal, diferentemente da guerra, nunca foi discursivamente deslegitimado pelo poder. A discussão sobre o caráter deslegitimante dos operadores do sistema penal leva à observação do papel desempenhado pelos órgãos do sistema penal e à falta de limitações à irracionalidade constituídos pela seleção de candidatos à prisão, além da duração, intensidade e extensão dos prisioneiros.[40]Para o autor, no caso do sistema penal, a solução passa:[41]"[...] a medida que paute as decisões da agência judicial para que esta assuma uma função de contradição dentro de um conjunto de agências do sistema penal".

As soluções propostas por Zaffaroni permitem a visualização de possíveis caminhos que visem à mitigação da vulnerabilidade das vítimas, observada a construção ideológica do Direito Humanitário ao limitar os meios e métodos da guerra. Ao discutir caminhos que busquem restringir ou delimitar as ações no sistema penal, busca-se a perspectiva de proteção aos vulneráveis, considerada a perspectiva de Katzman[42] sobre o alto risco representado pelas subjugações a um sistema que apresenta pessoas excluídas da proteção social.

Relevante citar como a vulnerabilização no sistema prisional possui similaridades com as questões de tratamento de vítimas no Direito Humanitário. A resistência ao processo de deslegitimação da prática da guerra pelos atores envolvidos criou a possibilidade do entendimento de um processo em que se relegitima o direito como tutor de direitos subjetivos, ao delimitar "delitos" e sua relação com "lesões".[43]

39 ZAFFARONI, 1991, p.187.
40 *Ibid.*, p. 234.
41 *Ibid.*, p. 198.
42 KAZTMAN, 2001, p. 172.
43 ZAFFARONI, 2001, p. 223.

Até o século XX, o *Jus ad Bellum* esteve presente como uma característica tradicional do Estado. O Direito Internacional regulamentava a guerra entre Estados. Atualmente, com a renúncia à guerra os Estados perderam, teoricamente, o *Jus ad Bellum*. O uso da força armada estaria teoricamente subordinado à autorização da ONU. O emprego dado pelas Nações Unidas não cria propriamente uma guerra, porque na maioria das vezes ocorrem ações de política internacional. As situações previstas para o caso de conflagração permitem ações militares de direito à guerra mediante a aprovação do Conselho de Segurança:[44]

a) Legítima Defesa Individual ou coletiva e

b) Operações militares de paz sob mandado ou autorização da ONU.

Entretanto é de se lembrar que tem predominado na doutrina e jurisprudência o princípio da igualdade entre beligerantes, mesmo quando uma guerra é declarada ilegalmente.

Feitas as revisões sobre o conceito de vulnerabilidade, considerando uma abordagem contemporânea com base em autores como Beck e Katzman, além de uma abordagem sobre a relação entre os aspectos do sistema jurídico e a sua legitimação, faz-se a seguir uma abordagem sobre o pensamento de Gramsci e Pierre Bourdieu, na compreensão dos elementos culturais e sociais conformadores das relações de vida em sociedade. Tais abordagens propiciarão a conjugação com a discussão presente no conceito de vulnerabilidade e seus elementos multidimensionais.

2.2 GRAMSCI E A DISCUSSÃO SOBRE CONFORMAÇÕES NA CULTURA E SOCIEDADE

A discussão sobre a teoria gramsciana permite a utilização de exemplos como os das revoltas reformistas ocorridas no interior do Brasil e o papel de contra-reforma da Igreja. Trata-se de referências que se compatibilizam com as discussões teóricas sobre a hegemonia cultural, discutidas por Antonio Gramsci.

A importância da menção a uma revisão de conceitos de Gramsci permite a conectividade das estruturas que formatam a sociedade com a ideologia, por meio das manifestações culturais.

Partindo da discussão sobre religiosidade, buscamos identificar como a violência propagada pelos atos de intolerância está amalgamada à opressão de grupos hegemônicos. Busca-se a relação entre intolerância e vulnerabilidade marcando profundamente as mentes, as condutas e as relações sociais de todos os vitimados.

As relações de força presentes na vida em sociedade são ilustradas por Luitgarde Barros, ao apresentar a discussão sobre o beatismo e a cultura popular como elementos marcantes da vida do sertanejo. Tal abordagem não só integra os elementos discutidos

44 BYERS, Michael. *War Law*: Understanding International Law and Armed Conflict. New York: Grove Press, 2005, p. 156.

sobre a intolerância no primeiro capítulo desta tese, mas possibilita ainda a implementação de um estudo sobre a obra de Gramsci, seus conceitos e abordagens para o entendimento dos elementos que configuram a prática e o imaginário sociais. Para Luitgarde Barros, [45]

> [...] A ideologia religiosa nas populações do Nordeste é orgânica, na medida em que faz parte da estrutura social desde sua origem, sem perder a importância, ao contrário, na conjuntura analisada. Enquanto orgânico, o ato religioso sempre permanecerá necessário à estrutura social. Segundo Gramsci: todo ato ou ideologia orgânica deve ser necessário à estrutura, o que significa que essas ideologias devem organizar os grupos sociais e dirigi-los de acordo com as condições socioeconômicas. Enquanto historicamente necessárias, têm elas uma validade psicológica – organizam as massas humanas, formam o terreno onde os homens se movem, adquirem consciência de sua posição, lutam etc.

Ressalte-se aqui a relevância da religiosidade como um importante elemento conformador da realidade das populações excluídas no sertão brasileiro, descritas por Euclides de Cunha. A discussão presente na abordagem de *Os Sertões* expõe a figura da intolerância e o alto grau de vulnerabilização como aglutinadores das populações de regiões remotas sob o messianismo de exemplos como Antônio Conselheiro, na Guerra de Canudos, entre 1896 e 1897, e com os monges João e José Maria, na Guerra do Contestado,[46] entre 1912 e 1916. Retratam períodos em que a disposição periférica de grandes contingentes sociais criaram ideologias próximas para mitigarem as mazelas presentes na sociedade brasileira.

Os conceitos de superestrutura e infraestrutura, discutidos a seguir na análise do pensamento de Gramsci, tem uma relação direta com o entendimento do papel da Igreja como um plano de fundo hegemônico. Cabem, contudo, duas considerações sobre a resistência presente na segunda metade do século XIX, por meio das reações de partes do clero e do Vaticano em primeiro lugar, além do messianismo como uma estrutura alternativa que remete às revoltas em Canudos e no Contestado.

Sobre o caráter reformador clerical, no interior nordestino, cabe a referência a Luitigarde Barros, em que cita o Padre Cícero:[47]

> Numa região de cultura integrada, como a do sertão nordestino, com sua especificidade estrutural, esse contato, quando vivido coerentemente pelo intelectual orgânico, como pelo menos intelectualizado seguidor desenvolveu, naquele período de profundo abalo das convicções centenárias, um posicionamento muito mais próximo das tendências autonomistas e voltadas para a vida prática da concepção de mundo do catolicismo popular. Essa foi a tendência que galvanizou muitos dos padres ordenados no recém-criado seminário de Fortaleza. Alguns, como o Padre Cícero e outros padres sertanejos, haviam sido alcançados pela pregação do conteúdo utópico religioso, isto é, haviam conhecido a potencialidade revolucionária da utopia cristã. Libertada do idealismo teórico, fora trazida por um pregador que fala a linguagem e sofre como o os seguidos, citando o Padre Mestre Ibiapina.

---

45 BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A terra da Mãe de Deus*. Rio de Janeiro: Francisco Alves; Brasília: INL, 1988, p. 27.
46 MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os Errantes do Novo Século*: um estudo sobre o surto milenarista do Constestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.
47 BARROS, 1988, p. 99.

O segundo aspecto, que trata do messianismo, remete à citação de Luitgarde Barros sobre a construção de açudes na região seca, cemitérios, igrejas e casas de caridade, no que ela considera uma ação evangelizadora e de caráter civilizador. Ela utiliza, ainda, o termo “catolicismo popular” para descrever o papel do messianismo, os beatos e todas as variáveis características da cultura sertaneja e sua relevância no contexto histórico e social das populações interioranas.

Ressalta-se aqui a elaboração de um pensamento que privilegia uma vida social prática. Uma das abordagens citadas pelos estudiosos de Canudos trata do caráter comunitário e das realizações em prol das populações sofridas, partindo da discussão sobre a utilização da categoria “tempo”. As classes dominantes manifestariam a sua hegemonia, tornando-a eterna, considerando o “tempo criado a partir da alusão ao juízo final”. A remessa para um período de salvação após a morte apresenta ao interiorano uma salvação distante da realidade, que “alude” a um caráter alienante para a solução da vulnerabilidade representada no grau de riscos e exclusões vivenciados. Já para aqueles que se mobilizam a partir dos movimentos religiosos de caráter popular, cria-se para as populações ditas “dominadas” um tempo que se realiza no “agora”, comas promessas de bem-comum. Para tal, anunciam o fim do mundo, como a chegada dos tempos. Não ficam estáticos no imobilismo e buscam uma ação de construir a “utopia do mundo do espírito santo.”[48] Deixam um estado contemplativo e buscam criar cidades distantes do pecado,[49] erigindo cidades santas: “Nesse tipo de sociedade a negação da ideologia dominante se faz em nível estrutural e superestrutural numa relação orgânica em que os beatos aparecem como o elo entre estrutura e superestrutura.”[50]

O jansenismo é uma das terminologias internas ao poder católico, duramente criticadas no final do século XIX pelos reformadores, com origem no Concílio de Trento (1545 - 1563), e se configura em uma realidade que transcende a perspectiva teorizada pela Santa Sé, buscando, no Iluminismo e na caracterização do rigor com a fé, uma alternativa. Autores como Gizlene Neder apontam o papel do Jansenismo na conformação de um clero dissociado da realidade da Igreja, ensejado pela secularização presente no século XVIII, com as ações do Marquês de Pombal em valorizar os interesses da coroa portuguesa, em detrimento do Papado e dos jesuítas, não pela ruptura com o clero, mas por um processo de justaposição de valores no interesse do absolutismo português.

Barros cita:[51]

48 BARROS, 1988, p. 144.
49 *Ibid.,* p. 145.
50 *Ibid.,* p. 157.
51 *Ibid.,* p. 97.

> No Nordeste assistimos a tentativa de afastar os padres dos pensadores iluministas, submetendo ao mesmo tempo os sacerdotes formados em Olinda à autoridade dos bispos comprometidos com a reação católica. Na década de 60, mais precisamente em 1861, toma posse, no recém criado Bispado do Ceará, D. Luiz Antônio dos Santos, fluminense formado pelos lazaristas do Seminário do Caraça. D. Luiz buscará o afastamento dos padres cearenses das influências de Olinda. Se isto vai-se concretizar na formação de um clero mais submisso à autoridade eclesiástica, vale dizer, vai-se traduzir num fortalecimento da história eclesiástica, o mesmo efeito não pode ser assinalado junto aos crentes, a massa de sertanejos seguidores do catolicismo.

As abordagens de Gizlene Neder e Luitgarde Barros remetem ao entendimento da relevância dos conceitos propostos por Gramsci, considerando-se a vulnerabilidade e uma composição como riscos e ausência de ativos.

O pensamento de Antônio Gramsci possui conceitos relevantes sobre intelectuais orgânicos e hegemonia cultural; superestrutura e infraestrutura; intelectuais orgânicos e historicidade. Tais abordagens permitem a compreensão do comportamento da intolerância e da vulnerabilidade, variáveis em discussão, consideradas as perspectivas presentes na situação de vítimas de conflitos armados no século XXI.

Esses conceitos relevantes na obra de Gramsci permitem a apropriação do uso de instituições culturais e sua relevância em sociedades hegemônicas, por meio das manifestações de força, utilização dos aparelhos ideologizados. Apresenta conceitos como "hegemonia cultural" e suas dinâmicas na manutenção do consenso em favor dos interesses das classes dominantes. Ressalte-se, ainda, o papel do "intelectual orgânico" e a responsabilidade de desenvolvimento de uma educação voltada para o rompimento das superestruturas presentes, pela sua relevância como articuladores com valores alternativos, contrastando com as estruturas dominantes.

O conceito de intelectual orgânico ressalta o papel de articulação de segmentos sociais por meio da língua e da cultura, com o objetivo de desenvolver valores e ideologias alternativas, contrastando com as classes dominantes.[52]

A discussão propiciada pela obra "Cadernos do Cárcere" aborda relações de hegemonia entre as classes, tanto no que se refere ao arsenal de categorias acionado quando no que diz respeito às determinações metodológicas das formas de dominação, ao discutir o capitalismo, no início do século XX.

O rompimento com a perspectiva do determinismo econômico se converte em um importante ponto da obra de Gramsci, que revela a atuação das conformações culturais, conforme o seguinte:

52 MAYO, Peter. Antonio Gramsci and his Relevance for the Education of Adults. *Educational Philosophy & Theory*, p. 418-435, abr. 2010. Disponível em: https://www.um.edu.mt/library/oar/bitstream/123456789/44580/1/Antonio_Gramsci_and_his_relevance_to_the_education_of_adults.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

> As diversificadas manifestações institucionais e espirito-intelectuais da vida social não se revelam simplesmente construídas sobre uma base econômica, mas também estruturam ativamente essa base, por meio de um estatuto próprio, imensamente intricado e relativamente autônomo... portanto, a consciência social nas suas medidas, formas e manifestações, possui uma estrutura própria "relativamente autônoma", determinando, de forma recíproca, as estruturas econômicas da sociedade, ao mesmo tempo que é determinada por essa últimas.

Silveira Júnior analisa as estruturas conformadoras da sociedade como um conjunto de relações sociais historicamente situadas, sujeitas a mudanças, oriundas de uma definição humana consciente.[53] Tal abordagem remete ao conceito de ideologia por ele discutido, como forma de consciência social, com características que transcendem a história e só podem ser entendidas na reprodução de algumas predominâncias das estruturas. Considerado esse contexto, a ideologia é inseparável das sociedades de classes, constituindo-se em uma "consciência prática",[54] mediante o controle da atividade social. Pierre Bourdieu discute o mesmo conceito ao abordar a "socialização das pulsões", presente desde a infância, em que a criança admite renúncias e sacrifícios em troca de provas de reconhecimento, de consideração ou de admiração. Uma troca altamente carregada de afetividade, ao mobilizar o indivíduo inteiramente.[55]

Cerqueira Filho ressalta a especificidade do entendimento da ideologia em termos de estrutura social e apresenta uma importante argumentação acerca do papel da ideologia em uma análise social, discutindo as teses de Althusser sobre: a autonomia da instância ideológica; a relação imaginária com as condições da realidade; os efeitos das ideias sobre os indivíduos; a reprodução das relações de produção; a existência da ideologia no aparelho e nas suas práticas; a discussão sobre o conceito do aparelho ideológico do Estado; a relação entre a ciência e a ideologia.[56]

Ressalte-se, ainda, a conectividade em Iztván Mézaros e Pierre Bourdieu, em que o primeiro cita a relevância da ideologia e o segundo descreve a relevância do capital simbólico:[57]

> O Capital Simbólico assegura formas de dominação, que envolvem a dependência perante os que ele permite dominar: com efeito, ele existe apenas na e pela estima pelo reconhecimento, pela crença, pelo crédito, pela confiança dos outros, logrando perpetuar-se apenas na medida em que consegue obter a crença em sua existência.

O poder da ideologia como "filosofia da práxis", termo apresentado por Gramsci, representa para o autor uma reivindicação do momento da hegemonia social para a concepção da ação do Estado.[58]

---

53 SILVEIRA JÚNIOR, Adilson. Ideologia, Consciência Social e Hegemonia na obra de Gramsci. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, PR, v. 13, n. 11, p. 23-37, 2013, p. 26.
54 *Ibid.,* p. 26.
55 BOURDIEU, Pierre. *Meditações Pascalinas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 202.
56 CERQUEIRA FILHO, 1988, p. 18.
57 CERQUEIRA FILHO, 1988, p. 202.
58 GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*: Introdução ao estudo da Filosofia e a Filosofia de Benedito Croce. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011. v. 1, p. 295.

Gramsci supera o determinismo econômico em Marx, cultivado por muitos marxistas, e enfatiza a relevância ativa do fato cultural, ao lado das chamadas frentes econômicas e políticas, tanto para as formas de dominação, quanto para a intervenção política e organizacional dos embates dos trabalhadores.[59]

Outro aspecto relevante a ser considerado trata da atuação do Estado por força e consenso. Para Gramsci, o Estado possui um sentido orgânico mais amplo, que comporta a sociedade política e a sociedade civil, e compreende, além do "aparelho do governo", o aparelho privado de hegemonia que corresponde à sociedade civil.[60]

Partindo de uma abordagem desenvolvida por Lenin sobre o termo "hegemonia", Gramsci ampliou o conceito e observou como a burguesia opera a sua predominância e mantém seu controle, utilizando instrumentos de controle social.[61] Gramsci discute que a predominância do capitalismo é operada por aparelho estatal, mas revela o aspecto orgânico presente nas abordagens ideológicas, transcendendo a violência por meio da coerção política e econômica.

O conceito de superestrutura perpetua política e ideologicamente, as relações de interesse da classe econômica, reproduzindo-se por meio de um nexo de relações sociais e ideias[62]. A discussão presente na abordagem sobre o papel da Igreja e a relevância do catolicismo para o entendimento de uma análise de hegemonia cultural é fundamental para a percepção do comportamento das classes hegemônicas e os processos de produção e reprodução ideológica, como substratos de estruturação de poder.

Para Cerqueira Filho,[63]

> Devemos ter em mira que, em Gramsci, a ideologia dominante em uma sociedade é a ideologia da classe social hegemônica, que detém a posse dos meios de produção e o poder político. A classe social hegemônica, controlando o conjunto da sociedade política (o Estado) e da sociedade civil, combina a coerção e o consenso para obter a aceitação... portanto, organizando politicamente a sociedade, realizando a unidade social.

A infraestrutura é discutida em Luitgarde Barrose seria conectada na relação com a superestrutura por meio do papel do intelectual. A autora cita que a relação entre estrutura (partindo da perspectiva marxista de formas de produção econômica) e superestrutura será estabelecida por meio da análise do papel do intelectual, visto como a ligação orgânica entre os dois elementos.[64]Ainda para a autora, discute-se a necessidade do estudo das classes sociais e suas relações, organização e consciência de classe, inseridos na tradição sociológica de divisão da estrutura social em infraestrutura e superestrutura. A sociedade

59 SILVEIRA JÚNIOR, 2013, p. 28.
60 *Ibid.,* p. 33.
61 ANDERSON, Perry. The Antinomies of Antonio Gramsci. *New Left Review*, n. 1, v. 100, nov./dez. 1976. Disponível em: https://newleftreview.org/issues/i100/articles/perry-anderson-the-antinomies-of-antonio-gramsci. Acesso em: 20 dez. 2021.
62 SASSON, Anne Showstack. Hegemony. *In*: BOTTOMORE, Tom; HARRIS, Laurence; KIERNAN, V. G. MILIBAND, Ralph (edit.). *The Dictionary of Marxist Thought.* 2. ed. Hoboken: Blackwell Publishers, 1998, p. 230.
63 CERQUEIRA FILHO, 1988, p. 21.
64 BARROS, 1988, p. 27.

civil, identificada com a sociologia, seria constituída de organismos privados, encarregados da direção intelectual e moral da sociedade. "Corresponde à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade".[65]

Segundo Chagas e Felismino,[66] Marx e Engels demonstraram a relação (dialética) entre infraestrutura, como forças produtivas que se convertem na sociedade civil, e a superestrutura (Estado), sendo que a primeira funda a segunda. Ainda para eles,[67] Gramsci considera o papel da sociedade civil como determinante da estrutura, mesmo que presente entre a estrutura e superestrutura. Um eixo apresentado por Bianchi[68] permite a visualização da obra de Gramsci sob uma perspectiva mais "abrangente e integradora" da perspectiva econômica da estrutura em Marx e além de um componente da superestrutura, discutida por Norberto Bobbio.[69]Ressalte-se, então, o papel da difusão da ideologia dominante. Nessa perspectiva, discutir o papel do "intelectual orgânico" é fundamental para o aperfeiçoamento de uma abordagem em que elementos consistentes e atuantes permitem a reiterada tecelagem de uma malha envolvente que conecta a coerção com a ideologia da prática. O autor ainda cita a relevância de se considerar a sociedade civil[70] - Igreja, Escolas, Uniões Comerciais etc. - como amplificadora desse aparelho repressivo do Estado.

O historicismo no pensamento de Gramsci implica a relação entre a prática humana (ou a ideologia da prática) e o objetivo histórico, e o processo social em que se insere a primeira. Sendo assim, as ideias não podem ser entendidas sem seu contexto social e histórico.

2.3 BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS: EMANCIPAÇÃO E SENSO COMUM

A discussão presente no pensamento de Boaventura de Souza Santos permite observar a relevância de uma proposta que considere o senso comum como contraponto à regulação presente na contemporaneidade.[71] Ressaltam-se as palavras de Souza Santos sobre o papel do colonialismo na "ignorância da reciprocidade e na incapacidade de

65 *Ibid.,* p. 34.
66 CHAGAS, Thiago; FELISMINO, Sandra Cordeiro. Conceito Gramsciano de Sociedade Civil: usos e abusos na educação. *In:* Colóquio Internacional Marx e Engels, 4. 1999, Campinas. *Anais [...].* Campinas: Unicamp, 1999. p.??? 4. Disponível em: https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/paineis/GT5/gt5p6.pdf. Acesso em: 12 out. 2020.
67 CHAGAS; FELISMINO, 1999, p. 5.
68 Para Bianchi: "[...] por manterem – a sociedade civil e a sociedade política – uma relação de unidade – distinção, elas configuram dois planos superpostos que só podem ser segmentados com finalidades puramente analíticas. Por tal motivo, Gramsci destacava que a 'unidade' entre estado e sociedade civil é sempre 'orgânica' [...]" BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci:* filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008. P. 184. Leia-se, ainda, a obra de Liguori, que depreende o fato de enquanto Marx considerar a sociedade civil (base econômica) como o fator primário da realidade histórico-social, Norberto Bobbio faz uma leitura da obra de Gramsci, deslocando a "infraestrutura" para a "superestrutura", dando-lhe centralidade. LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 40.
69 BIANCHI, *op. cit.*
70 Vista normalmente como esfera privada e não-estatal, que faz a mediação entre o Estado e a economia. SASSOON, 1998, p. 83.
71 SANTOS, Boaventura de Sousa. *Toward a New Legal Common Sense:* Law, Globalization and Emancipation. 3. ed. Cambridge: *Cambridge University Press*. 2020.

conciliação com o outro".[72] Este último aspecto permite a discussão de alternativas para uma nova abordagem que atenda a perspectiva do referencial teórico de Raul Zaffaroni, na deslegitimação do aparato hegemônico, mas também a criação do que Souza Santos chama de "emancipatório senso comum".

A obra "*Toward a new commom sense: Law, Science and Politics in the paradigmatic transition*"[73] apresenta conceitos desenvolvidos na obra de Boaventura de Souza Santos sobre emancipação, epistemologia do Sul e senso comum.

O autor parte do conceito de emancipação, considerando-o produto da redução para uma racionalidade da ciência e da redução da moderna regulação do princípio do mercado, impulsionada pela conversão da ciência em uma força produtiva primordial, o que se configuraria em uma condição determinante do processo histórico, devido ao colapso da emancipação em um campo de regulação na contemporaneidade.[74]

Boaventura de Souza Santos cita Jean Jacques Rousseau em seu famoso *Discours sur les sciences et les arts* (1750)[75] e busca responder a um questionamento, qual seja, se o progresso da ciência contribuiria para a purificação ou para a corrupção dos hábitos. Ao tentar responder, ele questiona se existe uma relação entre ciência e virtude, buscando entender se o senso comum do conhecimento que se tem da vida e da natureza, compartilhado na vida em sociedade, atende poucos ou se torna indisponível para a maioria da população. Se a ciência contribui para suplantar a lacuna entre o que se é, o que se diz e o que se faz, a resposta é não.

A pergunta desenvolvida no texto e que valoriza os conceitos apresentados sobre o senso comum, criando significado e práticas considerados muitas vezes como irrelevantes, ilusórios e falsos.[76]

A discussão aponta para a predominância, na ciência moderna, de um modelo proveniente da revolução do conhecimento, após o século XVI, com o desenvolvimento preliminar do domínio das ciências naturais durante os séculos seguintes. Ela realça o papel da Matemática como provedora de uma ciência moderna não só como uma ferramenta analítica, mas também como a lógica da investigação que cria um modelo para a discussão do conhecimento.

O conhecimento seria baseado na formulação de leis, em que a ordem e a estabilidade no mundo possuiriam grande relevância. A ideia de um mundo automatizado era forte e tornou-se a grande hipótese universal da era moderna.[77] Para o autor, a ideia do progresso foi preservada na Europa,no século XVIII,com um significado intelectual para o crescimento da relevância da burguesia. Na verdade, a ordem e a estabilidade no mundo são a pré-condição para a transformação tecnológica da realidade. O determinismo mecanicista provê um claro horizonte que se tornou utilitarista e funcional, e valoriza a

72 *Ibid.,* p. 27.
73 *Ibid.*, 2020.
74 *Ibid.,* p. 8.
75 *Ibid.,* p. 10.
76 *Ibid.,* p. 11.
77 SANTOS, 2020, p. 14.

capacidade de controlar e transformar a realidade, em detrimento da sua compreensão.[78]

O autor cita ainda a obra de Ernest Nagel[79] e a observação de obstáculos para o desenvolvimento de teorias explanatórias nas ciências sociais, considerando a realidade em um campo de controle metodológico e apontando que as ciências sociais não podem estabelecer leis universais, porque fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados, fenômenos sociais são naturalmente subjetivos e, como tal, não podem ser objetivamente percebidos.

A discussão remete à necessidade do entendimento que a oposição entre ciências naturais e sociais não é linear e comumente equacionada. Cita ainda Thomas Kuhn e a valorização de um conhecimento adquirido, bem como um independente status metodológico para as ciências sociais.[80]

O autor citado apresenta, ainda, a relevância da evolução do pensamento relativo às ciências naturais com o desenvolvimento nos campos da Microfísica, Química e Biologia, durante o século XX.[81] Ressalte-se a discussão da relevância da transversalidade em ciências naturais, tal como nas ciências sociais, citando-se o conceito de Egens sobre hiperciclo e a origem da vida, a teoria de autopoiese, de Maturana e Varela, etc. Estes seriam alguns exemplos de movimentos com inovações teóricas que teriam definido muitas condições teóricas na discussão sobre a necessidade de uma reflexão epistemológica que transcendia a lógica newtoniana.[82]

Dois pontos sobre a relevância das ciências sociais tratam do desenvolvimento do conhecimento ontológico, seguido da discussão sobre as condições sociais, do contexto cultural, dos modelos organizacionais, que passaram a delimitar uma importante discussão para a epistemologia.[83]

Boaventura de Souza Santos considera a existência de três pilares conformadores da modernidade, identificados nas regulações do mercado, do Estado e da comunidade. Para ele, o princípio da comunidade tem sido a mais negligenciada das regulações. Ressalta a sua dificuldade de representação e delimitação. Para ele, ainda, a pós-modernidade é desbalanceada e assimétrica sobre a possibilidade de uma emancipação, que seria um contraponto à regulação, como característica da modernidade.

Ainda para o autor, o paradigma da modernidade envolve duas formas de conhecimento: a) conhecimento por emancipação e b) o conhecimento como regulação. O conhecimento como emancipação delimita a trajetória entre o Estado e a ignorância, que ele denomina "colonização", e o estado de conhecimento, que ele denomina "solidariedade". Já o conhecimento como regulação delimita a trajetória entre o estado de ignorância,

78 *Ibid.,* p. 14.
79 *Ibid.,* p. 16.
80 *Ibid.,* p. 16.
81 *Ibid.,* p. 19.
82 *Ibid.,* p. 20.
83 *Ibid.,* p. 21.

denominado “caos”, e o estado de conhecimento, que ele denomina “ordem.”[84]

Para Boaventura de Souza Santos, o colonialismo consiste na ignorância da reciprocidade, na incapacidade de conciliação com o outro. Já a solidariedade trata da reciprocidade no tratamento com o outro. Para ele, a ênfase na solidariedade converte a comunidade em uma privilegiada esfera de conhecimento emancipatório.[85]

O conhecimento na pós-modernidade seria, para Boaventura de Souza Santos, a possibilidade de se construir um novo, emancipatório senso comum. A solidariedade seria o exercício necessário para a construção de uma nova emancipação comunitária.

As abordagens do autor permitem identificar posturas necessárias para o entendimento das realidades locais, criando um espaço de interação e construindo um saber praticado. Esta mesma percepção foi desenvolvida na obra sobre a comunidade pesquisada por Boaventura de Souza Santos.

2.4 ESTADOS DE GUERRA E CONFLITUALIDADE: JANELAS PARA A ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

A leitura dos textos revisados permite a apreensão da necessidade de entendimento da intolerância, dentro de um arcabouço estruturado e hegemônico, discutido por Gramsci. Conceitos como superestrutura e hegemonia permitem a compreensão das interações ocorridas pela imposição dos interesses de forma opressiva. Zilly cita a relevância da obra *Os Sertões* na compreensão do não reconhecimento pelas forças republicanas da presença da comunidade de Canudos. A referência ao caráter estético da obra ressalta de forma original e inovadora uma abordagem metodológica brasileira, em que a ação das tropas se passa de forma pictorial, ressaltando as dificuldades de transposição do terreno dominado pelos sertanejos, com a valorização de personagens como a mulher, o espírito guerreiro e a resistência, além da imensa população que busca na figura de Antônio Conselheiro uma alternativa às privações sociais.

Citar Euclides da Cunha representa a identificação do conceito de intolerância pela sua atualidade, na incompreensão da realidade vivida por uma população excluída, envolvida por valores religiosos e políticos que conformavam o nascedouro da República. A ausência de ativos físicos e sociais, citados por Katzman como relevantes na vulnerabilização social, são efeitos apresentados em *Os Sertões* e na discussão sobre a prisão de Andersonville, que será vista adiante.

Existe, ainda, uma interação dos trabalhos apresentados na obra de Gramsci e outro autor que discute o conceito de “governamentalidade”, Michel Foucault. Como citado, o desenvolvimento de um aparato de controle social sobre a população, a partir do século XVIII, permite a compreensão das condutas esperadas dentro de uma “normalidade”. O controle do espaço e da população, discutido em “Vigiar e Punir”[86] e sua disposição, no

84 *Ibid.,* p. 25.
85 *Ibid.,* p. 27
86 FOUCAULT, 1987.

meticuloso estudo dos processos criados e das instituições disciplinadoras, desenvolvidas na educação, saúde, defesa, por exemplo, criam modelos normalizantes.

Gramsci, ao discutir o conceito de superestrutura, antecipa a discussão de Foucault, permitindo o entendimento do aparato ideológico que se transmuta em um arcabouço que impõe pela força interesses de grupos dominantes, a exemplo da Igreja no sertão brasileiro de Canudos, ou de oligarquias, como na Sérvia ou na Síria.

Entender o pensamento de Gramsci cria a oportunidade de se observar como a conformação ideológica permite a atuação sistematizada da opressão, pelo medo, genocídio, extermínio de populações civis e alienação de direitos básicos de amplas parcelas de populações marginalizadas.

A imposição pela força, utilizando armamento e artilharia com alto poder destrutivo pelas forças governamentais, amplia a destruição das igrejas e das casas para a população da Vila de Canudos. Raul Zaffaroni cita o papel das estruturas de Estado, que são moldadas para uma operação impositiva da força e a necessidade de deslegitimização desse aparato. Cita o papel do Direito Humanitário por propiciar uma discussão de restrição à violência. Reestruturar, buscando a discussão sobre os anseios e necessidades presentes é um papel que instituições pacificadoras buscam em zonas de conflito, veja-se o pós-conflito da Libéria e o lento processo de reestruturação desenvolvida pela Presidente Silearf, a partir de 2010.

Populações que sofrem da ausência de ativos físicos e sociais são citadas por Zilly como vitimizadas por processo de intolerância em Chiapas, Guatemala, Ruanda, Bósnia e República Centro Africana.[87] O fenômeno de imposição pela intolerância de interesses hegemônicos é uma realidade que se disseminada, considerada ainda a perspectiva de Ulrich Beck ao tratar da multidimensionalidade em um mundo em que a cibernética, questões ambientais, guerras químicas, nucleares e bacteriológicas criam espaço para a maior vulnerabilização em regiões com vulnerabilidade social, em conflitos armados, como na Ucrânia e na Síria, já no século XXI.

A proposta de uma discussão que permite a compreensão de fatores que influenciam a vulnerabilidade social,cria a oportunidade de discussão de formas de redução de danos e a inserção de paliativos para ampliação de oportunidades e redução de sofrimentos.

A atualidade da discussão sobre a intolerância permite a valorização do trabalho inicial discutido na obra de Euclides da Cunha, pela identificação da intolerância como uma variável atuante e contínua no processo de vulnerabilização. A discussão proposta na análise de dados buscará identificar a presença da intolerância dentro do confronto das forças atuantes no recorte delimitado.

87 ZILLY, 1997.

CANUDOS

O estudo sobre as condições finais das vítimas, em Canudos, permite a observação do grau de vulnerabilidade propiciado pela realidade vivenciada na intolerância descrita por Euclides da Cunha, em *Os Sertões*. O presente capítulo discorrerá sobre as condições socioculturais das vítimas, as marcas do poder simbólico da religiosidade, os confrontos ideológicos, no final do século XIX, realçados no entendimento das ideias que envolviam marcantes brasileiros, tais como: Rui Barbosa, Euclides da Cunha e Antônio Conselheiro.

No tocante à vitimização cabem referências à observação da postura das tropas federais, bem como a presença de mulheres, crianças e vitimados no conflito.

Nesta discussão, trata-se do entendimento das dificuldades presentes no cenário do conflito, que permitirão a identificação da intolerância e de seus vários níveis de imposição, de seu desdobramento na ambientação das vítimas e do grau de vulnerabilidade a que estiveram expostos.

Especial atenção deve ser observada nas interações da religiosidade como elemento das conformações de subjugação dos sertanejos e também como postura libertadora para uma população vitimada por escassez e ausência de suporte básico de sobrevivência.

3.1 VÍTIMAS E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS

Desde Salvador, Euclides da Cunha comentava sobre o número de canudenses e soldados feridos, a tática de ambos os lados, a expectativa da população quanto aos destinos do embate e conversas com os oficiais.

Muitas cenas do conflito foram retocadas para serem expedidas no jornal, talvez porque interessassem, mais imediatamente, ao público leitor. Euclides da Cunha manteve e acentuou a noção de registro circunstanciado a regular a que nada escapava.

Além de coletar as narrativas locais em suas andanças e sondar os moradores mais velhos, "procurando tirar uma média das opiniões que aqui circulam", como reportou, em Salvador, nas correspondências de 10 e 16 de agosto,[1] Euclides da Cunha participou de alguns interrogatórios a soldados e sertanejos feitos prisioneiros.

O autor, junto a outros militares, indagou o menino Agostinho, em 19 de agosto, conforme sua correspondência em "O Estado de São Paulo". Ao jornal, deu ciência de que um jagunço adolescente, Agostinho, entregava chaves importantes para decifrar a sociabilidade do arraial, com descrições de João Abade, o braço direito de Conselheiro, o comerciante Villa-Nova, Pedrão, Pajéu, Manuel Quadrado, o curandeiro de Canudos, José Félix, o guarda das igrejas, Macambirra e seu filho, além de Antônio Mendes Maciel. Além disso, esclarecia a dinâmica local, abordando os parcos trabalhos agrícolas e a precariedade existente, a obtenção de armamento e a atmosfera religiosa.

1 CUNHA, 1975, p. 68 e 97.

À medida que se envolvia nas movimentações do conflito, tanto por relatórios militares e de jornais, quanto de sua própria visão, Euclides da Cunha defrontava-se com uma estranha robustez e dignidade dos sertanejos na luta. Em meio à amabilidade do tratamento que dispensou às tropas, reconhecia a bravura dos jagunços, que não se deixavam render com facilidade. A maneira como suportavam a fadiga, a fome e o cerco de militares impressionava Euclides da Cunha e certificava alguns itens identificados na sua caderneta de notas, conforme abaixo:

> Tem a mais sólida, a mais robusta têmpera, essa gente indomável. Ainda não consegui lobrigar a mais breve sombra de desânimo em seus rostos, onde se refletem privações de toda a sorte, a miséria mais funda; não tremem; não se acovardam e não negam as crenças ensinadas pelo evangelizador fatal e sinistro que os arrastou a uma desgraça incalculável. [...]. Era um traço firme de altivez selvagem com que se arrojavam à luta os jagunços, que, afinal, não tinham abastança tal qual justificasse tais atos. Afeitos, porém, às parcimônias de frugalidade sem par, os rudes lidadores, que nas quadras benignas atravessavam o dia com três manelos de paçoca e um trago d'água, haviam refinado a abstinência disciplinadora, na guerra, ostentando uma capacidade de resistência incomparável. Os nossos soldados não a tinham. Não podiam tê-la.[2]

A face dilacerada da criança, a horripilante magreza das mulheres, a brutalidade das mortes e a firmeza dos insurretos esmaeciam as certezas sobre a campanha e o fervor republicano se retorcia em enternecimento pelos sertanejos. Na página 32 da caderneta,[3] bosquejou um pedaço da correspondência, de 1° de outubro, que encerraria a contribuição em Canudos de um observador que começara convicto e terminava trôpego, diante de uma guerra que computava a perda de cinco mil soldados e o massacre de dez a vinte e cinco mil sertanejos.

Segundo Zilly,

> A Europa fazia décadas tinha preparado os paradigmas teóricos e interpretativos para comportamentos considerados bárbaros, atrasados e desviantes, de coletividades rurais, radicalmente religiosas ou consideradas criminosas, aparentemente incompatíveis com a modernização - uma ciência, psiquiatria e antropologia que funcionavam como uma continuação da guerra com meios intelectuais.[4]

O insulamento das populações descritas por Euclides da Cunha permite a compreensão do distanciamento e abandono do interior.[5] A postura de resistência dos sertanejos se apresenta como um misto de firme posicionamento daqueles que dominavam

2 *Ibid.*, p. 586.
3 NOGUEIRA, 2013.
4 ZILLY, 2009, p. 33.
5 O autor retrata a diferença em relação a fatos conhecidos pelas narrativas europeias presentes na dramaticidade dos povoados do São Francisco, pelo choque entre líderes locais, a partir de uma "ânsia mineradora", denunciando um conflito de interesses inerente à realidade do interior, fruto do processo colonizador. "[...]*and the Canudos Campaign served to bring together, spontaneously, all these aberrant forces wich were hidden away in the backlands*". CUNHA, 1944, p. 178.

o seu *habitat*, com a vulnerabilidade presente em uma realidade de esgotamento.[6] Aliados ao posicionamentocolonizador,posto pelo pensamento dos colonizadores, o Brasil vivia um momento de reposicionamento da Monarquia para a República, num contínuo arcabouço autoritário. O nascimento da república brasileira representa a presença de uma elite positivista e anticlerical, com a permanência de controles autoritários dentro da vida nacional.[7]

A dificuldade de compreensão pelas elites brasileiras da situação dos sertanejos se consubstancia no amadurecimento de Euclides da Cunha ao dar conta da realidade do conflito social implícito.

Para Berthold Zilly,[8]

> Quando a República, no seu fanatismo civilizador extermina o sertanejo, ela cumpre uma lei da evolução, mas também pratica um ato de fraticídio e auto-mutilação (sic) nacional – numa guerra de assédio, cuja sombria grandiosidade lembra a Ilíada, a que alude a metáfora da Troia de taipa.

A presença das disputas religiosas entre católicos e protestantes, no início do período republicano, pode ser explicada pela separação entre religião e política, que fora defendida pelo republicanismo, e também pelo radicalismo anticlerical que os militares conduziram no início da República. As disputas entre Igreja e Estado implicaram um processo de secularização vagaroso. Todo o arcabouço punitivo possui grande influência da Igreja que, contudo, não consegue alcançar na plenitude os corações e mentes dos interioranos.[9]

Marciano[10] cita que não houve uma condenação de Antônio Conselheiro pela Igreja por insubordinação, nunca por heresia, messianismo ou milenarismo, pois, segundo ele, tratava-se de um conflito de autoridade e de poder.

Com a reanimação do papel central da Igreja, relacionada ao Papado, representado pelo retorno dos jesuítas e a afirmação do papel referencial da fé, ocorre um choque em conflitos em que pregadores se confrontam ao poder central da Igreja. É possível o entendimento da importância de líderes religiosos e pregadores como Antônio Conselheiro (Canudos) e dos monges (beatos rezadores e curadores itinerantes) com um papel equivalente ao do padre e como expressão da autonomia do mundo religioso rústico.

---

6 Euclides da Cunha cita o alto grau de resistência da comunidade de Canudos, bem como o esgotamento humano dentro de um terreno devastado, onde sobraram um velho, dois homens e uma criança perante uma força militar de 5 mil soldados. *Ibid.*, p. 475.

7 NEDER, Gizlene; SILVA, Ana Paula Barcelos da. *Direito, religião e cultura política*: variações. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 13.

8 ZILLY, *op. cit.*, p. 41.

9 Berthold Zilly critica os intelectuais do litoral, que seriam positivistas e ateus, preocupando-se com suspostas heresias dos sertanejos. Tendo sido denominados de "atávicos, paranoicos, jagunços e revoltosos", seriam equiparados a fundamentalistas e terroristas. O autor cita Ataliba Nogueira no que chama de infundadas acusações de posicionamentos heréticos ou messiânicos. NOGUEIRA, Ataliba. *Antonio Conselheiroe Canudos*: revisão histórica. A obra de Antonio Conselheiro e que pertenceu a Euclides da Cunha. São Paulo: Atlas, 1997, p. 37.

10 MARCIANO, Frei João Evangelista de Monte. Relatório ao Arcebispo da Bahia. *In*: MENEZES, Diatahy B. de; ARRUDA, João (Orgs.). *Canudos:* as falas e os olhares. Fortaleza: UFC, 1995, p. 125-139.

> [...] O messianismo adquiria corpo. A vida era comunitária, com locais de culto e procissões denominados redutos. Tudo pertencia a todos. O comércio convencional foi abolido, sendo apenas permitidas trocas. Segundo as pregações do líder, o mundo não duraria mais 1000 anos e o paraíso estava próximo. Ninguém deveria ter medo de morrer porque ressuscitaria após o combate final. É de destacar a importância atribuída às mulheres nesta sociedade. A virgindade era particularmente valorizada.[11]

De Angelo cita, ainda, que[12]"O 'santo monge' José Maria rebelou-se, então, contra a recém-formada república brasileira e decidiu dar *status* de governo independente à comunidade que comandava. Para ele, a república era a "lei do diabo".

Pode-se passar agora a observar o nível de visão de Euclides da Cunha pelo entendimento da sua percepção sobre a área do conflito, considerado o sujeito a partir da ótica do autor. Nota-se a insubordinação presente no início da carreira e a busca por autonomia, na discussão dos caminhos de crítica aos interesses hegemônicos presentes, além da busca de soluções para os problemas próprios do sertanejo.

3.1.1 Religiosidade e Beatismo

A discussão sobre o papel de Antônio Conselheiro e seus ideais religiosos relaciona-se à necessidade de entender a relevância do regalismo no afastamento da administração do Marquês de Pombal da Igreja em Roma, a partir de meados do século XVIII, e no distanciamento das comunidades do sertão.

José Calasans[13] eLuitgarde Barros[14] discutem o papel da obra *Os Sertões* como uma expressão literária fundamental no pensamento brasileiro, mas que carece de apresentar a realidade vivida pelos sertanejos, em Canudos, entre 1896 e 1897.

O conhecimento e a interação com os sobreviventes deram a Calasans uma expressividade importante. Cita Roberto Ventura:

> Calasans aliou, de uma forma inovadora, a história oral à pesquisa rigorosa dos manuscritos e documentos. Fez de Canudos não apenas uma história a ser resgatada, mas antes um "mar de histórias" contadas segundo diversas perspectivas. Deu aos relatos orais e populares a mesma importância que atribuía às interpretações impressas ou eruditas. Aproximou-se no destaque dado à oralidade, de Gilberto Freire, que abordou, em Casa Grande e Senzala (1933) a formação patriarcal da sociedade brasileira e retratou em Ordem e Progresso (1959), a transição da Monarquia para a República a partir de depoimentos e testemunhos.

Para Neto,[15]

11 Ibid.
12 ANGELO, Vitor Amorim de. Guerra do Contestado - conflito alcançou enormes proporções*. UOL – Educação, s.d.* Acesso em: 8 jan. 2019.
13 CALASANS, José. *O ciclo folclórico do Bom Jesus Conselheiro:* contribuição ao estudo da campanha de Canudos. Salvador: EDUFBA, 2002.
14 BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcante. Juazeiro do Padre Cícero: *A Terra da Mãe de Deus*. Fortaleza: Editora Imeph, 2008.
15 NETO, Manoel. Um certo João Guerra. *Revista Canudos*, v.1, n. 8, p. 65-87, jul./dez. 2007.

> a história contada por Calasans através de um revisionismo historiográfico, difere da apresentada por Euclides da Cunha, que criou em *Os Sertões* um retrato sombrio do Conselheiro como fanático místico e louco, personagem trágico, guiado por forças obscuras, que o levaram ao conflito com a Igreja e o governo.

A religiosidade, em Canudos, é marcada pelo resultado de um continuado processo de alijamento social, fenômeno também citado por Duglas Monteiro[16] na centralidade do beatismo.

Antônio Conselheiro havia desenvolvido diversos trabalhos de recuperação de igrejas e cemitérios. Tais atividades e seu caráter peregrino, que exortavam a religiosidade do sertanejo, refletem esse momento da história. O afluxo de contingentes que buscavam uma "salvação" para a sua realidade, criou necessidades para a comunidade de Canudos. O choque provocado pela resistência mostrou o fosso de entendimento das autoridades e elites brasileiras sobre as necessidades presentes no interior baiano.

Um aspecto importante a ser ressaltado é o trabalho de Manoel Neto,[17] na discussão sobre a crítica de Antônio Conselheiro à Igreja em Roma, bem como sobre a resistência aos valores da República. A religiosidade pregada por Antônio Conselheiro buscava a proximidade com os valores da cultura sertaneja.

Sobre este último aspecto, em sua obra, Luitgarde Barros defende o movimento religioso em Canudos como uma expressão do catolicismo popular, ou seja, como uma religião produzida no interior das classes sociais, exploradas do sertão nordestino, distinta daquela produzida pela Igreja.[18]

O conceito de "circularidade cultural", de M. Bakthin, apresenta a relevância da apropriação pela religiosidade popular de conteúdos temáticos (ou tópicas) do antipapismo presente no jansenismo, aqui retratado por sua relevância no Nordeste. A resistência era capitulada como "monárquica", após a expulsão dos jesuítas e mesmo após seu retorno.

A circularidade cultural defende o conteúdo classista do movimento em Canudos que, partindo do Padre Mestre Ibiapina e de sua missão pelo sertão nordestino, fundando a ordem dos beatos, responsável por decodificar as concepções de mundo do catolicismo popular pelo contato com as práticas e concepções religiosas.[19]

A antropóloga alagoana concluiu que não existem apenas traços comuns entre Antônio Conselheiro, de Canudos, Padre Cícero, de Juazeiro do Norte, e José Lourenço, de Caldeirão, mas uma relação orgânica entre essas três personagens da história nordestina.

O movimento dos beatos entrou em conflito com a sociedade capitalista e, consequentemente, com a alta hierarquia da Igreja Católica, que exercia o papel de intelectual orgânico do sistema dominante. Segundo a Prof.ª. Lutgarde Barros, a própria hierarquia católica tinha a sua posição no bloco, no poder, ameaçada com a emergência da Maçonaria e da ideologia positivista, conforme o seguinte:

16 MONTEIRO, 1974.
17 NETO, 2007.
18 BARROS, 2008.
19 *Ibid.*

> É um período em que começa a se estruturar uma pequena burguesia, com a formação de uma elite intelectual já atuante com a criação da Escola Central em 1858, formando os engenheiros militares, de papel altamente significativo na criação e difusão de ideologia para as camadas urbanas nas décadas sucessivas. É o início do desgaste progressivo na criação da Igreja no seu papel monopolístico de aparelho ideológico.[20]

Em meio a essa crise de hegemonia, o catolicismo popular, difundido e praticado pelos beatos, invertia a teologia da Igreja Católica no que diz respeito às promessas do juízo final.

A autora mostra que a oposição entre o projeto dos beatos e a sociedade global não estava apenas na esfera ideológica, mas também na organização do sistema social. A antropóloga recorre a critérios gramscianos para explicar tal oposição e mostra que os beatos eram intelectuais orgânicos das classes subalternas do sertão nordestino.[21]

> Nesse tipo de sociedade a negação da ideologia dominante se faz a nível estrutural e superestrutural numa relação orgânica em que os beatos aparecem como elo entre estrutural e superestrutura – intelectuais urbanos de baixas camadas que emigram para as cidades santas.

O trabalho de Maria Isaura de Queiroz, "O messianismo no Brasil e no mundo" (1976), é a principal interpretação da religiosidade nordestina do século XIX, que utiliza as categorias da Sociologia da religião, de Max Weber. A conclusão é de que o messianismo é um movimento eminentemente conservador, porque seriam conservadoras as classes sociais de onde se origina.

Por sua vez, Rui Facó, na obra clássica "Cangaceiros e Fanáticos" (1965), recorre à teoria marxista para estudar a religiosidade popular do sertão nordestino. Apesar de identificar o caráter de classe dos movimentos religiosos da população sertaneja, Facó considera a religiosidade popular como forma primária de consciência, sendo os movimentos camponeses de Canudos e do Contestado rebeliões inconscientes contra a "servidão da Gleba", contra o latifúndio.

Ao afirmar que os beatos eram intelectuais orgânicos das classes populares do sertão nordestino (e catarinense, no caso do Contestado) e considerar que os movimentos religiosos, sob os auspícios do catolicismo, espalharam-se e constituíram movimentos sociais, Luitgarde Barros rompeu com a tese do messianismo de Maria Queiroz, segundo a qual esses seriam movimentos policlassistas.

Para Luitgarde Barros, o culto popular ao Santo Piedoso deflagrou o conflito entre as concepções de mundo do catolicismo popular e as da teologia da hierarquia católica.

A conexão sobre a visão antropológica em Canudos, citada por Ataliba Nogueira, José Calasans, Luitgarde Barros e Manoel Neto, permite o entendimento do cenário do conflito de Canudos a partir da perspectiva das vítimas. Canudos destruída e construída três vezes, Canudos destroçada e abandonada. O surgimento de Antônio Conselheiro como uma figura intelectualizada e uma liderança que se contrapõe ao pensamento da Igreja.

---

20 BARROS, 2008.
21 *Ibid.*

A discussão presente no jansenismo seria para Manoel Neto uma abordagem que se relaciona paralelamente à realidade presente em Canudos. A religiosidade do sertanejo, descrita por Luitgarde Barros, apresenta traços de rigor de fé, também vivos na doutrina jansênica. Contudo, para Manoel Neto, o distanciamento do sertão em relação a Igreja Católica cria um espaço de reivindicação das crenças. Tal contestação é apresentada por Duglas Monteiro, ao discutir o Contestado.

José Calasans se refere a Antônio Conselheiro como uma pessoa simples, movida por um grande fervor religioso, conforme o seguinte:

> Os milagres do Santo Conselheiro tornaram-se conhecidos, enquanto ele ia percorrendo os sertões na sua missão de aconselhar para o bem, de levantar cemitérios, de construir igrejas. Agradava-lhe, sobremodo, a nobre incumbência. Diante da Justiça depusera, na sua terra: "sendo casado e não podendo viver com a esposa, resolvera seguir uma vida de martírio e o seu único fim era aconselhar o povo, tendo erguido algumas igrejas e construído alguns cemitérios. De início, não pensava em outra coisa. Não estava nos seus propósitos operar milagres. Não se declarava, nos primeiros tempos, um enviado do Senhor. Era apenas, um homem temente a Deus, que fazia penitência e pregava o bem. Fizeram-no Santo. Seus dons sobrenaturais foram aclamados e o sertão acreditou nos seus milagres.[22]

Cita, ainda, a transformação sofrida por Conselheiro em suas peregrinações pelo interior:[23]

> O sertão, na minha opinião, teve força suficiente para modificar o pensamento de Antônio Conselheiro, que sendo inicialmente um rezador, terminaria sendo um grande líder do sertão. Para se ter uma ideia de como ele era um condutor de gente, basta dizer que se manteve na liderança de 1874 até 1897.

Ainda para José Calasans, a leitura das "Missões Abreviadas e da Cidade Mística de Deus" criou, ao lado das pregações missionárias, um profundo misticismo que se perpetuaria nas gerações futuras.[24] Para o autor, "Antônio Conselheiro e sua gente, inteiramente dominados pelo conceito do livro, chegaram às derradeiras consequências, praticando ideias que eram combatidas pela igreja, como o caso dos excessivos jejuns".

A religiosidade presente no imaginário sertanejo e a presença da liderança de Antônio Conselheiro criaram um movimento de resistência à Igreja, dentro de uma busca de espaço para a expressão da realidade presente no interior brasileiro.

Ao mesmo tempo, intelectuais como Rui Barbosa discutiam, na segunda metade do século XIX, as crises existentes nos conflitos socioculturais, para onde convergiam os ideais conservadores, o liberalismo, o papel do Estado e da Igreja.

22 CALASANS, 2002.

23 CALASANS, José. Conferência oficial pelo Prof. Dr. José Calazans Brandão da Silva, no dia 19 de agosto de 1994. In: ENCICLOPÉDIA EUCLIDIANA. São José do Rio Pardo: São José do Rio Pardo: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo; Casa de Cultura Euclides da Cunha, 2012. v. 1, p.23.

24 CALASANS, 2002.

3.1.2 Rui Barbosa: conflitos socioculturais e a República

Para Rui Barbosa, no final da Monarquia, havia a necessidade de o Estado garantir direitos e caberia à Igreja determinar crenças.[25]

O jurista trata do tema ao ressaltar algumas das pressões socioculturais presentes naquele período, a saber:

> O casamento é um direito civil e que tem efeitos civis: estabeleça-se o casamento do Estado, o casamento civil, que a França possui sem deixar de ser por isso a filha mais velha da Igreja e a nação atualmente mais querida do Papa. Não quer o padre católico sepultar os excomungados? Tenha o Estado seu cemitério: é uma medida de higiene. Não quer o bispo romano batizar o filho do maçom? Estabeleça-se o registro civil e, com esta medida de estatística, garantem-se os efeitos do casamento e da propriedade.[26]

As considerações de Rui Barbosa citavam a relevância do cientificismo, contrapondo-se aos dogmas religiosos da Igreja, além das demandas presentes nas discussões sobre valores defendidos pela República, no tocante à secularização.[27]

> Perante o Estado, a existência da família é um fato social, não um fenômeno religioso. Entregar, portanto, ao clero das diversas denominações confessionais o ato, que a gera, é abdicar da sua autoridade sobre a constituição das mais importantes de todas, as relações civis. Não é somente por amor da uniformidade regulamentar, da regularidade administrativa, que a autenticidade leiga do casamento deve depender da mútua convenção dos contraentes. É pelo caráter mesmo do Estado, por sua independência, por sua missão, por seus direitos, que não são puras faculdades, mas deveres escritos, sobre cuja efetividade, consequentemente não lhe é lícito a ele transigir.

Uma vez proclamada a República, sob a liderança de positivistas (entre os quais alguns francamente anticlericais), a Lei do Casamento e do Registro Civil foi decretada pelo Governo Provisório, em 1890, sendo seu mentor Rui Barbosa. Quando o novo projeto de Código Civil, encomendado a Clovis Bevilacqua, nos últimos anos do século XIX, foi discutido, encontrou em Rui Barbosa um grande opositor, cuja atuação parlamentar muito retardoua sua aprovação.[28] San Tiago Dantas interpreta a intervenção de Rui Barbosa, que primou pela crítica aos erros de linguagem do projeto redigido por Clovis Bevilacqua, como tendo sido uma estratégia política do então senador da recém-proclamada República para impedir que o código fosse aprovado apressadamente, pois acreditava que este deveria ser uma obra duradoura e cuidadosamente elaborada, conforme o seguinte:

> Mas, ainda assim, se quisermos inscrever o Código Civil à sombra de dois nomes que o tenham marcado com os sinais dos seus espíritos raros, creio que Clóvis Bevilacqua, realizando o Projeto, defendendo-o, impulsionando-o até o sucesso final, e Rui Barbosa combatendo-o, reescrevendo-o e reclamando para êle a perfeição e a grandeza, que o tornaram um monumento tabular da sociedade republicana, são os nomes a indicar.[29]

---

25 BARBOSA, Rui. *Queda do Império*. Diário de Notícias, OCRB, v. 16, t. 3, 1889, pp. 85-86.
26 *Ibid.,* p. 93.
27 *Ibid.,* p. 128.
28 NEDER, Gizlene; CERQUEIRA, Gisálio. Os Filhos da Lei. *Revista Brasileira do Centro de Ciências Sociais*, v. 16, n. 45, p. 113-125, 2001, p. 123.
29 DANTAS, San Tiago. Figuras do direito. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962, p. 78.

Ressalta-se esta citação sobre a relevância da discussão entre a secularização do casamento e a pressão da Igreja e sua representatividade.

> Durante todo o período em que se discutiu a reforma das leis civis no Brasil, a defesa ou a resistência ao casamento civil dividiram opiniões. Sobretudo, as forças do conservadorismo clerical e dos patriarcas retardaram o quanto puderam a transferência das mãos da Igreja para as do Estado de todo o registro civil, mormente em relação ao matrimônio. Isto porque, uma vez colocado em mãos civis, o casamento deixaria de ser um sacramento e passaria a ser considerado um contrato, como na maioria das sociedades modernas. Todo contrato, em termos jurídicos, prevê o distrato. Portanto, a questão da indissolubilidade do casamento e do divórcio infletiu a discussão.[30]

No período final da vida de Rui Barbosa, após a campanha civilista e até sua morte em 1923, os confrontos sob a bandeira do ideário liberal/conservador e a desilusão sobre o sistema oligárquicose coadunavam com as revoltas presentes até os anos 1930. Cita-se, ainda, o discurso de Rui Barbosa, que reflete a sua decepção com os rumos da República e também uma visão modernizadora, na qual se apresenta como o portador de uma missão para o Brasil, sintetizando seus projetos modernizadores e liberais:

> Só no Brasil a mentira de uma rotina conservadora com que a indústria política mascara o interesse da estabilidade. Só o Brasil renuncia a ter um governo de legalidade, honestidade e liberdade, para se oferecer ao mundo no espetáculo de uma nação de 25 milhões de almas debaixo de sete acrobatas da feira política ... o que eu sou é a voz ardente, a voz perpétua da esperança. Não gemo; canto o hino dos livres, entoo o peão da resistência, sou o missionário do futuro. Aqui se alçam bandeiras de lágrimas. Desfralda-se as bandeiras das lutas e da liberdade. A que está nas mãos é a mesma de 1910, a mesma de 1919; uma só bandeira de cem batalhas, muitas vezes atraiçoada, mas ainda não vencida; a bandeira do voto livre; a bandeira da extinção do cativeiro; a bandeira da constituição republicana; a bandeira do ódio às oligarquias e ditaduras; a bandeira da honra do Brasil no estrangeiro; a bandeira da revisão constitucional; a bandeira da verdade na república, da liberdade da Democracia, da moralidade na administração. Numa palavra: a bandeira do futuro.[31]

O alinhamento das ideias a um projeto liberal não se distancia, contudo, de uma perspectiva de valorização do papel da Igreja. A prática liberal se consubstancia em uma perspectiva conservadora e não se despe da perspectiva autoritária, presente no controle social. Pierre Legendre ressalta a relevância do discurso canônico que se instaura para ajudar os sujeitos do Direito a obscurecerem a verdade do desejo, para ajustar o texto segundo suas necessidades lógicas de um adestramento e preservar sua narrativa bíblica.[32]

Se, no final da Monarquia, Rui Barbosa apresenta um discurso de valorização do papel do Estado, aos poucos a fricção das convulsões políticas da nascente República criam um espaço para revisão da postura de implacável distanciamento entre Estado

---

30 NEDER; CERQUEIRA. *op. cit.,* p. 123.
31 BARBOSA, Rui. *Às Classes Conservadoras*. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa; São Paulo: LTr, 1986, p. 48.
32 LEGENDRE, 1983.

e Igreja, consubstanciada na crítica ao texto de Clovis Bevilacqua, presente na revisão do código civil, em 1916. Um confronto de ideias, próprio do início do século XX, para uma discussão presente na modernidade, em que os ideais da valorização dos estados europeus se entrechocam com o autoritarismo do discurso canônico.

As forças culturais e seu caráter hegemônico podem ser observadas nos conflitos sociais apresentados, pelo confronto de meios e pelas resistências apresentadas.

3.1.3 Intolerância hegemônica

Segundo Duglas Monteiro, ao tratar da Guerra do Contestado, entre 1912 e 1916, a análise dos embates entre catolicismo oficial e rústico, utilizando como referência os encontros do Frei Rogério Neuhas, com os "santos monges" e com a comunidade milenarista em formação, procurou pôr em evidência a ambiguidade inerente a ambas as partes em presença. Do lado do frade, a necessidade de tolerar e de utilizar a autonomia religiosa dos sertanejos entrava em conflito com as exigências de monopólio espiritual especificamente ligado a certas atribuições que lhe eram, canonicamente, reservadas. Do lado dos sertanejos rebelados, a aspiração de autonomia e o reconhecimento dos poderes extraordinários do padre entravam em conflito e opunham-se, antagônica e contraditoriamente, à percepção de que o representante da Igreja também o era do mundo que combatiam e que os combatia.[33]

O autor identifica os elementos que criaram o ambiente de conflito, ressaltando que, a partir das pressões sociais atuantes nas chamadas "vilas santas", a linguagem configurou os interesses e impulsos, criando uma nova realidade. A abordagem propiciada pelo chamado "ideal monárquico" configurava-se para aquele autor por meio de uma compreensão radicalmente inovadora da própria política. A idealização do caráter sobrenatural, presente na perspectiva monárquica, configurou-se como elemento congregador nas "vilas santas".[34]

O autor cita, ainda, o caráter inovador das hierarquias surgidas, ressaltando o papel da fé comum, da fraternidade e da esperança. Ressalta, também, o papel da "virgindade e da inocência", que passaram de valores familiares para a vida da irmandade.[35]Desse modo, a importância da virgindade se configura.

A referência aos fatos ocorridos no Contestado permite a compreensão da comunicabilidade do "beatismo", tanto para o sertanejo, em Canudos, quanto para o papel desempenhado pelos monges, no Contestado; sobretudo, ressalta as pressões ideológicas presentes, com a discussão sobre o papel da Igreja como grupo hegemônico e as contestações que levam ao entendimento das necessidades vividas pelas classes menos privilegiadas. O exemplo do Contestado ressalta o papel do beatismo e seu confronto com o ideário da Igreja, representado na postura da conservadora classe dirigente brasileira. A mesma disposição fora observada em Canudos, no relato de autoridades militares.

33 MONTEIRO, 1974, p. 213.
34 *Ibid.,* p.214.
35 *Ibid.,* p.215.

Cabe a citação da carta do General Artur Oscar Correa,[36] datada de 22 de agosto de 1897, no campo de batalha de Canudos, referindo-se a Antônio Conselheiro como um líder que pregava o fanatismo.

> [...] também não sobra a menor dúvida que Antônio Conselheiro, com o simples sentimento de religiosidade, não conseguisse agrupar em volta de um ideal falso esses miseráveis que nada sentem, que nada respiram, que nada desejam, mas que morrem em nome do Bom Jesus do Imperador... a crença que lhes atribue a propaganda monarchica, no sentido de sob a máscara do fanatismo conseguiu alimentar... que incendeia a nossa custa de homens livres, senti desilusão completa, que não foi surpresa, porquanto habituei-me a conhecer o que de traiçoeiro e melancólico empregam os adeptos do bourbonismo e bragantismo, visando a ruina da nossa liberdade [...].

Entender o papel do Conselheiro, transcende a discussão apresentada pelo General Artur Oscar Correa, da resistência monarquista, mas ressalta a discussão na sociedade brasileira, no final do século XIX, quanto ao casamento civil. Sobre esse tema, citam-se os trabalhos dos professores Ataliba Nogueira, José Calasans, Manoel Neto e Luitgarde Barros, compreendidas as "falas" e percepções presentes nos depoimentos sobre o líder sertanejo em Canudos. Apresenta-se a relação de forças que discutem a intolerância pela compreensão prática do sertanejo sobre o papel da igreja, além de apresentar-se, em seguida, o papel das forças políticas que discutem, já no início do século XX, ressaltadas a figura de Rui Barbosa e a defesa dos interesses hegemônicos da Igreja.

Gizlene Neder ressalta, na obra "Duas Margens", que o campo político ideológico do conservadorismo clerical, ultramontano, concebia o casamento como sacramento.[37]Evidencia, ainda, que o projeto de casamento civil de Clóvis Bevilacqua foi combatido pelo senador Rui Barbosa. Uma discussão que se deve à monopolização da celebração do casamento como sacramento.[38] Para a autora, o debate sobre a modernização da legislação no Direito de Família foi bem recebido na passagem da modernidade, tanto em Portugal, quanto no Brasil, com um amplo confronto entre forças políticas e ideológicas. Apesar da ampla discussão na sociedade, não houve resultados na modernização da legislação civil. Tanto o registro civil quanto o casamento civil foram decretados em 1890,[39]contudo a lei do divórcio somente veio a ser instaurada em 1977, estando na presidência do Brasil não coincidentemente um protestante, mas o Presidente Ernesto Geisel.

Os anos 1890 são significativos, porque permitem a localização temporal do ambiente em que se inscreve Antônio Conselheiro. Segundo Ventura,[40] os sermões reunidos por Antônio Vicente Mendes Maciel, em dois volumes manuscritos, mostram o líder religioso

36 CORREA, Artur Oscar. *Carta do Campo de Batalha*. Documento arquivado no Arquivo Histórico do Exército. 22 ago. 1897.
37 NEDER, Gizlene. *Duas Margens*: Ideias Jurídicas e sentimentos políticos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011. p. 141.
38 NEDER, 2011, p. 144.
39 *Ibid.,* p. 148.
40 VENTURA, Roberto. *Euclides da Cunha*: Esboço biográfico. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 278.

como seguidor de um catolicismo tradicional, corrente na igreja do século XIX, sem traço de fanatismo místico ou de milenarismo profético, ainda que tivesse uma crença inabalável na restauração da Monarquia.

Manoel Neto discute a relevância das pregações de Antônio Conselheiro contra o casamento civil ao citar o texto "Prédicas aos canudenses e um discurso sobre a República", datados de 12 de janeiro de 1897, publicados por Ataliba Nogueira.[41] No mesmo documento, Nogueira defende a Monarquia e expressa desagrado ao afirmar que a República permanece sob um princípio falso: "Quem não sabe que o digno príncipe, o senhor D. Pedro III tem poder legitimamente constituído por Deus para governar o Brasil?". Sobre o casamento o Conselheiro citao seguinte:

> A religião santifica tudo e não destrói cousa alguma, exceto o pecado. Daqui se vê que o casamento civil ocasiona a nulidade do casamento, conforme manda a santa madre Igreja de Roma, contra a disposição mais clara do seu ensino (sempre benigna, sempre caridosa e sábia no seu ensino) vêm os homens ao conhecimento de toda a verdade para melhor se aproveitarem no serviço de Deus.... Porque é o casamento (como todos sabem) um contrato de duas vontades ligadas com o amor que Deus lhes comunica, justificados com a graça que lhes deu Nosso Senhor Jesus Cristo e autorizada com a cerimônia que lhes juntou a santa madre Igreja... Estas verdades demonstram que o casamento é puramente da competência da santa Igreja, que só seus ministros têm poder para celebrá-lo; não pode portanto o poder temporal de forma alguma intervir neste casamento.[42]

Os conflitos entre as demandas das comunidades periféricas de Canudos e do Contestado ressaltam a fricção presente no ideário da sociedade brasileira, mas revelam os conflitos e as mudanças sofridas por alguns dos líderes intelectuais apresentados, que serão aqui mostrados.

3.2 EUCLIDES DA CUNHA, CONSELHEIRO E RUI BARBOSA: TORMENTOS E TRANSFORMAÇÕES

Roberto Ventura relata, na sua obra "Euclides da Cunha: esboço biográfico", as figuras de Euclides da Cunha e de Antônio Conselheiro como lideranças que possuem pontos comuns de formação de suas personalidades,[43]da seguinte forma:

> [...] Euclides teve, como o Conselheiro, um fim trágico. Ambos foram construtores itinerantes, um de igrejas e cemitérios, o outro de pontes e estradas. Os dois tiveram o destino marcado pelo adultério das esposas, pela luta sangrenta de suas famílias contra seus inimigos e pelas posições que assumiram frente à República. Ambos tiveram fé, o líder religioso na força redentora da devoção e do ascetismo, o escritor no poder transformador da ciência e da filosofia.

41 NOGUEIRA, 1997, p. 176.
42 *Ibid.*, p. 177.
43 NOGUEIRA, 1997, p. 290.

Ainda para Ventura, a ideia de aproximação entre Euclides da Cunha e Antônio Conselheiro considera o líder de Canudos uma combinação de projeção psicanalítica e criação literária de Euclides.[44]

Esse quadro se contrapõe, todavia, à realidade vivida por Euclides da Cunha. Mesmo o humanismo presente na obra *Os Sertões* revela um autor que tem conflito de ideais entre o rigor da formação militar e a realidade sertaneja.

A obra de Luitgarde Barros, mostra uma importante conexão nessa realidade, pela formação desenvolvida no Brasil de estudos com alto valor científico, necessários à florescente classe média do Império. Para tal, cabe uma referência ao pensamento presente em Euclides da Cunha.

Segundo Nathália Nogueira, [45]

> [...] Euclides, caboclo ladino, porque instruído, talvez visse um pouco de si no outro. Apartados, porém, pelas ciências, pela pedagogia civilizatória, pela história, pelo tempo. A dimensão de sua subjetividade aponta para a tentativa de redenção de uma imagem que, possivelmente, não era tão diversa daquela que refletia em seu espelho. Não condenar os sertanejos, para planear seu engastamento ao futuro, poderia significar não negar a si mesmo, não se fadar ao fracasso, como alguém que tivesse em si qualquer coisa de agreste [...].

Para Walnice Nogueira Galvão, as palavras de Euclides da Cunha são um elemento que demonstra o sentido de busca de autonomia, ao citar: “Tomarei outra vez meu cajado de peregrino e procurarei outras terras [...]”.

Essa perspectiva se agrega ao pensamento de Gisálio Cerqueira Filho, ao tratar Euclides da Cunha como que apresentando indícios de obsessão pela autonomia individual e com certa dificuldade em mapear seus desejos. Entender o pensamento de Euclides da Cunha representa observar uma alma agitada em busca do conhecimento, associando-o ao cartesianismo próprio da sua formação militar e a um sentido estético da natureza.

Euclides da Cunha nasceu em 20 de janeiro de 1866, no município de Cantagalo, no estado do Rio de Janeiro. Ingressou, em 1855, no curso de Engenharia Civil, da Escola Politécnica. Em 1886, prestou novos exames para o curso de Engenharia, da Escola Militar da Praia Vermelha.

Seus estudos foram interrompidos, por insubordinação. Em novembro daquele ano, por ocasião da chegada ao Rio de Janeiro do republicano Lopes Trovão, os cadetes da Escola Militar foram submetidos a uma inspeção para impedimento da saída e adesão a um comício contra a monarquia. Durante a revista, Euclides protestou diante do Ministro da Guerra com a quebra de sua espada, o que acarretou o seu desligamento do Exército. Este episódio ensejou o convite para escrever no jornal Província de São Paulo.

44 *Ibid.,* p. 266.
45 *Ibid.,* p. 289

Colaborou com esse jornal entre 1888 e 1907. Concluída sua formação em Engenharia, empregou-se na Diretoria de Obras Militares e, mais tarde, na Superintendência de Obras Públicas de São Paulo. Vinculou-se a uma tradição republicana, preocupada com temas nacionais, apoiada em um cientificismo próprio do seu tempo e de uma atuação racional do poder público.

Euclides da Cunha cita os versos populares que criticam a nascente república brasileira. Cumpre ressaltar que a referência ao Sebastianismo, já nos fins do século XIX, representava o embate entre o conservadorismo de valores e a chamada República "ateia" brasileira. Lima cita que o Sebastianismo traduz uma inconformidade com a situação política vigente e uma expectativa de salvação, ainda que miraculosa, com o retorno de um morto ilustre:[46]

> "D. Sebastião já chegou
> "E traz muito regimento
> "Acabando com o civil
> "E fazendo o casamento!
> "O Anti-Cristo nasceu
> "Para o Brasil governar
> "Mas ahi esta o conselheiro
> "Para delle nos livrar"!
> "Visita nos vem fazer
> "Nosso rei D.Sebastião
> "Coitado daquele pobre
> "Que estiver na lei do cão!

Euclides da Cunha se confronta com um interior embrutecido e desfigurado, se comparado ao florescimento da "modernidade" das teorias antropocêntricas e culturais entre o final do século XIX e o início do século XX. Na obra *Os Sertões,* observa-se inicialmente o abismo presente entre as duas realidades para, no final, apresentar um relato revelador da vitimização.

Berthold Zilly apresenta a relevância da polissemia e da ambivalência presentes nas ideias e imagens do livro *Os Sertões*. Para esse autor, a perspectiva de Euclides da Cunha permite "chamar o leitor a participar e opinar em um debate com várias vozes e de resultado aberto."[47]

A ausência de negação do sertanejo revela um autor que valoriza o caráter estético, em que o belo e o sublime aparecem como chaves para sua representação.[48] Para Nogueira,

46 LIMA, Luís Felipe Silveiro. O Império dos Sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo. São Paulo: Alameda, 2010, p. 243. O autor ressalta que essa perspectiva cria um olhar analítico para as crenças profético-messiânicas, pelo qual elas continham um caráter contestatório e de termômetro da insatisfação e tensão social em relação à ordem instituída.
47 ZILLY, 2009, p. 37.
48 Acreditamos que isso suceda porque o espaço essencial dessas investigações se tem reduzido à pesquisa de um tipo étnico único, quando há, certo, muitos. CUNHA, 1944, p. 54.

> [...] Rebuscá-la, forrá-la de metáforas, em suma, estetizá-la implicava, frequentemente, assinalar o espanto e as apreensões dúbias e antitéticas, que ela provocava no observador, que variavam da admiração e fascínio ao terror e assombro.[49]

Na obra “Análise Social da Ideologia”, Cerqueira Filho discorre sobre a relevância das figuras alusivas. Metáforas e metonímias seriam indícios relevantes de pulsões e recalques presentes no imaginário.[50]

Euclides da Cunha apresenta no texto de *Os Sertões* várias metáforas que valorizam a figura do sertanejo, demonstrando um conflito latente entre a proposta inicial e a percepção estética do autor, tal qual Barthes[51] ao discutir “conteúdo e forma”,[52] comparando Sade, Fourier e Loyola. Apesar das perspectivas temporais diferenciadas, Barthes apresenta as similaridades entre os três autores ao apresentarem linguagens próprias, com a observação das línguas por eles fundadas, pelas capacidades de articulação e ordenamento de ideias.

O conflito delimitado nas figuras de linguagem de Euclides da Cunha não se demonstra por meio de palavras soltas, mas dão significância a uma postura de descoberta sobre o estado de vitimização da população em Canudos.

O texto possui expressões que apresentam aspectos relevantes por metáforas, como “Troia de Taipa” e “urbs de barro”, referindo-se à vila de Canudos; “Hércules-Quasimodo”, ao mostrar uma fraqueza interna, ante uma temperança muito própria; a apresentação de Canudos como a “Vendeia”, comparando-a a região conflagrada da França, no final do século XVIII e sua capacidade de resistência, enaltecendo as ousadias e astúcias dos sertanejos; a palavra em tupi “Tibicuera” denominando o cemitério de Canudos e a triste realidade que se destacava na cidade; os “Chouans” na comparação entre a resistência de Vendeia e a comparação com os sertanejos em Canudos, pelo heroísmo e a luta vigorosa; Maudsley é citado na última frase do livro para tratar das loucuras e os crimes das nacionalidades, associando à discussão sobre as questões presentes em Canudos aos estudos daquele pioneiro da Psiquiatria, com importantes contribuições para a noção de responsabilidade penal e conceito de Sociopatia. Ele defendia a noção de irresponsabilidade, insensibilidade ou imbecilidade moral, sem nenhuma outra alteração das faculdades mentais observadas em alguns infratores.

Ao referenciar a obra de Cerqueira Filho,[53]relaciona-se a hipótese por ele apresentada sobre a obsessão de Euclides da Cunha no tocante a autonomia e a perspectiva de discussão sobre a ilusão e as alusões presentes na ideologia.

---

49 NOGUEIRA, Nathalia Sanglard de Almeida. *Um Peregrino entre Selvas e Desertos:* as viagens ao Brasil ignoto e a escrita do outro de Euclides da Cunha, 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

50 CERQUEIRA FILHO, 1988.

51 BARTHES, Roland. *Sade, Fourier, Loyola*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

52 Para Roland Barthes, o “signo” é sempre composto de dois planos complementares: a “Forma” (ou “Significante” ou “Expressão”, conforme conceito de Hjelmslev) e o “Conteúdo” (ou “Significado”). BARTHES, Roland. Elementos de semiologia. São Paulo: Cultrix, 1971, p. 43.

53 CERQUEIRA FILHO, 1988.

O meio circundante e o aparelhamento ideológico conformam a produção intelectual, no pensamento de Cerqueira Filho, conforme o seguinte:

> [...] No nosso entender, a utilização da metáfora e metonímia nos dará acesso às manifestações inconscientes presentes no discurso político hegemônico (pensar) e permitirá uma adequada análise das relações entre o sentir/pensar/agir, ou seja, entre a estrutura ideológica, a estrutura política e o sistema inconsciente.[54]

O pensar, entendido como discurso político hegemônico, mostra a abordagem de Euclides da Cunha no início da obra *Os Sertões*, calcado na sua erudição ao discutir na primeira parte da obra aspectos geográficos e etnográficos do ambiente presente. Trata-se de um autor alinhado às "modernas perspectivas científicas" do seu tempo. Mas o papel da Igreja e seu aparelhamento ideológico, aqui já discutido à luz do confronto entre o ultramontanismo e o jansenismo, também envolvem essa estrutura ideológica.

O "sentir" de Euclides da Cunha é expressado na qualidade estética e no entendimento da alteridade antropológica presentes.[55] A sensibilidade de que"[...] Essa natureza imponente e impiedosa configurada como uma alteridade geográfica por Euclides, produzia, pois, uma alteridade relacionada à população".[56]

O "agir" é citado por Cerqueira Filho como: "[...] a ideologia (pensar) envolvendo necessariamente as emoções e os sentimentos (sentir), que se relacionam com a prática política (agir)."[57]Esta práxis se configura na descrição pormenorizada de Euclides sobre as quatro expedições a Canudos. Chamam a atenção no texto a fluidez de detalhes e as imagens criadas pelo autor, demonstrando a sua versatilidade em expressar o seu "sentimento". A ferocidade dos combates e as atrocidades cometidas não só influenciaram o despertar da autonomia presente em Euclides da Cunha, mas criaram uma peça literária complexa e envolvente. Esta complexidade traz a singularidade de *Os Sertões* no entendimento proposto por Sílvio Romero.[58]

> [...] a intelectualidade local, para exorcizar a denúncia que contém, definiu a obra [Os Sertões] como arte literária [...] a crítica indígena [...] não vos compreendeu cabalmente. Tomou o vosso livro por um produto meramente literário [...] Viu nele apenas as cintilações de estuki [...] considerou-o ao demais como uma espécie de oposição política [...] Vosso livro não é um produto de literatura fácil, ou de politiquíssimos inquietos. É um sério e fundo estudo social de nosso povo.

Euclides da Cunha desconstrói um pensamento objetivo e cientificista e edifica uma perspectiva de discussão sobre as questões de proteção aos vitimados- doentes, velhos, mulheres, crianças, prisioneiros: "É que ainda que não existe um Maudsley para

54 *Ibid.,* p. 30.
55 NOGUEIRA, 2017.
56 *Ibid.,* p. 22.
57 CERQUEIRA FILHO, 1988.
58 NASCIMENTO, José Leonardo do. *Juízos críticos*: os sertões e os olhares da sua época. São Paulo: Editora da UNESP, 2003, p. 12.

as loucuras e os crimes das nacionalidades [...]".[59] A abordagem desse texto permite partir de Euclides da Cunha, que, por meio da sua subjetividade, colocou uma lupa sobre as questões humanitárias, crescentes no final do século XIX, conforme uma inserção internacional florescente na Europa. Ao falar de Euclides da Cunha como um autor com visão humanitária, configura-se mais um adjetivo ao intelectual que se projeta como símbolo para a sociedade brasileira.

Entender o pensamento positivista e o republicanismo presentes em Euclides da Cunha representa o conhecimento produzido por cem anos de aprimoramento intelectual e educacional em Portugal e no Brasil, com as reformas desenvolvidas a partir do Marquês de Pombal, na segunda metade do século XVIII. Mais que isso, o entendimento de uma realidade prática de aprimoramento do Estado.

Essa abordagem permite compreender a singularidade presente não só na realidade de distanciamento da Igreja Católica Romana, com a figura do regalismo, mas também com o aprimoramento de um sistema educacional inspirado em forças ideológicas hegemônicas presentes, consideradas as obras de Althusser e Bourdieu.

Bourdieu, como crítico dos mecanismos de reprodução das desigualdades sociais, destaca em sua obra os condicionamentos materiais e simbólicos que agem sobre a sociedade e os indivíduos, numa complexa relação de interdependência. A relevância das relações simbólicas e culturais são para o autor tão relevantes quanto a hierarquização por relações econômicas e sociais, discutidas por Althusser na obra "Aparelhos Ideológicos do Estado".

Toda essa estrutura influencia o pensamento de Euclides da Cunha e cria a possibilidade de uma revisão do pensar com base na reestruturação criada em Portugal, no século XVIII, no seu distanciamento de um pensamento hegemônico e na construção de uma perspectiva de supremacia de interesses para as elites brasileiras.

Os primórdios dessa discussão remetem à política educacional pombalina que, mesmo expulsando os jesuítas, substitui estes por outras ordens religiosas, com a permanência de uma religiosidade forte na cultura portuguesa.[60] A religiosidade e o militarismo são elementos constantes na realidade portuguesa. Para Gizlene Neder, a expansão portuguesa se fez com base em anexações territoriais, consideradas a partir do campo político, tal como as exigências de reconquista: ocupação estratégica do território, do ponto de vista militar, e, sobretudo, religiosa. Essas anexações tinham um perfil feudal. Militarismo e religiosidade cristã performática, tais as características do império português que se estrutura então.[61]

Ainda para a autora, [62]

---

59 CUNHA, 1975, p. 476.
60 NEDER, Gizlene. *Iluminismo Jurídico Penal Luso-Brasileiro: obediência e submissão.* Editora Freitas Bastos. 2000. p. 21.
61 *Ibid.*, p. 33.
62 *Ibid.*, p. 52.

> [...] a tensão entre o Estado e a Igreja constituiu uma das questões dos tempos modernos. Resultava da ambiguidade política e ideológica que caracterizava os estados absolutistas: colocar-se como instância máxima de um poder imanente a um território circunscrito, em nome da manutenção de uma ordem transcendente, que se dizia estabelecida desde tempos imemoriais e imune à ação dos homens ou da soberania.

Tal postura representava o rompimento com a pretendida universalidade da Igreja. Entretanto, para Neder, esse rompimento representava um risco à ordem constituída. Na perspectiva de manutenção dessa ordem, a subordinação da Igreja aos interesses do Estado, sob formas de regalismo, foi a solução adotada, segundo a autora,[63] o que se caracterizou em um processo complexo e contraditório.

A estrutura ideologizada de repressão e punição remete ao entendimento da obra "Vigiar e Punir",[64] que situa o nascimento da prisão nas casas de correção, no século XVI, bem como a referência a Philippe Ariès, sublinhada a importância do Concílio de Trento (1545-1563) na definição de uma estratégia civilizatória da Igreja Romana. Para Neder,[65]" tinha-se em vista a delimitação de um modelo de família e padrões de controle de comportamento social e sexual."

Para Cabral de Moncada, o iluminismo português foi essencialmente reformismo e pedagogismo. O seu espírito era não revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso como o francês, mas essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista.[66]

Ainda para Carvalho,[67] a modernização tinha o objetivo de ilustrar a Corte em detrimento dos povos. A nova ordenação de estudos, com o Colégio dos Nobres, procurou aparelhar a nobreza, pondo-a em condições de enfrentar, com êxito, os problemas peculiares da política do século.

> [...] o Colégio dos Nobres, a aula de náutica na Cidade do Porto, a aula de artilharia de São Julião da Barra, criada pelo alvará de 2 de abril de 1762 e pelo plano de estudos dos regimentos de artilharia são expressões diversas de um plano pedagógico destinado a ampla recuperação e organização de um exército que havia chegado, até então, aos graus extremos da miséria moral e física.[68]

Laerte Ramos de Carvalho cita que, além das disciplinas constantes dos cursos de Humanidades (Latim, Grego, Retórica e Filosofia), estudavam-se as línguas estrangeiras (francesa, italiana e inglesa), ao mesmo tempo que os elementos das Matemáticas, da Astronomia, da Física, da Náutica, da Arquitetura militar e civil, do desenho e, finalmente, da Física.[69]

Para Maria Luiza Santos Ribeiro,[70] a organização escolar, em meados do século

---

63 NEDER, 2000, p. 52.
64 FOUCAULT, 1987.
65 NEDER, *op. cit.*, 2000, p. 174.
66 CARVALHO, Laerte Ramos de. As Reformas Pombalinas da Instrução. São Paulo: Editora Saraiva, 1978, p. 26.
67 *Ibid.,* p. 32.
68 *Ibid.,* p. 44.
69 CARVALHO, 1978, p. 45.
70 RIBEIRO, Maria Luiza Santos. *História da Educação Brasileira*: A Organização Escolar. 15 ed. Campinas: Editora

XIX, deve ser compreendida no contexto da consolidação do modelo agrário-exportador dependente. Com a decadência da mineração e um certo desenvolvimento da agricultura tradicional, ainda no século XVIII, deixa de existir a proximidade entre o centro econômico e o centro político, conseguida com a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1763.

Para a autora, o sucesso da lavoura cafeeira, a partir de 1840, começa a propiciar lucros. Ocorria, dessa forma, a passagem de uma sociedade exportadora, de base rural-agrícola, para urbano-agrícola-comercial.

Para Ribeiro,[71] a camada média em crescimento (comerciantes, funcionários do Estado, profissões liberais, militares, religiosos, intelectuais, pequenos proprietários agrícolas) compõe a maioria dominada da sociedade brasileira. Para a educação, a década de 1850 é apontada como uma época de férteis realizações, apesar de restritas, em sua maioria, ao município da Corte. Citam-se como criações: a) a Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, destinada a fiscalizar e orientar o ensino público e particular (1854); b) o estabelecimento de normas para o exercício da liberdade de ensino e de um sistema de preparação do professor primário (1854); c) reformulação dos estatutos do Colégio dos Preparatórios tomando-se como base programas e livros adotados nas escolas oficiais (1854); d) reformulação da Academia de Belas Artes (1855); e) reorganização do Conservatório de Música e f) reformulação dos estatutos da Aula de Comércio da Corte.

Ainda para essa autora,[72] a influência positivista torna-se mais marcante, no que se refere à educação nacional, alguns anos depois, em decorrência de transformações políticas. O crescimento acelerado da camada média e a participação de seus elementos na vida pública por meio das atividades intelectuais, militares (exército) e mesmo religiosas criam condições de expressão de seus interesses mais amplos, como o de participação no aparelho do Estado. As duas últimas décadas do Império são pontilhadas por “questões”- dos escravos, de cunho eleitoral, político, religioso, militar - que demonstram claramente que o regime não contemplava as aspirações de um setor importante da população, no final do século XIX.

Ribeiro cita que a influência positivista na organização escolar daquele tempo objetivava implantar e difundir uma educação escolarizada, que sofreria declínio de influência política, a partir de 1890. A Reforma Benjamim Constant, colocada em prática em 1891, tinha como princípios orientadores a liberdade e laicidade do ensino e a gratuidade da escola primária.[73] A Reforma Benjamim Constant buscava desenvolver níveis de ensino “formadores” e fundamentar a formação na ciência, rompendo com a tradição humanista clássica, que era criticada pelos promotores da reforma, pelo academicismo dominante.

Autores Associados, 1998, p. 3.
71 *Ibid.*
72 *Ibid.,* p. 60.
73 RIBEIRO, Maria Luiza Santos. *História da Educação Brasileira*: a organização escolar. 15. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 1998, p. 73.

Para a autora: “o aumento de analfabetos em números absolutos e a manutenção do percentual indicam a insuficiência de verbas e/ou insuficiência teórica no enfrentamento do problema”.[74]

Zilly ressalta que a glória e a atualidade de *Os Sertões* estão relacionadas àrevivificação e imortalização como modelo e mito ao discutir as questões das vítimas.[75] A representatividade desses conceitos permite compreender conflitos contemporâneos pela perenidade dos atores envolvidos.

A leitura de Euclides da Cunha apresenta os conflitos em que o Brasil está inserido no final da Monarquia, chocando-se com um interior brasileiro e buscando, por meio da cultura popular, a redenção dos problemas do país.

Em Antônio Conselheiro, encontramos similaridades de conflitos pessoais com Euclides da Cunha, citadas por Ventura.[76] Além disso, a liderança na busca de soluções para uma população vulnerabilizada pela ausência de ativos físicos. Destaca-se, contudo, o papel da intolerância no “não reconhecimento do Outro”, presente no discurso das forças governamentais, que são discutidos na capital da República.

Em Rui Barbosa, foram apresentados a sua veemente crítica entre a secularização e os valores religiosos inseridos no final da Monarquia e o seu deslizamento para o resgate com a tradição religiosa do ultramontismo. O conflito revela a pressão exercida pela cultura hegemônica e as demandas advindas da imigração de não católicos aliados aos interesses liberais da República.

Apresentados alguns dos principais aspectos que tratam da intolerância e da compreensão da obra *Os Sertões*, cabe uma análise de autores que discutem a vulnerabilidade social e seus elementos constitutivos. Para tal, será discutida a variável vulnerabilidade, consideradas, ainda, as questões históricas presentes nos conflitos da guerra da Secessão Americana e alguns dos seus principais eventos.

3.3 ESTÉTICA LITERÁRIA

Conforme citado na introdução desta tese, a discussão sobre o caráter estético da obra *Os Sertões*contém elementos que valorizam a compreensão do movimento presente nos diversos quadros dispostos por Euclides da Cunha. Ressalto aqui as referências às mulheres em Canudos e, de forma comparativa, às mulheres, na Ilíada, de Homero.

Zilly valoriza a comparação entre Euclides da Cunha e Homero pela capacidade de inserirem o leitor no entendimento da realidade de um conflito do passado.

74 *Ibid.,* p.83

75 ZILLY, 2009, p. 43.

76 Um aspecto relevante na discussão sobre o “sentir” está na implícita “vergonha” do adultério sofrido por Antônio Conselheiro e Euclides da Cunha. A contraposição à humilhação, na busca da vingança, que vitimou Euclides da Cunha e seu próprio filho. Para Antônio Conselheiro, as citações sobre o adultério, presentes nas obras de José Calasans e Ataliba Monteiro.

A obra de Homero trata da ocupação de Troia e do papel de Helena como uma mulher de virtudes. Descreve o papel de duas escravas, apresentadas como companheiras de combatentes. Ao discorrer, apresenta o papel dessas mulheres na sociedade observada.

Para Zilly, "Euclides da Cunha [...] oscila entre dois modos de ver a realidade, um analítico e outro impressionista, sem que sejam excludentes, embora haja uma tensão entre eles."[77]

O autor utiliza métodos e recursos não científicos, literários, até ficcionais, almejando o ideal do "consórcio da ciência e da arte."[78] A coerência intelectual e ideológica, indispensável em um livro didático ou acadêmico, é substituída pela coerência estética e estilística.[79] Ao invés de escrever e narrar objetivamente situações e eventos, ele o faz como se falasse de obras plásticas ou obras cênicas, representando essas situações e eventos.[80]

Ainda para Zilly,

> [...] ele usa técnicas narrativas ora pictoriais, ora teatrais, como se conduzisse o leitor por uma exposição de desenhos, pinturas e esculturas que de repente começassem a se mover, transformando-se em episódios de um drama ou em cenas de um filme a desenrolar-se diante de nossos olhos.[81]

Zilly cita que Euclides da Cunha fora comparado a Heródoto do sertão pelo crítico do jornal alemão *Suddeutsche Zeitung*. O autor compara o estilo de Euclides à narração cênica, com o uso de elipses, a frequente falta de explicações, a disposição em integrar vozes alheias, boatos, lendas, mitos, sem necessariamente passá-las por um juízo crítico.[82]

A citação revela a contemplação denominada por Zilly de pictorial e teatral.

> [...] Assim Euclides para, sustem e fixa o fluxo da história, dividindo-a e subdividindo-a em situações apresentadas como quadros ou cenas que semovem, quase *movies*... Porém os quadros são sempre dramáticos enquanto as cenas, até o final do livro, têm sempre algo de pictorial ou estatuário... Em Euclides, o movimento é flagrado em quadro imóvel, mas de uma imobilidade tensa, dinâmica, prestes a desatar-se, quase explosiva [...].[83]

Roberto Ventura trata do papel da mulher na obra *Os Sertões*, revelando o sofrimento presente na realidade do sertanejo. Para Euclides e Antônio Conselheiro, as mulheres tiveram importante papel no entendimento das dificuldades nos seus relacionamentos. Para Zilly, "[...]As tensões conjugais, acumuladas por longo tempo, descarregaram-se por fim de maneira dramática. Euclides não era uma pessoa amorosa, era antes um ser nascido para o sofrer".[84]

---

77 ZILLY, Berthold. *Quadros e cenas de uma guerra:* a história encenada em Os Sertões de Euclides da Cunha. p.5. Disponível em: https://www.yumpu.com/pt/document/view/26415089/a-historia-encenada-em-os-sertoes-de-euclides--da-cunha. Acesso em: 25mar. 2022.
78 *Ibid.,* p. 6.
79 *Ibid.,* p. 6.
80 *Ibid.,* p. 7.
81 *Ibid.,* p. 7.
82 *Ibid.,* p. 8.
83 *Ibid.,* p. 10.
84 *Ibid.,* p. 43.

Cito três passagens que revelam a pictoricidade da estética literária e permitem a compreensão do segundo aspecto original da sua obra, aliado à religiosidade.

Primeiramente, o autor cita a prática da decapitação de alguns prisioneiros que resistiam, após a captura, no capítulo ao tratar dos "Últimos dias".

> Chegaram no dia 24 os primeiros prisioneiros. Voltando triunfante, a tropa, que a princípio colhera em caminho meia dúzia de crianças, de quatro a oito anos, por ali dispersas e tolhidas de susto, ao esquadrinhar melhor os casebres conquistados encontraram algumas mulheres e alguns lutadores, feridos. Estes últimos eram poucos e vinham em estado deplorável: trôpegos, arrastados, exaustos. Um suspenso pelas axilas entre duas praças, meio desmaiado, tinha, diagonalmente, sobre o peito nu, a desenhar-se num recalque forte, a lâmina do sabre que o abatera. Outro, o velho curiboca desfalecido que não vingara disparar a carabina sobre os soldados, parecia um desenterrado claudicante. Ferido, havia meses, por estilhaços de granada, no ventre, ali tinha dois furos, de bordos vermelhos e cicatrizados, por onde extravasavam os intestinos. A voz morria-lhe na garganta, num regougo opresso.[85]

Não o interrogaram. Posto à sombra de uma barranca continuou na agonia que o devorava, talvez, há três meses.

Cita, ainda, o processo de degola dos sertanejos combatentes:

> [...] Começara sob o esporear da irritação dos primeiros reveses, terminava friamente feito praxe costumeira, minúscula, equiparada às últimas exigências da guerra. Preso o jagunço válido e capaz de aguentar o peso da espingarda, não havia malbaratar-se um segundo em consulta inútil. Degolava-se; estripava-se. Um ou outro comandante se dava o trabalho de um gesto expressivo. Era uma redundância capaz de surpreender.

Euclides da Cunha trata do recebimento dos primeiros prisioneiros e a presença de vítimas, com crianças, mulheres e idosos. Nota-se a observação sobre o estado de vulnerabilização presente, a descrição pormenorizada das dificuldades e a apresentação de um quadro desolador dos sobreviventes de Canudos.

Em segundo lugar, ao tratar da mulher degolada, discorre sobre a atitude dela em não se curvar às colocações das forças que ocupam Canudos, se posta em uma atitude que não é reconhecida pelos interrogadores como de subserviência. Ao descrever a gesticulação, o narrador adjetiva-a como incorreta, descabida e livre. Euclides coloca que eram poupadas aquelas que não se manifestavam, que não causavam incômodo.

> [...] Fizera-se uma concessão ao gênero humano: não se trucidavam mulheres e crianças. Fazia mister, porém, que se não revelassem perigosas. Foi o caso de uma mamaluca quarentona, que apareceu certa vez, presa, na barraca do comandante-em-chefe. O general estava doente. Interrogou-a no seu leito de campanha — rodeado de grande número de oficiais. O inquérito resumia-se às perguntas do costume — acerca do número de combatentes, estado em que se achavam, recursos que possuíam, e outras, de ordinário respondidas por um "sei não!" decisivo ou um "e eu sei?" vacilante e ambíguo. A mulher, porém, desenvolta, enérgica e irritadiça, espraiou-se em considerações imprudentes. "Nada valiam tantas perguntas. Os que as faziam sabiam bem

85 CUNHA, 1984, p. 453.

que estavam perdidos. Não eram sitiantes, eram presos. Não seriam capazes de voltar, como os das outras expedições; e em breve teriam desdita maior ficariam, todos, cegos e tateando à toa por aquelas colunas. . .” E tinha a gesticulação incorreta, desabrida e livre. Irritou. Era um virago perigoso. Não merecia o bem-querer dos triunfadores. Ao sair da barraca, um alferes e algumas praças seguraram-na. Aquela mulher, aquele demônio de anáguas, aquela bruxa agourentando a vitória próxima — foi degolada... Poupavam-se as tímidas, em geral consideradas trambolhos incômodos no acampamento, atravessando-o, como bruacas imprestáveis.[86]

Por último, ao descrever o quadro da mulher e a criança, nota-se o grau de vulnerabilidade física da criança. A descrição da mulher mostra a exposição dos ferimentos causados e a falta de assistência. Ao mesmo tempo revela o caráter destrutivo da guerra e a dificuldade na ingenuidade da criança em mostrar seu sorriso, com o que resta do rosto. Um sorriso de vítima.A descrição revela o cenário e a violência dos atos de força ocorridos. O sofrimento das mulheres e crianças revela um lado trágico, criado em uma pormenorizada descrição das pessoas, dos gestos e das privações.

Uma megera assustadora, bruxa rebarbativa e magra — a velha mais hedionda talvez destes sertões — a única que alevantava a cabeça espalhando sobre os espectadores, como faúlhas, olhares ameaçadores; e nervosa e agitante, ágil apesar da idade, tendo sobre as espáduas de todo despidas, emaranhados, os cabelos brancos e cheios de terra — rompia, em andar sacudido, pelos grupos miserandos, atraindo a atenção geral. Tinha nos braços finos uma menina, neta, bisneta, tataraneta talvez. E essa criança horrorizava. A sua face esquerda fora arrancada, havia tempos, por um estilhaço de granada; de sorte que os ossos dos maxilares se destacavam alvíssimos, entre os bordos vermelhos da ferida já cicatrizada. . . A face direita sorria. E era apavorante aquele riso incompleto e dolorosíssimo aformoseando uma face e extinguindo-se repentinamente na outra, no vácuo de um gilvaz. Deixaram que se esgotasse a trégua. E quando lhes anunciou o termo uma intimativa severa de dois tiros de pólvora seca seguidos logo de outro, de bala rasa, estenderam sobre os sitiantes uma descarga divergente e firme. A noite de 2 entrou, ruidosamente, sulcada de tiroteios vivos. Aquela velha carregava a criação mais monstruosa da campanha. Lá se foi com o seu andar agitante, de atáxica, seguindo a extensa fila de infelizes [...].[87]

Já as mulheres cativas, na Ilíada, de Homero, são vitimadas como presas de guerra. Nota-se a preocupação do narrador em descrever o sofrimento das privações de uma mulher cativa. A fala revela que as mulheres tinham uma total dependência dos seus maridos. Cito a fala de Heitor a Andrômaca.[88] Andrômaca foi, na mitologia grega, esposa de Heitor. Durante a Guerra de Troia, Aquiles matou Heitor. Neoptlemo tomou Andrômaca como esposa e levou-a para Epiro. As representações iconográficas mais comuns são a despedida de Heitor e Andrômaca, o sofrimento de Andrômaca perante o corpo sem vida de Heitor e a retirada de Astianax dos braços da sua mãe para ser morto pelos gregos.[89]

86 CUNHA, 1984, p. 458.
87 *Ibid.*, p. 496.
88 HOMERO. *Ilíada.* Trad. Fernando C. de Araújo Gomes.12. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996, p. 450.
89 SAGAL, Charles. Andromache´s Anagnorisis: Formulaic Artistry in Iliad. *Harvard Studies in Classical Philology,* v. 75,

> Mas não é tanto o sofrimento futuro dos Troianos que me importa nem da própria Hécuba, nem do rei Prámo, nem dos meus irmãos, que muitos e valentes tombarão na poeira devido à violência dos homens inimigos – muito mais me importa o teu sofrimento, quando em lágrimas fores levada por um dos Aqueis vestidos de bronze, privada da liberdade que vives no dia a dia: em Argos tecerás ao tear, às ordens de outra mulher; ou então, contrariada, levará água da Messeida ou da Hipereia, pois uma forte necessidade se terá abatido sobre ti. E alguém assim falará, ao ver tuas lágrimas: " esta é a mulher de Heitor, que dos Troianos domadores de cavalos era o melhor guerreiro, quando se combatia em torno de Ílion. Assim falará alguém. E a ti sobrevirá outra vez uma dor renovada, pela falta que te fará um marido como eu para afastar a escravatura. Mas que a terra amontoada em cima do meu cadáver me esconda antes que ouça os teus gritos quando te arrastarem para o cativeiro.

Sendo dilacerado por Aquiles o corpo de Heitor, Príamo, seu pai, interpela sobre o estado do corpo. A descrição de Homero permite ao leitor a observação da preocupação com os mortos, conforme o seguinte:

> Príamo inda: "Se fâmulo és de Aquiles,
> Dize, ante a frota jaz meu filho, ou preia
> Dos cães do vencedor foi lacerado?"
> "Jaz ante a frota, replicou Mercúrio;
> Aves nem cães o corpo lhe tocaram;
> Há doze dias, puro está sem vermes,
> De que os mortos na guerra são comidos.
> Ímpio, ao luzir da aurora, em torno o roja
> Do sepulcro do amigo: admirarias
> Quão fresca se acha a carne, estanque o sangue,
> Sem mais lesão, fechadas as feridas,
> Que lhe pregaram tantos. Já defunto,
> Gratos os deuses do Priâmeo curam."[90]

Tanto a descrição detalhada na *Ilíada*, quanto em *Os Sertões* faz-se presente o sofrimento que envolve o cenário de desolação pelas perdas. Eduardo Momigliano retrata a relevância de autores como Homero, Heródoto e Tucídides na descrição pormenorizada de aspectos geográficos e geopolíticos que renascem na Europa,no século XVIII.

Vistos os aspectos relevantes do estudo sobre Canudos, passaremos a discorrer sobre a Guerra da Secessão, focalizando a vitimização presente na prisão de Andersonville. A escolha de um momento relevante para a conformação ideológica dos Estados Unidos marca um fato referido tão marcante quanto Canudos na discussão sobre crimes contra a humanidade. Discutir Andersonville representa uma observação atenta sobre o que Theodor Adorno e Hanna Arendt discutem na autonomia do ser humano.

1971, p. 33.
90 HOMERO, 1996, p. 436.

ANDERSONVILLE: VULNERABILIDADE EM TEMPO DE GUERRA

Andersonville é um importante marco na discussão da sorte das vítimas durante o mais sangrento conflito armado ocorrido nos Estados Unidos. Cerca de meio milhão de soldados e quase 50 mil civis morreram em cinco anos de guerra.

Discutir a vulnerabilidade em Andersonville permite o aprimoramento dos estudos sobre os riscos e sofrimentos impostos a pessoas que estavam fora de combate. A analogia com Canudos é importante. Tal como Andersonville, um número expressivo de pessoas foram mortas, cerca de 20 mil, em 1897, com o cometimento de decapitações, torturas e o assassinato de crianças, velhos e enfermos.

Enquanto a sociedade americana discutia o enfrentamento entre norte e sul, nos anos de 1861 a 1865, com acusações de atrocidades cometidas em várias prisões da União e Confederadas, o posicionamento das tropas brasileiras era claramente de imposição de uma cultura hegemônica aos interioranos.

A leitura da obra *Os Sertões* permite ao leitor percorrer os caminhos do sertão baiano entendendo como Euclides da Cunha desconstrói a vilania da conduta dos sertanejos e observa a resiliência de uma população sofrida.

Enquanto Euclides da Cunha preserva os militares da expedição e observa a tragédia humanitária que vai ganhando força em Canudos, na Guerra da Secessão as atrocidades criavam um ambiente de grande discussão na sociedade americana com diferentes perspectivas no enfrentamento entre os estados confederados e os estados da União. Diferentemente dos jornais brasileiros, que não perceberam de imediato o nível de vulnerabilização das populações do interior baiano, e porque não dizer em outras campanhas militares como a do Contestado em 1912, a imprensa americana apresenta uma discussão relevante sobre o tratamento de vítima, discutida por Futch.[1]

A vulnerabilidade decorrente das ações de intolerância e a resistência da população local criaram um ambiente de conflagração intenso. Canudos resistiu e manteve-se erguida pela coragem das pessoas que buscavam um alento nas dificuldades impostas pelo sertão.

Em Andersonvile, a resiliência se amparava na busca de melhores condições para os prisioneiros, que se viam privados de direitos básicos como água potável ou condições sanitárias de preservação da vida. Importante a discussão que perpassa a prisão confederada, na discussão que avançaria no tempo para o Tribunal de Nuremberg, ao criar mecanismos para a valorização da pessoa humana. Os mesmos argumentos do Capitão Henry Wirz, em 1856, foram empregados por Herman Goering, em 1946, de que em uma guerra e dadas as peculiaridades das ações envolvidas, os acusados de crimes de guerra não poderiam ser condenados por permitirem a degradação das condições humanas.[2]

1 FUTCH, Ovid L. *History of Andersonville Prison*. Revised Edition. Gainesville: *University Press of Florida*, 1999. p. IX.
2 CONGRESS LIBRARY. Trial of Henry Wirz. *A Congressionaly Mandated Report Summarizing the Military.*

A contemporânea discussão sobre o entendimento da soberania, extrapolando a perspectiva weberiana de manutenção da unidade do Estado, tem agregada a busca de um entendimento entre os atores unitários “no proteger e fazer proteger.”[3] Daí a relevância do conhecimento proporcionado ao observarmos a vulnerabilidade presente em Andersonville.

A vulnerabilidade imposta pelas degradantes condições impostas em Andersonville fez quase 13 mil homens sucumbirem entre 1864 e 1865 em decorrência da disseminação da diarreia, escorbuto e doenças contagiosas. A perseguição aos presos e o fato de serem trucidados por cães, além dos atos de vandalismo provocados por prisioneiros que saqueavam seus companheiros, são fatores relevantes a serem considerados.

Citam-se os seguintes elementos que conectam as duas discussões, além das perspectivas presentes na discussão sobre o papel dos militares:

- o entendimento do estado das vítimas e as condições que propiciaram a desumanização, em especial a intolerância hegemônica entre interior e capital, a exemplo de Canudos, além da discussão sobre o perfil da religiosidade do interiorano e seu aspecto contestador, presente em movimentos similares como o Jansenismo, no enfrentamento a práticas da Igreja Católica; e

- a busca de caminhos para a melhoria das condições das vítimas, no enfrentamento à intolerância, percebidos em Canudos pela busca de investimentos estatais para a retirada das condições de miséria da população local, além da relevância de exemplos históricos, como Andersonville, na conformação do tribunal que implicou o seu enforcamento em novembro de 1865, e nas discussões sobre o humanitarismo após a tragédia criada para populações inteiras com a Segunda Guerra Mundial.

4.1 GUERRA DA SECESSÃO E VITIMIZAÇÃO

Uma das grandes contribuições dos Estados Unidos para o humanitarismo foi o “Código Lieber”, criado por orientação do Departamento de Guerra americano, em 1863. Objetivava delimitar a conduta das forças dos exércitos da União no campo de batalha. Por solicitação do General Halleck e oficialmente conhecida como ordem nº 100, as instruções tratavam ainda da condução dos combates considerando a população civil.

Interessante que se frise a proteção de vítimas em conflitos armados por meio de Florence Nigthngale, após a Guerra da Crimeia (1853-1856) e a Batalha de Solferino, proposto por Henri Dunant, em 1859, e consagrado com a primeira convenção de Genebra, em 1864, um ano após o Código Lieber.

Sobre a relevância da Guerra da Secessão, em relação ao humanitarismo, serão apresentados elementos da vulnerabilidade da população civil e prisioneiros, considerado o tratamento de prisioneiros na prisão confederada de Andersonville, a partir de 1864, que se tornou uma discussão relevante pelas acusações de maus-tratos em campos de prisioneiros.

Commission´s Procedings. United States 40th Congress. Sd Session. 1867-1868. House Executive Document. n. 23. 7 dez., 1867, p. 28. Disponível em: https://www.loc.gov/rr/frd/Military_Law/Wirz_trial.html. Acesso em: 25 mar. 2022.
3 HERZ, 2018, p. 20.

O General Grant via a necessidade da efetivação de ataques a alvos sensíveis dos confederados mediante a destruição combinada dos exércitos sulistas e de seus recursos de guerra. Grant possuía um profundo entendimento de que os exércitos da Guerra Civil Americana tinham expandido muito e estavam muito poderosos para serem destruídos em terreno aberto. As suas aniquilações requeriam não só a derrota militar, mas também a eliminação de suporte de alimentação, depósitos de munição e equipamentos necessários para a manutenção das suas estruturas de guerra.[4]

A estratégia de ataques tornou-se um caminho alternativo para implementar a estratégia de exaustão. Forças da União não necessitariam capturar vastas áreas do território confederado, desde que pudessem lançar expedições contra plantações sulistas, ferrovias e recursos de guerra.

Mark Grimsley cita o cálculo moral como um importante elemento considerado pelo efeito sobre as populações civis, durante a passagem das tropas da União. A discussão a seguir, apresentada por Hesseltine, sobre um estudo científico que trata da Guerra da Secessão e o entendimento da relação entre causa e efeito das atrocidades, apresenta a prisão de Andersonville como uma possibilidade real de entendimento do efeito que a exaustão de recursos proporcionou ao conflito. Com uma abordagem metodológica que buscava o entendimento dos fatores contributivos para as dificuldades de apoio às vítimas, a discussão proposta pelo autor permite a observação da falta de insumos básicos, como alimentação, vestuário e condições higiênicas para a sobrevivência dos prisioneiros.

Tal fato é relatado por Futch em relação à ocorrência em outras prisões confederadas, contribuindo para o aumento do número de mortos vitimados, na ausência de condições básicas de saúde e dignidade. A referência aos aspectos físicos e psicológicos permite o entendimento de que não se tratava apenas da ausência de insumos na alimentação, mas a “opressão” persistente, fruto de uma estrutura mal gerida e com profissionais com baixa qualificação. Estes dois últimos fatores contribuíram para “o não reconhecimento do Outro” discutido dentro da variável intolerância proposta na hipótese de pesquisa.

Mesmo os relatórios que solicitavam a ampliação do suporte aos prisioneiros foram incapazes de propiciar condições dignas. Citamos o reporte constante do processo relativo àcorte marcial de Henry Wirz acerca das necessidades solicitadas ao exército confederado de melhoria no estado de conservação das condições dos vitimados.[5]

---

4 GRIMSLEY, Mark. *The Hard Hand of War: Union Military Policy: Toward Southern Civilians 1861-1865.*Cambridge: *Cambridge University Press*. .1995, p.165

5 Segundo o relatório do Doutor G.S. Hopkins e o Cirurgião H.E. Watkins, destinado ao General Winder, havia a necessidade da realização de medidas preventivas para a diminuição do número de mortos: 1. A remoção imediata da prisão de pelo menos 15 mil prisioneiros em uma prisão que fora construída para 10 mil em 1863 e chegou a suportar 45 mil vitimados; 2. A necessidade de construção de barracas para os prisioneiros; 3. O suprimento inadequado de madeira e água apropriada para consumo; 4. A necessidade de divisão dos prisioneiros em áreas com a coordenação de um sargento responsável, além do fornecimento de vestuário, pela reconhecida ausência de roupas suficientes para todos os prisioneiros; 5. A necessidade de inspeção na cozinha da prisão; 6. A necessidade de restringir o acesso dos prisioneiros, com o estabelecimento de regras de convivência junto às fontes de águas contaminadas. CONGRESS LIBRARY. Trial of Henry Wirz. *A Congressionaly Mandated Report Summarizing the Military. Commission´s Procedings.* United States 40th Congress. Sd Session. 1867-1868. House Executive Document. n. 23. 7 dez., 1867. p. 28. Disponível

Estudaremos, então, os principais elementos de intolerância e vulnerabilidade que se apresentaram dentro do processo de aprisionamento em Andersonville.

4.2 ANDERSONVILLE E QUESTÕES HUMANITÁRIAS

A prisão de Andersonville foi operacional por quinze meses, mas se tornou o mais importante centro de detenção operado pelos confederados durante a Guerra Civil Americana. Cerca de 41 mil prisioneiros permaneceram confinados e em torno de um terço desse total morreu em suas instalações.[6]

Localizada na Geórgia, recebeu seus primeiros prisioneiros em 24 de fevereiro de 1864. Não havia um hospital para o atendimento dos prisioneiros enfermos, tendo eles sido deixados a sua própria sorte. Denominado de *Camp Sumter*, ocupava uma área de 26 acres.[7] Não havia suporte sanitário, apesar da ocorrência de registros de casos de pneumonia, disenteria, diarreia, febre tifoide, varíola e escorbuto.[8]

A escassez de alimentos se devia ao planejamento de suprimentos para 10 mil prisioneiros. Com a progressão das campanhas das tropas da União, o número de prisioneiros passou para 15 mil prisioneiros, em maio de 1864. Grupos de saqueadores, entre os próprios prisioneiros, roubavam e assassinavam os prisioneiros,[9] além de ocorrer uma degradação expressiva nas condições de suporte logístico aos prisioneiros. Em agosto de 1864, o número de prisioneiros pulou para 33 mil, já contabilizando a morte de 13 mil prisioneiros.[10]

A troca de prisioneiros foi encerrada em meados de 1863, quando o Exército da União começou a recrutar soldados americanos de origem africana. Muitos deles tinham sido escravos e o Exército confederado recusava realizar trocas.

Como resultado, amplos campos de prisioneiros eram necessários em ambos os lados do conflito, para manter milhares de prisioneiros. No caso de Andersonville, a superlotação contribuiu para a disseminação de escorbuto, varíola, gangrena, mánutrição e diarreia.

O comandante do campo de prisioneiros de Andersonville, o Capitão Henry Wirz, foi preso em julho de 1865 e foi considerado culpado por uma corte marcial por violar as leis de guerra. Foi o único militar executado por enforcamento em decorrência de violações do Direito Humanitário na Guerra Civil Americana.

Entre as acusações citam-se:

---

em: https://www.loc.gov/rr/frd/Military_Law/Wirz_trial.html. Acesso em: 25 mar. 2022.

6 VANCE, Jonathan F. *Encyclopedia of prisoners of war and internment*. 2. ed. Santa Barbara: Greu House Publishing, 2006, p. 13.

7 *Ibid.,* p. 13.

8 *Ibid.,* p. 14.

9 *Ibid.,* p. 14.

10 MARVEL, William. Andersonville: The Last Depot. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1994, p. 184.

a) responsabilidade pela violação de leis humanitárias que resultaram na morte de soldados e sofrimento de milhares de soldados;

b) Henry Wirz falhou em prover adequado cuidado médico aos prisioneiros;

c) intencionalmente reteve comida, vestuário e abrigo para os prisioneiros e

d) foi responsável por maus-tratos aos prisioneiros, batendo, torturando e matando vítimas sob sua responsabilidade e ordenando que outros assim fizessem.

O relato das condições em Andersonville, constante no processo,[11] trata das precárias condições, da ação de saqueadores *(raiders)*, das más condições sanitárias, da violência e crueldade aos prisioneiros, da ausência de condições de suporte e da alta taxa de mortalidade.

As acusações remetem à discussão sobre o conceito de intolerância proposto neste livro, tratando do "não reconhecimento do Outro" e "do ódio ao Outro", frutos da postura desproporcional e opressiva, presente no campo de Andersonville. A vitimização ocasionada pela falta de recursos sociais e individuais no suporte às vítimas se aliava à vulnerabilidade psíquica proporcionada pela falta de informações, à retenção de bens para a sobrevivência dos prisioneiros, além das constantes ameaças representadas pela alta letalidade, presente na ação dos responsáveis pelo encarceramento.

A respeito do conceito de intolerância, ele se relaciona às condenações ao "ódio ao Outro": crueldade no trato dos prisioneiros e assassinatos; presença de saqueadores, pisoteamento e tortura de vítimas, ataques de cães e alvejamento de presos. Tratam-se de acusações que correspondem a 60% das condenações, em que se identifica a necessidade de destruição das vítimas, retirando-lhes a dignidade e sua capacidade de resistência. Tal fato se confirma pela degradação elevada das condições sanitárias, advindas da superlotação no final de 1864 e início de 1865.

O "não reconhecimento do Outro" se configura nas condições inapropriadas de confinamento dos prisioneiros, além das seções de torturas aos prisioneiros fugitivos, que eram capturados. A ausência de uma norma de conduta que permitisse a manutenção da qualidade de vida dos prisioneiros transgredia legislações como o Código Lieber.

A seguir, abordamos algumas fontes e sua relação com os conceitos desenvolvidos nesta pesquisa.

James McPherson discute a relevância do pensamento de William Hesseltine sobre "*Civil War Prisons: A Study in War Psychology"* ao dispor uma abordagem macro-histórica comparando o estado dos diversos campos de prisioneiros na Guerra da Secessão.

Hesseltine cita:

11 CONGRESS LIBRARY, 1867, p. 28.

> Os problemas críticos confrontados pelos historiadores que examinam a prisão nos anos 1860 são demonstrados nos documentos da história da Guerra Civil. O estudo sobre as prisões permite ao cuidadoso e objetivo estudante entender a diferença entre a verdade dos fatos e a propaganda, que deliberadamente distorceu o entendimento dos fatos trágicos ocorridos com os prisioneiros de guerra. Talvez, eles ilustrem como as atrocidades cometidas foram resultado de uma grande catástrofe representada pela guerra em si.[12]

Ainda, Ovid Futh é ressaltado pela obra "*History of Andersonville Prison*" e sua influência na discussão de micro-história, seguido por autores como Ramsom, McElroy e a consagrada obra de literatura "Andersonville" de Mckinlay Kantor.

A proposta de discussão apresentada por McPherson trata da relevância de Henseltine e Futch para uma investigação histórica das prisões da guerra da Secessão e sua influência nos estudos acadêmicos sobre o tema até a presente data.

A abordagem de Hesseltine discute a hipótese de que não haveria um esforço dos confederados em propositalmente vitimizar os prisioneiros de guerra em Andersonville, mas como fruto de um amplo processo de degradação sofrido pela guerra. Ressalta, ainda, a relevância da "Guerra Psicológica" desenvolvida pelos jornais da União, no sentido de valorizar a crueldade desenvolvida pelas forças confederadas.

Sobre esse aspecto cabe a relação de um momento histórico relevante na Guerra da Secessão, como marcante na vulnerabilização psíquica da população, influenciada pelos órgãos de imprensa que maciçamente alardeavam as atrocidades cometidas. Sem dúvida alguma, um ponto relevante presente no "imaginário" da sociedade americana. Cito como importantes manifestações culturais, filmes, tais como: "O Nascimento de uma Nação", de 1915; "E o Vento Levou", de 1939; "Lincoln", de 2012;além do livro "Andersonville," de Kantor[13]e "A Guerra Civil na Cultura Popular."[14] A Guerra Civil Americana é considerada um dos eventos centrais da memória americana que trata das representações literárias, de seus generais e líderes, nos atos de heroísmo e sofrimento.[15]

As manifestações culturais citadas mostram a repressão presente aos vitimados e as expressões dos que sofreram infindáveis momentos de torturas físicas e psicológicas. Trata-se do conflito mais sangrento da história dos Estados Unidos, onde morreram cerca de 50 mil civis e mais de 500 mil militares. É um dos conflitos onde mais morreram cidadãos americanos, superando a maioria das conflagrações nas quais os Estados Unidos se engajaram nos séculos seguintes.

A escolha do estudo sobre Andersonville tem direta relação com o "legado" da discussão jurídica presente na corte marcial sobre violações das leis de guerra, ao abordaros maus-tratos e o assassinato de prisioneiros de guerra.

12 HESSELTINE, William. *Civil War Prisons*. Kent, Ohio: *Kent State University Press*, 1962, p. 9.
13 KANTOR, Mackinlay. A*ndersonville*. New York: *Penguim Books*, 1955.
14 CULLEN, Jim. *The Civil War in Popular Culture*. Washington: *Smithsonian Institution Press*, 1995.
15 GALLAGHER, Gary. *Wars within a War*: Controversy and Conflict over the American Civil War. Chapel Hill: *University of North Carolina Press*, 1992.

Segundo o plano de estudos do tribunal de Henry Wirz, do *Andersonville National Historic Museum*, o tribunal tornou-se a base das cortes militares nos Estados Unidos, sendo reconhecido como um dos primeiros registros de tribunal de crimes de guerras, nos tempos modernos. No fim da Segunda Guerra Mundial, os militares americanos usaram o tribunal para julgar nazistas por seus crimes contra a população judia na Europa, trazendo à discussão o exercício da atividade militar, não isentando os réus da responsabilidade de crimes contra a pessoa humana, incompatíveis com a manutenção da identidade e dignidade das vítimas.[16]

As condenações que acarretaram o enforcamento de Henri Wirz, único sentenciado à morte por crimes de guerra, na Guerra da Secessão, contrariavam o Código Lieber,[17] que prevê como salvaguardas para o tratamento de prisioneiros de guerrao seguinte:

a) o prisioneiro de guerra não pode ser punido em lugar público;

b) não poderia haver distinção de cor e, se um inimigo dos Estados Unidos fosse escravizado ou vendido entre os militares capturados, poderia ocorrer severa retaliação;

c) os prisioneiros de guerra não poderiam ser sujeitos a sofrimento intencional ou de forma indigna;

d) os prisioneiros deveriam ser alimentados e tratados com humanidade;

e) os prisioneiros não poderiam ser punidos se tentassem escapar da prisão; e

f) os prisioneiros capturados, se adoentados, deveriam ser medicados e tratados de acordo com a habilidade do pessoal médico.

Em novembro de 1865, Henry Wirz foi considerado culpado pela violação das leis de guerra, incluídos os maus-tratos e o assassinato de prisioneiros. Foram ouvidas 135 vítimas, incluídos ex-prisioneiros da União e Confederados, além de oficiais, guardas e civis que conheciam Andersonville.

A sentença do julgamento aborda:

> [...] tratamento malicioso, traiçoeiro e violações das leis de guerra, para promover danos à saúde e destruir vidas, mediante tortura e grande sofrimento, pelo confinamento, mediante a exposição aos rigores do inverno e verão. A água disponibilizada era impura e os alimentos eram insuficientes para os cerca de 41.000 prisioneiros em serviço militar nos Estados Unidos da América.[18]

No ponto principal a ser observado, é discutido, à luz dos conceitos aqui dispostos de intolerância e vulnerabilidade, "o não reconhecimento do Outro" e o "ódio ao Outro", examinadas as condições que resultaram na alta mortalidade nas prisões estudadas.

16 ANDERSONVILLE NATIONAL HISTORIC SITE. *The Trial of Henry Wirz*. March 2013. p. 29. Disponível em: https://www.nps.gov/teachers/classrooms/upload/Trial-of-Henry-Wirz-LP.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

17 O Código Lieber ou Ordem Geral 100 foi publicado na administração do Presidente Abraham Lincoln em abril de 1863. Tinha como objetivos delimitar a conduta de soldados durante a Guerra Civil e proteger os direitos de civis e soldados. *Ibid*., p. 8.

18 CONGRESS LIBRARY, 1867, p. 805.

Destacam-se problemas logísticos; insuficiência de alimentos; remédios e condições sanitárias; a presença dos saqueadores e o caráter predatório no interior da prisão de Andersonville; a baixa disciplina dos guardas da prisão, além das atrocidades cometidas contra os vitimados.

Uma abordagem multidisciplinar sobre o tema é discutida por Ovid Futch na introdução da obra "*History of Andersonville Prison*", que trata da possibilidade recente de novos estudos históricos sobre a Nova História Política,[19] o exame das condições sociais, econômicas e culturais. Além disso, cita o entendimento das perspectivas dos guardas, civis que residiam na localidade e as condições socioeconômicas presentes para os prisioneiros.[20]

Objetivando uma avaliação sobre a relação entre os aspectos conformadores das variáveis intolerância e vulnerabilidade, em Andersonville, observa-se que existe uma efetividade na ampliação da vitimização, conforme as fontes observadas.

Propõe-se verificar não a obviedade das injúrias e agressões perpetradas contra prisioneiros, mas o grau de atuação dos conceitos propostos na variável Intolerância pelo "ódio ao Outro" e o "não reconhecimento do Outro", em uma abordagem sobre os aspectos psicológicos envolvidos e de interação na vida em sociedade, propostos no Capítulo 1 desta tese de Doutorado para, em seguida, identificar por meio das fontes citadas o comportamento sobre a variável selecionada.

Na proposta metodológica deste trabalho,é discutida uma abordagem separada de conflitos considerados marcantes na história do Brasil (Guerra de Canudos) e na história dos Estados Unidos (Guerra da Secessão), por recortes reveladores das forças atuantes nas duas variáveis selecionadas na hipótese de pesquisa: intolerância e vulnerabilidade.

A escolha de ambos os conflitos não marca apenas as questões sociais e políticas que conformaram a história dos dois países. Mais que isso, discute a implicação no "imaginário" dos envolvidos pela presença e seu caráter estético expressivo para a cultura dentro das Américas.

Mario Vargas Lhosa possui uma obra de ficção denominada "A Guerra do Fim do Mundo", na qual a força da vitimização pode ser compreendida nas atrocidades internas e externas que se apresentam para os atores em um recorte delimitado pelo autor. A expressividade da obra está no entendimento das forças que as crianças, mulheres, velhos e vitimados suportam.[21] O papel de Antonio Conselheiro, na obra de Vargas Lhosa, ou dos heróis anônimos que encontram na busca por dignidade e na luta contra a opressão a salvação de suas vidas, revela a expressividade que caracteriza o épico do autor peruano.

---

19 A Nova História Política é diferente daquela praticada até o século XIX, como história oficial, narrativa, dos grandes feitos e ligada à criação dos estados-nação e que vai sendo combatida até seu declínio total a partir da metade do século XX, influenciada pela Escola dos Annales, na França. A Nova História Política é multidisciplinar e interdisciplinar, utiliza novos conceitos e técnicas de investigação, tais como história oral, entre outras, deixa de ser apenas um reflexo do econômico e passa a englobar também questões de memória, de mudança do significado dos conceitos ao longo do tempo. Para mais informações, ver RÉMOND, René. Por uma história política. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
20 FUTCH, 1999, p. 8.
21 VARGAS LHOSA, Mario. *A Guerra do Fim do Mundo*. Rio de Janeiro: Editora Alfaguarra, 2008.

Em relação aos relatos sobre o "ódio ao Outro", em Ranson[22] e McElroy[23], além de Henry Wirz Trial,[24] citam-se: a crueldade no trato dos prisioneiros e assassinatos; o alvejamento de prisioneiros; a presença de saqueadores, o pisoteamento e tortura de vítimas, ataques de cães.

No que tange à crueldade, no trato dos prisioneiros e assassinatos, as fontes primárias citadas em Ramsom, Futch e McElroy sobre o período vivenciado entre 1863 e 1865, apontam o grande afluxo de prisioneiros, as péssimas condições sanitárias e de recursos básicos para a sobrevivência.

O alvejamento de prisioneiros ao cruzarem a chamada linha da morte,que dividia os muros da prisão de Andersonville do limite das barracas, tendo guaritas sobre os muros com soldados atirando sobre qualquer um que cruzasse a marcação no terreno, representava a morte imediata. O julgamento de Henry Wirz cita o testemunho de W.D. Hammack, um dos guardas da prisão sobre o alvejamento de prisioneiros. Felix de La Baume cita no seu testemunho que vira muitos prisioneiros serem alvejados próximo a "linha da morte" e que sabia de dois que ele viu serem mortos nessa posição pelos guardas da prisão,[25]e o temperamento severo do Capitão Wirz: "[...] Ele era profano, não falava de forma agradável com ninguém".[26]

A presença de saqueadores é um dos princípios que viola não só o Código Lieber por intrusão e maus-tratos praticados no espaço da prisão, que levou à condenação pela imprensa da União e ao sentenciamento do Capitão Henry Wirz. Mesmo havendo o enforcamento de seis desses saqueadores , em 1864, a presença deles é citada por autores como McElroy como um dos principais motivos da degradação nas condições presentes em Andersonville.[27]

Segundo Futch, os saqueadores eram um grupo de ladrões e assassinos que contribuíram para o aumento da vitimização dos prisioneiros, aterrorizando o campo de prisioneiros, transformando a permanência dos mesmos em um espaço de horror.[28] Teriam sido atraídos para o serviço militar pelas recompensas decorrentes da guerra, onde poderiam recolher seus butins e ter oportunidade de ampliar seus lucros.[29]

Como eram mais bem alimentados, mantinham-se em melhor estado físico, enquanto os demais prisioneiros morriam de fome, escorbuto e diarreia. Tinham acesso a batatas, cereais e carne fresca, obtida pela compra junto aos guardas. Eram bem organizados e acostumados a lutar. Durante os combates, empregavam grande número de homens e sua familiaridade em atuarem em grupo criava um ambiente de confusão, em que atacavam os

22 RAMSON, John. *Andersonville Diary*. [*S.l.*]: Independent Publisher, 2016.
23 MCELROY, John. *Andersonville:* A Story of Rebel Military Prisons. [*S. l.*]: Project Gutemberg, 2004.
24 CONGRESS LIBRARY, 1867.
25 ANDERSONVILLE NATIONAL HISTORIC SITE, 2013, p. 13.
26 *Ibid*. p. 21.
27 Foram sentenciados e enforcados os seguintes prisioneiros: John Sarsfield (144 Nova York), William Collins (88 Pensilvania), Charles Curtis (5 Rhode Island Artilharia), Patrick Delaney (83 Pensilvania), A. Muir (Marinha dos Estados Unidos) e Terence Sullivan (72 Nova York). MCELROY, 2018, p. 102.
28 FUTCH, 2011, p. 56.
29 MCELROY, *op.cit.,* p. 94.

prisioneiros recém-chegados e os adoentados. Mantinham-semais bem armados com os itens que roubavam dos outros prisioneiros.[30]

A atuação dos saqueadores demonstra o grau de extermínio proporcionado pela desagregação na prisão de Andersonville, representativo do "ódio ao Outro" em retirar recursos básicos de subsistência e expurgando as vítimas da sua capacidade de satisfazer necessidades quanto a sobrevivência e satisfação pessoal. Trata-se de um elemento apropriado na discussão da imposição pelo medo, mediante ações aterrorizantes da vontade de um indivíduo sobre outro.

A superpopulação de prisioneiros é citada pelo Coronel D.T. Chandler: "[...] um grande número de prisioneiros chegava e antes de duas semanas já estava em condições degradantes".[31] O próprio Capitão Wirz cita que "[...] cerca de 30.000 homens estavam confinados e era impossível ser mantido um posicionamento próprio para esse enclausuramento".[32]

As condições físicas inadequadas são citadas por Nazareth Allen:

> [...] a insuficiência de abrigos dentro da prisão e que muitos deles eram feitos pelos próprios prisioneiros com cobertores e pedaços de paus. Alguns dos banheiros estavam próximos a parte alta da área interna da prisão. Quando ocorriam fortes chuvas a água se acumulava no interior da prisão, o que obrigava os prisioneiros a utilizarem a mesma ou passarem pela mesma.[33]

John Bates, médico do hospital da prisão, cita que ficou chocado com o estado das instalações dos prisioneiros pela ausência de vestuário apropriado nas enfermarias da prisão, sendo proibida a fabricação de roupas, exceto aquelas tiradas dos mortos. Inexistia a proteção aos prisioneiros, por conseguinte ficavam eles expostos ao sol e à chuva. A falta de abrigos era uma fonte das doenças, além da ausência de remédios. Cita a ausência de comida, roupas e alojamentos.[34]

O assédio aos prisioneiros pelo Capitão Wirz e seu pessoal com a linguagem insultante, além da abordagem cruel, mesmo nas péssimas condições dos prisioneiros, é citado pelo Major Robert Kellog.[35]

Sobre o "não reconhecimento ao Outro", nas fontes primárias mencionadas, citam-se: as condições inapropriadas de confinamento dos prisioneiros, além das seções de torturas aos prisioneiros fugitivos, que eram capturados.

São consideradas condições inapropriadas de confinamento as descrições constantes no livro de Futch, que cita a presença de doenças contagiosas, a poluição devido ao lixo e os excrementos de latrinas com água utilizada pelos prisioneiros, as condições inadequadas das acomodações do hospital, a ausência de uma conduta de regulações sanitárias.[36]

30 FUTCH, *op. cit.,* p. 67.
31 *Ibid.*, p. 22.
32 FUTCH, 2011, p. 27.
33 *Ibid.*, p. 16.
34 *Ibid.*, p. 11.
35 *Ibid.*, p. 18.
36 *Ibid.,* p. 19.

O pesquisador detalha que as tropas utilizavam um riacho para tomar banho, lavar roupas, além de lançarem os dejetos das latrinas. Na época das chuvas a drenagem da água era precária, visto que transformavam a parte baixa do interior da prisão em um lamaçal fétido e contaminado.[37]

Moscas se amontoavam no rosto e na boca aberta dos pacientes, depositando ovos nas feridas abertas, ficando muitos pacientes cobertos com mosquitos, o que ampliava a contaminação, conforme relatos apresentados pelo autor.[38] A ausência de medicação adequada criava a possibilidade de utilização de raízes para o tratamento de doenças.[39]

Os mortos permaneciam em longas fileiras em frente às tendas do hospital durante longos períodos. Citam-se como as principais causas de morte entre os 13 mil prisioneiros: diarreia, escorbuto e gangrena hospitalar. Muitos corpos eram deixados literalmente cobertos de sujeira e vermes. Era comum a permanência dos corpos durante longo período do dia, aguardando a sua remoção.[40]

As referências sobre o grau de deficiências e tratamento inadequado aos prisioneiros configuram-se como elementos que contribuíram para o aumento da taxa de mortalidade.[41] Para Hesseltine, a superlotação e as baixas condições de manutenção do suporte a cerca de 41 mil prisioneiros, comprementeram as condições sanitárias e de segurança dos prisioneiros.[42]

Futch cita que

> [...] o rápido aumento do número de doentes implicou na ampliação da estrutura da edificação de madeira para um anexo montado, a existência do número inadequado de tendas, cerca de 209 pequenos abrigos, onde não mais que 800 pacientes poderiam ser acomodados, era distribuída para 1020 doentes com sérias deficiências de atendimento, em maio de 1864. Cita-se que dos 8583 pacientes atendidos em maio, 708 morreram. Em junho de 1864, das 7968 doentes, morreram 1201 casos.[43]

Futch observa, também, que em agosto de 1864, entre os 5.010 doentes presentes no interior do campo de prisioneiros, havia 1.305 pacientes nas precárias dependências de atendimento sanitário.[44] As doenças se espalhavam sem a existência de um padrão de atendimento sanitário ou o desenvolvimento de condições de proteção sanitária.

Ressalta-se, aqui, a descrição pormenorizada, constante do relatório do Dr. White, médico responsável pelo hospital do campo de prisioneiros, submetida ao General Winder, responsável pela Prisão de Andersonville, que reportava as péssimas condições sanitárias e a necessidade de atuação das autoridades militares confederadas, objetivando a melhoria de circulação de ar, a construção de um hospital e barracas, além da ampliação

37 *Ibid.*, p. 104.
38 FUTCH, 2011, p. 105.
39 *Ibid.,* p. 105.
40 *Ibid.,* p. 106.
41 *Ibid.,* p. 104.
42 HESSELTINE, 1962, p. 3.
43 FUTCH, *op. cit.*, p. 97.
44 *Ibid.,* p. 99.

da qualidade da alimentação servida. Ressaltava a necessidade de limpeza e instalações sanitárias que permitissem a melhoria da qualidade de vida dos doentes e prisioneiros. O sucessor do Dr. White, o Dr. R. Randolph Stevenson salientava o mau cheiro proveniente dos excrementos decompostos próximos ao hospital e a prisão. Citava ainda que só existiam em agosto de 1864 quatro médicos para atender os 1.080 homens adoentados nas instalações improvisadas do hospital.[45]

O cirurgião Joseph Jones chegou, em setembro de 1864, em Andersonville e observou que as infecções provenientes de germes transmitidos das áreas com lixo e dejetos ampliavam as doenças, a gangrena e a necrose, sem necessidade de contato.[46]

Das doenças referidas, o principal causador de mortes era a diarreia, responsável por 4.429 mortos, durante o verão e o outono de 1864, período de maior ampliação do número de prisioneiros, o que se aproximava de quase a metade do número de óbitos aprisionados[47]. Cerca de 999 mortes foram ocasionadas por escorbuto, doença que tinha como fonte a debilitação proporcionada pela má nutrição.[48] Citam-se ainda registro da morte de 472 prisioneiros por febre tifoide e 113 por malária.[49]

Entre as três necessidades básicas (alimento, abrigo e vestuário), a única que foi efetivamente provida para os prisioneiros em Andersonville foi o alimento. Dada uma administração desorganizada e a ausência de registros, foi impossível obter informações precisas sobre os suprimentos, que conduto tempela vitimização por doenças de má nutrição, evidências de que ocorriam deficiências na dieta dos presos.[50]

A alimentação com baixa nutrição era constituída de continuada utilização de carne salgada, comida sem adequado cozimento e a contaminação proveniente dos excrementos que se acumulavam no campo de prisioneiros.

Theodor Adorno e Hannah Arendt descrevem, em suas obras, o grau de degradação das condições sanitárias de vítimas, “tirando as condições mínimas de dignidade”, naquilo que denominamos como o “não reconhecimento do Outro”. As condições de Andersonville ou Auschwitz[51] ou Srebrenica[52]não se conectam pela sua temporalidade, mas pelo grau de degeneração das condições de civilidade e pela ausência de condições que garantissem direitos básicos de sobrevivência aos vitimados.

45 FUTCH, 2011, p. 101.
46 *Ibid.,* p. 109.
47 *Ibid.,* p. 107.
48 *Ibid.,* p. 108.
49 *Ibid.,* p. 108.
50 *Ibid.,* p. 31.
51 Cerca de 1.100.000 prisioneiros foram mortos em Auchwitz entre 1940 e 1945.STRZELECKA, Irena. Punishment and Torture. *In*: DŁUGOBORSKI, Wacław; PIPER, Franciszek (eds.). *Auschwitz, 1940–1945. Central Issues in the History of the Camp. II*: The Prisoners—Their Life and Work. Oświęcim: Auschwitz-Birkenau State Museum, 2000, p. 372–398.
52 No genocídio de Sbrenica cerca de 23.000 mulheres e crianças foram deportados de territórios muçulmanos ocupado pelos sérvios em 1995. Cerca de 7000 homens e jovens foram executados e enterrados em valas comuns. BRUNBORG, H.; LYNGSTAD, T.H.; URDAL, H. Accounting for Genocide: How Many Were Killed in Srebrenica? *European Journal of Population,* v. 19, p. 229–248, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1023/A:1024949307841. Acesso em: 29 dez. 2021.

As seções de torturas aos prisioneiros fugitivos que eram capturados foram citadas nas fontes observadas, pela utilização de cães que trucidavam prisioneiros, além da utilização de aparelhos de tortura mediante a manutenção em posições que dificultavam seus movimentos ou causavam transtornos psicológicos aos mesmos.

O relatório do julgamento de Henry Wirz, que consta da Biblioteca do Congresso Americano, discorre sobre os tipos de torturas praticadas: de um lado, o prisioneiro era amarrado por braços e pernas a uma árvore, sem possibilidade de locomoção, tendo seu rosto exposto ao calor do sol e à chuva; de outro lado, os pés eram amarrados acima do seu centro de gravidade, impossibilitando que o mesmo se sentasse.

Além dos dois tipos de torturas citados, eram usados ainda uma bola e uma corrente de ferro ou os prisioneiros eram mantidos acorrentados juntos. Também eram mantidos constantemente de boca aberta, com a utilização de um cinto, além de terem mãos e pernas amarrados juntos.[53]

A caça aos prisioneiros por cães era considerada uma das causas da morte dos prisioneiros, juntamente com as mortes por confinamento, alvejamento de prisioneiros e assassinato pelos guardas da prisão.[54] Foram deliberadamente utilizados para machucar os prisioneiros no processo de busca.

Vários testemunhos citam o ataque e despedaçamento de corpos dos prisioneiros por cães em virtude das caçadas aos fugitivos, citados no julgamento de Henry Wirz. George Gray foi caçado e teve seus braços, mão e pernas mordidos. Sobreviveu cerca de 24 horas após ser capturado. Jas Stone foi atacado nos ombros e nuca. Ao ser capturado foi despedaçado. Frank Maddox viu um homem ser mordido pelos cães e na sequência despedaçado ao cair de uma árvore. W. Crandal teve sua perna ferida por cães e após várias semanas teve seu corpo reconhecido como vitimado pela falta de atendimento médico adequado.[55] O inquérito comprovou que os cães de caça se alimentavam da comida da cozinha dos prisioneiros.

A utilização de cães demonstra que não se tratava apenas de uma sistemática de buscas aos fugitivos, mas havia um claro propósito de deliberadamente utilizar os animais para a destruição das vítimas, o que configurava a dificuldade das equipes de buscas em “reconhecer o Outro”.

Todos os casos apreciados no julgamento de James Wirz confrontam procedimentos inadequados ao tratamento dos prisioneiros, na segunda metade do século XIX, considerando uma ampla discussão presente na sociedade ocidental pelo chamado Direito das Nações.

O inquérito cita Emer de Vattel quanto “a luta contra a desnecessária crueldade, utilizando métodos de extermínio das pessoas”, além de Grocius sobre “a existência de

53 *CONGRESS LIBRARY*, 1867, p. 768.
54 *Ibid.,* p. 783
55 *House Executive. Document* nº 23. Dec 7, 1867.p. 786. Disponível em: www.loc.gov/ror/frd/Military.Law.Trial.html. Acesso em: 30 dez. 2021.

regras que foram criadas para combater a barbaridade, contrária aos princípios cristãos e de humanidade”.[56]

Abordados os principais aspectos que identificam as atrocidades cometidas contra as vítimas em Andersonville, passa-se à análise dos dados, considerada a relação entre as descrições pormenorizadas no Capítulo 4, com as variáveis propostas.

56 *CONGRESS LIBRARY*, 1867, p. 763.

DISCUTINDO INTOLERÂNCIAS NA CONFORMAÇÃO DE VULNERABILIDADES

Um dos principais aspectos proporcionados por este trabalho trata da observação das ações e omissões para a ampliação dos riscos em um universo de estudo específico, referido aos conflitos armados.

Os casos representativos para a história brasileira e americana que marcaram profundamente o imaginário coletivo dessas sociedades, permitem a compreensão de como a intolerância hegemônica e mesmo a intolerância religiosa foram marcantes nos corpos e mentes das vítimas envolvidas.

Objetivando explicitar as relações entre intolerância e vulnerabilidade,neste capítulo serão considerados três conceitos relativos à intolerância, vulnerabilidade e vitimização, em que se verificará a relação para o objeto de pesquisa proposto, tratando a relação entre a intolerância e vulnerabilização em conflitos armados.

Será observada a relevância dos conceitos presentes na Guerra de Canudos e na prisão de Andersonville, discutindo-se aspectos como a intolerância hegemônica e a intolerância religiosa como conformadores da vitimização em Canudos, além de fatores que ampliam a vulnerabilidade física e psíquica em conflitos armados, considerada a abordagem sobre Andersonville.

Os conceitos de vulnerabilidade, intolerância e vitimologia permitem o entendimento de uma abordagem multidisciplinar pelas ausências dos chamados ativos sociais e físicos, além dos riscos impostos na conduta em sociedade e a vulnerabilidade das vítimas. A abordagem permite a observação de um espaço onde classes hegemônicas impõem por uma abordagem cultural valores excludentes, referidos ao “não reconhecimento do Outro” e ao “ódio ao gozo do Outro”.

5.1 INTOLERÂNCIA

Nesta pesquisa, é discutido o papel da intolerância em áreas de conflitos para a compreensão da vulnerabilização, citadas nas atrocidades contra a população civil, em Canudos, onde morreram mais de 20 mil pessoas, e pela alta letalidade decorrente do tratamento na prisão de Andersonville, com quase 13 mil mortos. São consideradas as relações sociais, o grau de interação, os crimes de guerra e a violência praticada nos casos a serem estudados, bem como os delimitadores dos preconceitos e recalques que oprimem as relações na vida em sociedade.

Bobbio cita a relevância do estudo da intolerância dentro de uma perspectiva de interação social.[1] Sobre este assunto cabe a referência a Durkheim e sua teoria da

1 BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. Tradução Marco Aurelio Nogueira. São Paulo:

"representação coletiva", que trata o pensamento como uma construção proveniente da interação na vida em sociedade. Nessa perspectiva, a vida em sociedade pressupõe crenças e práticas morais, tradições coletivas, opiniões compartilhadas.[2]

Para a pesquisa proposta, a abordagem contemporânea sobre o "preconceito", com base em Moscovici, permite o entendimento das questões éticas e extrapolam os aspectos cognitivos presentes, a saber:

> [...] nossos preconceitos e nossos estereótipos não têm muito a ver com as percepções e os conhecimentos de si ou dos outros, não se trata absolutamente de informações do conhecimento que nós temos, mas de fatores de crença, até de memória coletiva, quer dizer das relações sociais que condicionam a preeminência dos fatores psíquicos em certas relações em fenômenos sociais.[3]

A abordagem sobre representações sociais se amplia, extrapolando o ambiente cognitivo, referenciando-se em uma dimensão afetiva, considerado o poder simbólico da vida em sociedade.[4]Essa abordagem, presente em Durkheim, impõe uma condição básica para a formação do conhecimento, como aquele compartilhado por membro do grupo.[5]

Entendido o papel social das ideias compartilhadas como "representações sociais", pode-se observar a abordagem de Dallari,[6] que considera a intolerância como advinda das ordens social, política e econômica, também discutidas por Karl Marx e expressas por Jacques Lacan ao discutir o papel do "fetiche" na submissão do desejo a interesses hegemônicos.[7] Ainda na abordagem de Dallari, as sociedades, no final do século XX, tornaram-se materialistas e competitivas, organizando o convívio em um combate insuflado pelos valores distintos da solidariedade, que acentuam o individualismo.[8]

Em uma abordagem histórica, Locke discute na obra "Carta acerca da Tolerância" que apenas o conhecimento prático pode guiar a vida na sociedade, por olhar o Estado como um "contrato social", apontando grupos específicos em que se colocaria a discussão sobre a intolerância[9]

a) na ausência de uma hierarquização entre as igrejas;

b) na postura de que nenhum indivíduo deve atacar ou prejudicar de qualquer maneira por professar outra religião ou forma de culto;

Editora UNESP, 2002.

2 DURKHEIM, Emile. Representações individuais e representações sociais. *In:* DURKHEIM, Emile. *Sociologia e Filosofia*. São Paulo: Ícone, 1994, p. 4.

3 MOSCOVICI, S. *Representações Sociais:* investigações em Psicologia Social. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 21.

4 BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Russel, 1989.

5 DURKHEIM, *op. cit.*, p. 4.

6 DALLARI, D. A. Preconceito, intolerância e direitos humanos. *In:* LEWIN, H. (coord.). *Judaismo e modernidade*: suas múltiplas inter-relações. Rio de Janeiro: Centro Edesltein de Pesquisas Sociais, 2009, p. 11.

7 A discussão sobre o Fetichismo em Marx permite a compreensão da parcialidade do olhar ideológico, que deixa escapar a totalidade das relações sociais. Para Zizek, o fetiche oculta a rede positiva de relações sociais. A discussão do autor critica o Hegelianismo e a universalização de princípios. ZIZEK, Slavoj. Como Marx inventou o sintoma. *In*: ZIZEK, Slavoj. *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

8 *Ibid.,* p. 89.

9 LOCKE, 2003, p. 189.

c) na delimitação da autoridade da Igreja, que deveria estar circunscrita às normas eclesiásticas, não envolvendo assuntos civis; e

d) na atuação do magistrado, distinguindo-se da desenvolvida pela Igreja.

Voltaire discute a relevância da religião no seu "Tratado sobre a Tolerância" e a necessidade da manutenção de uma relação pacífica dentro de uma inserção social.[10]

Os autores permitem a observação dos condicionamentos presentes na discussão sobre preconceitos e tolerância, a partir da reforma da Igreja e suas implicações para os séculos XVIII e XIX, na assimilação de usos e costumes em sociedade.

Compreendemos a discussão sobre "intolerância" e o surgimento de uma perspectiva multidisciplinar que alarga o entendimento dos aspectos morais e cognitivos, permitindo uma visualização dos fatores imbricados nas atitudes do inconsciente como faixas, onde se depositam marcações da personalidade, discutidas por Durkheim e Dallari. A proeminência de Freud nos estudos do inconsciente se alia à inovação proposta no entendimento das relações de força discutidas por Marx. Reputamos como relevante o entendimento da abordagem apresentada por Carl Schorske ao dispor do papel das discussões intelectuais, no final do século XIX, para a busca do sentido da complexidade que surge em um olhar crítico sobre as diversas forças que conformarão a sociedade europeia.[11]

Tratar da relevância da reforma da Igreja, no final do século XIX, representa o entendimento da reação do movimento eclesiástico e a relevância do Tomismo na universalização de condutas, edificando uma "via prussiana" que marcou a presença germânica nas ideias e ações durante todo o século XX.[12]

A hipótese de pesquisa considera que "existe uma relação de influência relevante da intolerância sobre a vulnerabilidade e os conflitos armados". Agrega-se ao universo de pesquisa o entendimento das manifestações de intolerância religiosa. Essa perspectiva será tratada, metodologicamente, por meio de agressões e desestruturação, pelo "não reconhecimento do Outro" e "ódio ao gozo do Outro".

Além de apresentarem o cenário de sofrimento propiciado às pessoas que não tinham envolvimento com os combates, objetiva-se verificar o seguinte elemento, ontologicamente, relevante: a compreensão do nível de intolerância ao não reconhecer o outro por ações, ideias e sentimentos.[13]As disposições discutidas por Durkheim sobre representação social permitem a percepção da influência da ideologia, orientando embates, extermínios e destruição no final do século XX e início do século XXI.

Berthold Zilly apresenta o universo da intolerância vivenciado pelo sertanejo em Canudos, no ano de 1897, no enfrentamento entre a chamada modernidade cultural da metrópole, pela secularização e racionalidade do conservadorismo religioso propiciado pelo

---

10 VOLTAIRE. *Tratado sobre a Tolerância:* A Propósito da Morte de Jean Calas. Introdução, notas e bibliografia René Pomeau. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
11 SHORSKE, Carl E. *Fin-de-siécle Vienna:* Politics and Culture. New York: Vintage Books, 1980, p. XXVII.
12 CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Autoritarismo Afetivo:* a Prússia como sentimento. São Paulo: Escuta, 2005.
13 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 18.

Concílio Vaticano, no final do século XIX, contrapondo-se à religiosidade das populações do interior. A discussão mostra uma autocrítica do caráter civilizador nas relações de sociedade, cuja intolerância conforma a vulnerabilidade social.

Compreendemos a contemporaneidade do pensamento de Berthold Zilly, discutindo Canudos pela observação do papel das ideias para as grandes tragédias humanitárias, presentes, no caráter estético de *Os Sertões*.

Para Zilly, *Os Sertões* trata do choque de culturas no enfrentamento cultural, religioso e fundamentalista, em contraposição à modernidade, racionalidade, secularização e globalização, de forma brutal e arrogante.

A discussão mostra uma autocrítica do caráter civilizador, presente nas relações da sociedade, nas guerras contemporâneas, que permitem a compreensão do conceito de intolerância ontologicamente conformando a vulnerabilidade social, em área de conflitos.

Discutir Canudos, possui, então, uma perspectiva contemporânea e sua justificativa de perenidade e originalidade trata de elementos como a religiosidade, que envolve os atores em conflito, discutida no primeiro capítulo desta pesquisa, mas também no caráter estético apresentado por Euclides da Cunha ao tratar de *Os Sertões*.

Tal abordagem permite o entendimento discutido por Cerqueira Filho:

> "[...] o político deve ser lido e interpretado nos registros do real (os efeitos concretos do poder), do simbólico (as representações do poder em jogo), e do imaginário (os fantasmas, as fantasias, as emoções e o gozo relacionado ao poder)".[14]

Observa-se a realidade, em que a conformação de ideias e os sentimentos impõem-se na montagem de cenários destrutivos, como os citados por Euclides da Cunha ao descrever o recebimento das vítimas de Canudos e a decapitação de prisioneiros.

Euclides da Cunha trata do recebimento dos primeiros prisioneiros e a presença de vítimas, com crianças, mulheres e idosos. Nota-se a observação sobre o estado de vulnerabilização presente, a descrição pormenorizada das dificuldades e a apresentação de um quadro desolador dos sobreviventes de Canudos. Por outro lado, as emoções da mulher decapitada e o gozo daqueles que a percebem como uma ameaça cria um ambiente de destruição.[15]

Ressalta-se que o caráter estético-expressivo na literatura de Euclides da Cunha e a ambivalência entre a percepção do autor sobre a tragédia que destruiu 25 mil vidas em Canudos são representativos da dificuldade em observar a imagem do "Outro", na leitura do início da obra Os Sertões, por uma subordinação a uma estrutura elitista e idealizada que remete a princípios conservadores e religiosos, no final do século XIX.

A ausência de projeção da figura do opressor implica destruição da imagem do Outro, pela diferença entre os valores impostos e a realidade vivenciada. Sob essa abordagem, o "não reconhecimento do Outro" e o "ódio ao gozo do Outro" inserem-se

14 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 38.
15 CUNHA, 1984, p. 511.

em uma perspectiva ideologizada, que preenche a estrutura estigmatizante, desenvolvida pelas classes hegemônicas, durante o século XIX, e influencia a quebra do monopólio do uso da força e a disseminação da violência para os séculos XX e XXI.

Essa discussão guarda relevância no debate acerca de Auchwitz, discutida por Theodor Adorno e Hannah Arendt. A autora mostra o progressivo movimento de eliminação das pessoas da vida em sociedade, seguido pela destruição da identidade e a limitação ao acesso. Os passos que se seguem tratam do aprimoramento da anulação de direitos e o paulatino processo de destruição da consciência das pessoas até o seu extermínio nos campos de concentração. Todo esse processo é descrito como uma imensa máquina que vai digerindo as pessoas, desenvolvida em um processo de intolerância hegemônica.

Adorno cita a importância de Marx e Freud na determinação das limitações do esclarecimento, da experiência do insucesso da humanização do mundo, da generalização da alienação e da dissolução da experiência formativa.[16] Para o autor, "[...] As relações sociais não afetam somente as condições da produção econômica e material, mas também interagem no plano da "subjetividade", de onde originam relações de dominação".[17]

Hannah Arendt discute o papel do totalitarismo, que se apropria de um discurso perfeccionista para expulsar, promover a desmoralização e o extermínio das populações judaicas, na Alemanha nazista, onde a reificação utiliza o discurso de pureza ariana para "apagar" o judaísmo.[18]

O extermínio de 5,7 milhões de judeus em campos de concentração permite o entendimento da forma como os nazistas destruíram as manifestações daquelas populações em uma eliminação progressiva da cidadania e da autonomia, usando práticas de extermínio das pessoas e impondo extremos sofrimentos físicos e psicológicos.[19]

O entendimento do conceito de intolerância suporta as manifestações culturais do "não reconhecimento do Outro", compreendido na barbárie do tratamento de prisioneiros ao final da obra *Os Sertões* nas personagens da criança com a face dilacerada, na decapitação de prisioneiros e da mulher que reclamava, citados no capítulo 3 desta tese. Ressalta-se a relevância do caráter estético, literário, no final do mesmo capítulo, pela discussão das ações e condutas apresentadas com grande desenvoltura por Euclides da Cunha.

Acerca de Andersonville, fatores como a crueldade no tratamento dos prisioneiros, o alvejamento das vítimas que tentavam fugir, o saque perpetrado pelos próprios colegas de farda, as condições inapropriadas são algumas das manifestações da intolerância que fora institucionalizada dentro do campo de prisioneiros. Isso possui direta relação

16 Theodor Adorno discutiu na obra "A Personalidade Autoritária" o fenômeno sociopatológico da identificação psicológica com as elites, pelo preconceito étnico e racial, pela agressividade reprimida e pelo sadomasoquismo. Seriam fruto do enfraquecimento da autoridade paterna e da fragilização da individualidade no interior dos coletivos. ADORNO, Theodor. *Estudos sobre a personalidade autoritária.* São Paulo: Editora UNESP, 2019, p. 19
17 *Ibid.*, p. 19.
18 A autora cita que os campos de concentração tornaram anônima a própria morte. ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo:* Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p. 559.
19 LAFER, 1998, p. 139.

com a ausência de princípios discutidos pelo promotor do caso, ao citar a relevância do tratamento humano, dos direitos básicos à vida e no respeito à dignidade humana. Essa última discussão se liga diretamente às tragédias presentes nas grandes guerras mundiais do século XX e na descrição de Hannah Arendt sobre a "ausência do direito aos direitos".[20]

5.2 VITIMIZAÇÃO

A discussão sobre vitimologia é fruto de um processo histórico recente, proporcionado pelas atrocidades contra a população civil após a Segunda Guerra Mundial e apresenta a possibilidade de compreensão do amplo espectro de riscos e atrocidades a que os seres humanos vêm sendo submetidos. Essa abordagem constitui o cerne da discussão proposta em relação ao papel da vítima na contemporaneidade.

O conceito de vitimologia é, na perspectiva de Ester Kosovski,[21] o produto da sistematização proposta por Benjamin Mendelsohn como uma ciência que estuda vítimas de forma abrangente, considerada a relevância dos Direitos Humanos.[22] Ester Kosovski ressalta o caráter multidisciplinar entre vitimologia e Direitos Humanos. Ainda para a autora, a vitimologia se alicerça no estudo e na pesquisa, arcabouço legal e assistência à vítima.

A autora considera, ainda, que Benjamim Mendelssohn tinha uma visão em relação ao conceito de vítima de forma ampla, no diálogo com os Direitos Humanos, além da perspectiva criminológica. Ressalta a relevância da perspectiva transdisciplinar e aplicações práticas, com relevância social.

A abordagem de Eduardo Mayr apresenta o conjunto de elementos que envolvem o conceito, conforme a seguir:[23]

> [...] vitimologia é o estudo da vítima, no que se refere à sua personalidade, quer do ponto de vista biológico, psicológico e social, quer da proteção social e jurídica, bem como dos meios de vitimização, pela sua interrelação com o vitimizador e aspectos interdisciplinares envolvidos.

O entendimento da vitimização possui uma abordagem histórica citada por Prudente na evolução da vítima em uma perspectiva de vingança ou justiça privada, para a possibilidade de valorização do Estado, a partir da modernidade.[24] A discussão trazida por Mendelssohn, após a Segunda Guerra Mundial, valoriza o papel da vítima e dos Direitos Humanos:[25] "O Holocausto e os movimentos políticos pela liberdade civil representaram o ponto de partida para toda uma preocupação com os interesses da vítima".

Prudente cita a relevância na discussão sobre a vitimologia, em 1980, considerando a Declaração de Princípios Básicos de Justiça relativos às vítimas de criminalidade e de abuso de poder, mediante instrumentos de defesa dos direitos das vítimas, em âmbito transnacional.[26]

20 HERZ, 2018, p. 12.
21 KOSOVISK, Ester. *Novos Estudos de vitimologia*. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2011, p. 23.
22 *Ibid.,* p. 109.
23 MAYR, Eduardo. *Vitimologia em debate.* São Paulo: RT, 1990, p. 287.
24 PRUDENTE, Neemias. *Introdução aos Fundamentos da Vitimologia*. 2. Ed. Curitiba: Editora CRV, 2019, p. 4
25 *Ibid.,* p. 202
26 *Ibid.,* p. 49

A breve revisão apresentada permite o entendimento da evolução da esfera privada e a proeminência da vítima em relação ao “ressarcimento”. A valorização da criminologia com o advento do Estado com o desenvolvimento de um aparato, pelo ressarcimento ao detentor do monopólio do uso da força.

A discussão sobre o papel da vítima se amplia com o advento do Holocausto e a proeminência das ações a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a saber:[27]

> a) pelas compensações por danos criminais, na década de 1960, além da introdução do movimento feminista no combate a crimes sexuais e atos de violência contra mulheres;
>
> b) o Congresso das Nações Unidas para a prevenção do crime e o tratamento de crimes em 1990, além da Carta Europeia dos Direitos das Vítimas, de 1995;
>
> c) o Estatuto de Roma de 1998 e a tipificação de crimes de genocídio contra a humanidade e crimes de guerra;
>
> d) no Brasil, em 2000, organizou-se o 5º Congresso Brasileiro de Vitimologia, com enfoque interdisciplinar, com reflexões sobre o campo da justiça e direitos humanos.

Mais do que uma discussão complementar, o Brasil possui áreas com imensa fragilidade no trato de populações periféricas, em zonas urbanas, nas reservas indígenas e contra minorias que sofrem a coerção produzida por uma abordagem de discriminação e opressão, materializada na ausência de procedimentos que valorizem a pessoa humana. Sobre o assunto, nada mais relevante do que a citação ao trabalho do Cel. Carlos Magno Nazaré Cerqueira, que trata da discussão sobre a responsabilidade perante a vítima numa perspectiva presente sobre o arcabouço de proteção a todos os que sofrem com a violência institucionalizada.[28]

Partindo da discussão proposta sobre o papel da polícia e a relevância do conceito de segurança, como “sensação de bem-estar na vida em sociedade”, Carlos Magno Nazaré Cerqueira propõe o entendimento do arcabouço legal que vulnerabiliza populações periféricas, pela marginalização e mesmo pela a exclusão de direitos.

Ressaltamos como fundamental a perspectiva de se estudar a comunicabilidade de valores por Emer de Vattel[29] e Samuel Puffendorf,[30] na discussão do tratamento digno a todos os que sofrem com conflitos como guerras, questões sanitárias e cataclismas, em uma conformação que desaguou nas discussões próprias do humanitarismo em meados do século XIX.

Princípios como Distinção e Limitação, do Direito Humanitário, presentes nos primórdios das Convenções de Genebra, em 1864, projetam-se como basilares na perspectiva do Cel. Nazaré Cerqueira ao discutir a relação entre a polícia e as vítimas,

27 *Ibid.,* p. 44.
28 CERQUEIRA, Carlos Magno Nazaré. *O Futuro de uma Ilusão:* O sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001, p. 205.
29 VATTEL, Emer de. *O Direito das Gentes.* Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2004.
30 PUFERNDORF, Samuel. *Deveres do Homem e do Cidadão de acordo com as leis do Direito Natural.* Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 2007.

pela necessidade de assistência às vítimas de crimes e de controle sobre o abuso do poder policial. Para o autor, "[...] as políticas de Direitos Humanos devem também desenvolver ações, visando a proteção e a reparação das vítimas". Esta segunda perspectiva se coaduna com a conduta proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), em uma perspectiva com a valorização dos Direitos Humanos, na qual, ocorrido o processo vitimizador, a institucionalização da proteção e dos processos de reparação das vítimas passa a ser uma prioridade.

A abordagem sobre o processo de institucionalização converge com os estudos de Esther Kosovski[31] e Eduardo Mayr,[32] no aprimoramento das "proteções social e jurídica" a todos aqueles que sofrem com abusos institucionalizados em áreas conflagradas, dentro do escopo proposto na pesquisa apresentada.

Os conceitos apresentados permitem o entendimento da perspectiva da intolerância pelo "não reconhecimento do Outro" e o "ódio ao Outro", considerando uma abordagem que valoriza os aspectos sociais e psicológicos envolvidos.

Já a abordagem sobre vulnerabilidade percorre a discussão teórica proporcionada por autores como Louk Huslmann e Raul Zaffaroni, no entendimento da diferenciação proporcionada por um arcabouço legal desigual e opressivo, além do entendimento da influência do chamado "poder simbólico" que estigmatiza segmentos sociais.

A vitimização é compreendida pela ausência de mecanismos de proteção dos seres humanos que se veem submetidos a riscos e atrocidades por uma postura impositiva e autoritária, desenvolvida por classes hegemônicas, excluindo-se inteiras populações do acesso à cidadania.

A hipótese proposta nesta pesquisa se reforça com a compreensão do conceito de intolerância atuando de forma autoritária e discriminatória na vitimização, pela falta de suporte social e psicológico. A vulnerabilidade presente no processo amplia o processo de vitimização, decorrente da intolerância pelo "não reconhecimento do Outro".

5.3 VULNERABILIDADE

O conceito de vulnerabilidade considera a ausência de ativos sociais e pessoais em uma perspectiva de riscos globalizados, entendendo a ação em sociedade como fruto de estruturas estigmatizantes e repressivas, com imposição de condutas, controles e riscos psicológicos.

A complexidade do entendimento sobre a vulnerabilidade é apresentada por Karl Marx como "degenerações" do funcionamento normal da sociedade capitalista (desemprego, crise econômica, guerra, genocídio, criminalidade aberta). Amplia-se nas discussões presentes no pensamento de Antonio Gramsci sobre a efetividade de uma estrutura opressiva no campo das ideias.

---

31 KOSOVISK, 2011, p. 23.
32 *Ibid.,* p. 115.

Ruben Katzman discute o conceito de mobilidade da estrutura, mediante a compreensão dos aspectos quantitativos da oferta de oportunidades, dentro de uma perspectiva histórica, dinâmica e estrutural. Considera os ativos físicos (acesso aos meios de produção) e de propriedade (acesso ao crédito), ativos pessoais (saúde, educação e qualificação profissional) e ativos sociais. Discute como esses fatores implicam a exclusão de populações na atualidade.

Ulrich Beck desenvolveu o conceito de riscos, que complementa as perspectivas dos ativos. Para a percepção social dos riscos, transcendido o enfrentamento de conjunturas presentes nas realidades sociais, são elencados dois tipos: individuais e globais. O foco na abordagem contemporânea sobre os riscos globais considerando aspectoss sociais e geográficos.

Tanto a abordagem de Ruben Katzmann quanto a de Ulrich Beck permitem o entendimento de uma vulnerabilização social própria para o início do século XXI. A ausência de ativos mostra que eles são elementos relevantes na manutenção de direitos. Os aspectos apresentados por Ulrich Beck tratam da velocidade em que se processam as mudanças.

Louk Hulsman, ao discutir questões próprias da criminologia, como a alienação presente no sistema e a discriminação, mediante uma postura maniqueísta associando o criminoso a um perfil negativo, permite o entendimento acerca do aprofundamento das relações de força ideológicas e sociológicas no desenvolvimento do perfil para o criminoso.[33]

Uma importante relação entre aspectos discutidos e aprimorados pela criminologia e discutidos por Cessare Beccaria[34] e Michael Foucault[35] aproxima-se da contemporânea discussão sobre o papel da vitimologia, a ser desenvolvida no final deste trabalho, discorrendo sobre a falsa percepção de conforto e paz, da vítima, com a punição do criminoso, o que os abolicionistas penais contradizem.[36] Louk Hulsman discute o fato de que, na maioria dos casos, a vítima não deseja o encarceramento do criminoso, e sim uma reparação ao dano e um interesse em compreender as razões do agressor para o seu ato criminoso.[37]

A obra de Loak Hulsman, além de influenciar os trabalhos de Raul Zaffaroni, permite a compreensão da necessidade de uma reavaliação das práticas forenses.[38] Raul Zaffaroni discute a presença de um sistema estigmatizante, legitimado por um arcabouço jurídico impositivo, no qual regiões marginais implicariam penalizações de segmentos

33 HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas:* O sistema penal em questão. LUAM Editora: Niterói, 1997.

34 BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Tradução Paulo M. Oliveira. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2015.

35 FOUCAULT, 1987.

36 FOUCAULT, 1987, p. 119.

37 HULSMAN, 1997, p. 83.

38 As premissas básicas de Hulsman que tratam da perspectiva do abolicionismo penal são que: a lei penal é formadora de criminosos; a pena de prisão ao autor de crimes nem sempre é desejada pela maioria das vítimas; o direito penal é arbitrário, seletivo e estigmatizante; o sistema penal transformou-se em um instrumento de vingança e sua manutenção se tornou insustentável, e seu melhor destino é a abolição por completo (HULSMAN, 1997, p. 56, 64, 68, 91, 119, 154).

excluídos de direitos sociais. A abordagem de Zaffaroni ajuda a embasar a compreensão da estigmatização pela imposição de elementos hegemônicos.

Já o entendimento sobre "vulnerabilidade psíquica", a partir da abstração, reveste-se de especial significado para a discussão da vida em sociedade.

Partindo da discussão presente no conceito de inversão como uma imposição de valores hegemônicos, abstração como um posicionamento ideologizado e a alusão como uma manifestação no sentir, pela fala e postura, observa-se a relevância da imposição de valores de grupos hegemônicos.

Karl Marx discutiu a relevância do pensamento hegemônico, que é teorizado por Ginzburg[39] nas manifestações do uso da força pelo Estado. Slavoj Zizek e Jacques Miller são precursores na identificação das análises conjecturais a partir de indícios, utilizando a psicanálise, pela leitura das metáforas (condensação) e metonímias (deslocamentos), atos falhos, lapsos.[40] Trata-se da leitura do político em três dimensões: a) o real (os efeitos concretos do poder), b) o imaginário (fantasias, emoções) e c) o sentimento (o gozo relacionado ao poder).[41]

A teoria proposta permite a compreensão da vulnerabilidade, conforme o pensamento de Adorno,[42] pela ausência da figura paterna, além de fruto de uma intolerância social, discutida por Slavoj Zizek na "dificuldade em lidar com as fantasias em relação ao gozo do outro".[43]

Essa última perspectiva apropria a vulnerabilidade como fruto do "Ódio (ao gozo do outro) e medo (do outro), implicando situações afetivo-políticas que têm uma inscrição no ideário político ocidental, completamente às questões relacionadas ao campo psicológico".[44]

Ressalte-se que a discussão sobre a conformação ideológica, presente naqueles que cometem atrocidades, entre 1896 e 1897, em Canudos, possui um vínculo cultural com o florescente movimento de discriminação às populações no interior da Europa, como no caso da Áustria. Aqui, a obra de Carl Schorske, discutindo o papel de intelectuais como S. Freud, Arthur Schnitzler e Hugo Von Hofmammsthal no entendimento da superação do modelo tradicional liberal e religioso de Viena, no final do século XIX, transmuta-se no entendimento das complexidades presentes na vida em sociedade, ao discutir-se o papel das comunidades presentes na sociedade austríaca.[45] A obra permite a compreensão do papel das instituições seculares, que se reapropriam continuamente da evolução social, adequando a manutenção de uma disposição impositiva propiciada pelo liberalismo, tendo como suporte o conservadorismo clerical, um importante elemento na preservação dos valores cristãos para o império austríaco.

---

39 GINZBURG, Carlo. Fear, Reverence, Terror. Reading Hobbes Today. *Max Weber Lecture*, n. 05, 2008.
40 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 18.
41 *Ibid.*, p. 18.
42 ADORNO, 2019.
43 *Ibid.,* p. 44
44 *Ibid.*, p. 47.
45 SCHORSKE, Carl E. *Fin-De-Siecle:* Viena Politics and Culture. New York: Vintage Books, 1979.

A discussão rompe com uma perspectiva idealizada dos cânones que se revitalizam[46] na imposição pela burguesia austríaca e que passam a ser discutidos nos salões vienenses, que agregam de forma original intelectuais,[47] no que Schorske denomina “uma pouco usual combinação do provincialismo e cosmopolitismo, tradicionalismo e modernismo.”Schorske discute o paradoxo entre o Império Austro-húngaro e sua abordagem conservadora e católica, em meio à profusão das discussões sobre a relevância do inconsciente na vida em sociedade.

> [...] Os salões e cafés mantinham sua vitalidade como instituições onde intelectuais de diferentes tipos compartilhavam ideais e valores com cada outro e ainda misturavam com uma elite de negócios e profissional orgulhosa de sua educação geral e cultura artística.[48]

Trata-se de compreender as ações humanas como constituídas de condições psicológicas. Uma abordagem que permite a compreensão da subjetividade e política, partindo da perspectiva discutida por Schorske, em sua abordagem multidisciplinar que diferencia a sociedade austríaca no final do século XIX, abarcando a Filosofia, Literatura e nas abordagens estéticas da Literatura e da Arquitetura, pelo seu caráter estético e expressivo.

Marx discutiu a relevância do pensamento hegemônico, que é teorizado por Ginzburg nas manifestações do uso da força pelo Estado, citado na obra “Medo, Reverência e Terror”.[49] Trata-se da perspectiva e entendimento da realidade proporcionada pela inversão e imposição de grupos hegemônicos, de forma impositiva.

Juntamente com a inversão e a imposição pela força, aliam-se as posturas que discutem o tratamento da pessoa humana, transcendendo a perspectiva política e no entendimento na sociedade contemporânea sobre a manifestação dessa imposição, também no campo psicológico. Ressalta-se o papel de elementos sociológicos, históricos e afetivos na revivificação presente pelo ideário liberal e ligado aos valores da Igreja, discutidos por Carl Schorzke, observada a sociedade austríaca, no final do século XIX, como conformadora da discussão sobre o semitismo em Georg von Schonerer e Karl Lueger, além do Zionismo, com Theodor Herzl.[50] Busca-se o entendimento de ideologias que conformaram o cenário europeu no “ódio ao gozo do Outro” ou pelo “medo do Outro” como o resultado de situações afetivo-políticas, inscritas nas discussões de ideias ocidentais.[51]

A chamada “Imagem Especular” reflete as ambivalências de aproximações e distanciamentos, respectivamente na complementação daquilo que completa o gozo e

46 Ressaltamos o papel da expressão “Revivificação” como a continuada adequação da prática conservadora e liberal, que se materializa na coerção dos ditames das classes hegemônicas, discutidas por Schorske na introdução do livro Viena Fim do Século.
47 SCHORSKE, 1979, p. XXVII.
48 *Ibid.,* p. XXVII
49 GINZBURG, 2008.
50 SHORSKE, 1980, p. 116.
51 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 47.

na agressividade da destruição do que se opõe.[52]Esse “não reconhecimento do Outro” se transfigura nas ações presentes na atualidade pela violência a segmentos sociais como processo de subjugação nas periferias, bem como nos crimes homofóbicos, por exemplo. Ressaltamos como fundamentais as perspectivas presentes na discussão da “Imagem Especular” para a compreensão da presença de um pensamento autoritário que se ressignifica nas ações políticas, congregando aspectos simbólicos como o dos “Supremacistas” e no envolvimento dos “sintomas” que revelam a opressão destruidora de etnias, no século XX, reedificada na atualidade com o suporte de igrejas e grupos econômicos no Brasil, por uma agenda ultradireitista.

Permite-se o entendimento da aproximação entre o *Pathos,* como sofrimento particular, e o *Ethos*, na compreensão da tragédia da vida em sociedade, pelas condições sociais e filosóficas.

Freud seria, juntamente com Marx, um importante ponto de marcação do rompimento com a cultura tradicional, na busca do entendimento das doenças desenvolvidas na transformação do domínio sociológico para o domínio psicológico.[53]

Uma clara evolução desta abordagem que valoriza a conjugação de *Ethos* e *Pathos,* está presente na perspectiva de Lacan, ao discutir o sintoma como *sinthomen*. Trata-se da compreensão do sintoma como uma mensagem cifrada, mas como meio de organização do “gozo”. Este último entendimento como a “satisfação do desejo”. Ressalte-se a compreensão do sintoma como a pluralidade de associações entre o sintoma e a fantasia, o homem artificial, o homem santo, o super-homem, o perfeccionismo.[54]

Cabe aqui uma conexão entre a discussão do conceito de reificação[55] e a perspectiva revivificada, na presença de uma prática de imposição de valores perfeitos, dentro de uma perspectiva do Tomismo, e estimulados pelo Concílio Vaticano, no final do século XIX.

O extermínio de 5,7 milhões de judeus em campos de concentração, descrito por Hannah Arendt, permite o entendimento da forma como os nazistas destruíram as manifestações daquelas populações em uma eliminação progressiva da cidadania e da autonomia, usando práticas de extermínio das pessoas e impondo extremos sofrimentos físicos e psicológicos.[56]

A vulnerabilidade psicológica transcende a discussão de Leon Todorov do “Não reconhecimento do Outro”, para identificar-se com “o ódio ao gozo do outro e o medo ao outro”.[57]A vulnerabilidade observada na dificuldade de compreensão da natureza dos riscos do sertanejo, bem como a incompreensão da dificuldade em manutenção de condições

52 *Ibid.,* p. 36.
53 *Ibid.,* p. XXIV.
54 CERQUEIRA FILHO, *op. cit.*, p. 27.
55 O entendimento do termo reificação como a materialização da conduta humana, nos campos de concentração, transformando as pessoas em objetos que são docilizados e massacrados em câmaras de gás. Para Adorno, a subordinação da individualidade aos condicionamentos do processo de produção material, próprio da sociedade capitalista, se processa através de uma prática instrumental. ADORNO, 2019, p. 22.
56 LAFER, 1998.
57 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 47.

básicas para a preservação das pessoas a que eram submetidos os prisioneiros em Andersonville guardam uma conexão com a intolerância hegemônica prevalecente e, no caso de Canudos, com a imposição de valores religiosos, o que leva a um enfrentamento de culturas.

5.4 CONFORMAÇÕES IDEOLÓGICAS E VIDA EM SOCIEDADE

Conhecidos os principais conceitos sobre o tema proposto na relação entre intolerância e vulnerabilidade em conflitos armados delimitados, faz-se necessária a apresentação do suporte teórico que sustenta a presente pesquisa e a organização, tratando do humanitarismo e de seus desdobramentos.

A abordagem se justifica pela identificação de como se processa a relação entre a cultura imposta por valores hegemônicos e religiosos na ampliação da vulnerabilidade social e psíquica das vítimas. Para tal, discute-se a vitimologia em áreas de conflitos armados, considerando o recorte de Canudos e Andersonville, tendo sido delimitada a hipótese de que "existe uma influência relevante da intolerância sobre a vulnerabilidade em conflitos armados contemporâneos".

Serão relacionadas a influência da intolerância por agressões, destruições e ausência de estrutura, pelo "não reconhecimento do Outro"; a vulnerabilidade, pela ausência ou baixa efetividade da atuação da proteção às vítimas, considerados a saúde e o direito, no recorte delimitado à vida nos conflitos citados.

A opção pelo entendimento de fatores institucionalizados, presentes na variável vulnerabilidade, representa a oportunidade de verificar como se processa a vitimização, no suporte à vida em sociedade.

Busca-se identificar elementos estruturais que são intencionalmente suprimidos, considerando a abordagem de Hannah Arendt,[58] ou que sofrem uma degradação expressiva em um ambiente próprio. A afirmação de que existe uma clara vinculação entre os níveis de intolerância presentes e a decorrente vulnerabilização, em seus aspectos sociais, justifica a importância desta pesquisa, pois permite um estudo intensivo sobre os elementos em que se deve dirigir uma atenção especial na busca pela dignidade e oportunidade.

Já o entendimento dos chamados "fatores ideologizados" permite a observação do nível de vulnerabilidade psíquica a que a vítimas são expostas. A identificação de PRÁTICAS leva em consideração a observação da vulnerabilidade presente no comportamento da Saúde e Cidadania. Essa abordagem permitirá o entendimento de como ocorre a degradação das duas condições no estudo da vulnerabilidade proposta no recorte em estudo.

A hipótese identifica a intolerância como a variável a ser tratada, exatamente por criar a oportunidade de neutralizar um componente que atua em todas as áreas de

58 HERZ, 2018, p. 11.

conflitos, consideradas as guerras presentes no final do século XIX e, mais recentemente, com o emprego da expressão conflito armado, a quebra do monopólio do uso da força e a disseminação da violência em regiões periféricas, principalmente entre o final do século XX e início do século XXI. Cito, como exemplos, Congo, Nigéria, Paquistão, Uganda, Kosovo, Libéria, Costa do Marfim, Chade, Somália, Colômbia, Síria, Sudão, Quênia, Líbia, Mali e, recentemente, a República Centro Africana.[59]

Trata-se do monopólio do uso da força dentro de um território delimitado, com a observação sobre o grau de desestruturação pela falta de legitimidade entre as instituições presentes em regiões periféricas.[60]

Passemos ao relacionamento entre teoria e as variáveis dispostas nos primeiros dois capítulos, considerados os autores revisados e sua relação com os conceitos presentes nas duas variáveis propostas na hipótese de pesquisa.

A batalha de Solferino, em 1859, ou mesmo a catástrofe humanitária discutida no segundo capítulo apresentando a pesquisa sobre a Prisão de Andersonville, entre 1864 e 1865, convergem para o confronto entre o espírito do humanitarismo e o aumento das atrocidades, com a industrialização modernizando as guerras por meio do aumento da letalidade e dificuldade na distinção. Trata-se do movimento na busca da razoabilidade no tratamento aos desfavorecidos, na segunda metade do século XIX.

As manifestações de intolerância, apresentadas e discutidas no final do século XIX, ampliam-se no século XXI. São uma realidade que exige do pesquisador uma detida compreensão. Conflitos chamados de baixa intensidade se espalham em regiões periféricas do globo e a observação da conduta social cria um espaço próprio que valoriza o estudo da guerra.

Gaston Bouthoul[61] utiliza o termo “Polemologia” para o estudo das guerras, considerando-as um elemento conformador da vida em sociedade. Compreender causas e efeitos na contemporaneidade ajuda a reduzir danos. Não se trata da busca de direitos ou a valorização de regras, mas de identificação da nova realidade que se coloca endemicamente.

A apreciação do texto *Shock and Awe,* de Carlo Ginzburg, cria uma importante área de convergência para esta pesquisa. Compreender o medo imposto caracteriza a necessidade do entendimento da variável intolerância para a pesquisa em curso.

Ainda, segundo Malesevic,[62]

---

59 HERZ, 2018, p. 21.

60 WEBER, Max. The Profession and vocation of Politics. *In:* LASSMANN, P. *Weber:* Political Writings. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 309.

61 BOUTHOUL, Gaston. *Traité de polémologie*: Sociologie des guerres. Paris: Payot, 1991.Polemologia é o estudo científico das guerras e seus efeitos, formas, causas e funções enquanto fenómeno social. O termo foi proposto em 1946 pelo sociólogo e economista francês Gaston Bouthoul (1896-1980) no seu livro *Cent millions de morts.*

62 MALESEVIC, Sinisa. *The Sociology of War and Violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. p. 18.

> A questão da violência é central para entender a subjetividade humana e a interação social. As sociedades modernas, em particular, têm produzido mecanismos organizacionais altamente desenvolvidos e doutrinas ideológicas que autorizam, regulam e legitimam a violência, razão pela qual a subjetividade moderna não pode ser entendida sem referência à violência organizada.

Autores contemporâneos, como Monica Herz, ressaltam a relevância do debate filosófico e político dos últimos trezentos anos sobre a relação entre o mundo social e a violência, ressaltando o papel da limitação e sua positivação como regras internacionais de redução da violência. Trata-se de uma tendência que se amplia com a realidade presente na multidimensionalidade de ameaças no século XXI. Cabe o destaque para a discussão sobre convergência entre Direitos Humanos e Direitos Humanitários, pela ampliação do escopo de proteção, que transcende as ameaças ao Estado e passa a considerar as ameaças aos indivíduos, a grupos de identidade, regiões, civilizações ou meio ambiente.[63]

Considerada a discussão proposta por Ulrich Beck sobre o entendimento dos aspectos sociais e geográficos, presentes na realidade geopolítica da atualidade, acrescentam-se como ameaças os processos econômicos, ecológicos, sociais e culturais,[64] entre outros.

A perspectiva de estudo dos conflitos armados contemporâneos transcende, então, os trabalhos desenvolvidos no final do século XIX, de identificação dos atores estatais e seu papel na limitação de meios e métodos em guerras. A Segunda Guerra Mundial cria uma perspectiva diferenciada ao apresentar a necessidade de tratamento de populações civis, incorporadas pelo IV Convênio de Genebra, de 1949.[65] Os Protocolos Adicionais, de 1977, ampliam essa percepção, na incorporação de características para distinguir vitimados de combatentes.

Compreender essa ampliação da cobertura de segurança às pessoas, grupos e institutos, consideradas a contemporaneidade e a relevância dos autores aqui citados, corrobora a visão desta pesquisa sobre demandas nos tempos atuais para populações submetidas a regimes colonialistas, de servidão ou de continuada imposição por grupos hegemônicos que possuem direta relação com a variável vulnerabilidade. Nicholas Wheeler discute o papel de Ruanda, em 1994; Srebrenica, em 1995; Kosovo e Timor Leste, no final do século XX, onde se buscava "proteger internacionalmente indivíduos em situações de graves crises humanitárias e de violações de direitos humanos, independentemente de quais fossem suas nacionalidades."[66]

---

63 HERZ, 2018, p. 28.

64 HERZ, 2018, p. 11.

65 O artigo 3º, comum aos Convênios de Genebra de 1949, trata do tratamento com humanidade:
"Em caso de conflito armado de caráter não internacional que ocorra em território de uma das Altas Partes Contratantes, cada uma das Partes em conflito deverá aplicar, pelo menos, as seguintes disposições:
1) As pessoas que não participarem diretamente do conflito, incluindo membro das forças armadas que tenham deposto as armas e pessoas que tenham sido postas fora de combate pela enfermidade, ferimento, detenção ou qualquer outra razão, devem em todas as circunstâncias ser tratadas com humanidade, sem qualquer discriminação desfavorável baseada em raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento ou fortuna, ou outro critério análogo." CICV. *Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949*. Genebra, 2017, p. 37.

66 WHEELER, Nicholas J. *Saving Strangers:* Humanitarian Intervention in International Society. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 57.

A proteção por organismos multilaterais e Estados se amplia, com a atuação de organizações não governamentais e iniciativas de grupos transnacionais na proteção à pessoa humana. O cometimento de atrocidades e a discussão pela comunidade internacional é uma realidade. A discussão contemporânea tem mapeado regiões, em que, há cerca de dois séculos, o colonialismo produz resultados. O Tribunal Penal Internacional revela situações de graves violações de direitos humanos, conectadas com a intolerância e remete a cerca de dez investigações em países na África e Ásia.[67]

Na busca para a conscientização do processo histórico de intolerância foram observadas, por meio da revisão bibliográfica e documental, atrocidades cometidas na Guerra de Canudos pelas forças republicanas, considerados o relato e a observação de pesquisadores sobre o tema. O entendimento das forças institucionalizadas é observado em relação à catalisação para a convulsão social ocorrida.

Foram pesquisados documentos que demonstram as manifestações de intolerância, como a ordem do dia do General Artur Oscar Bitencourt, pela discriminação ao chamado “Monarquismo” nas atividades de Antônio Conselheiro.[68] Referenciavam a dificuldade de entendimento das elites da República,[69] sobre a situação de isolamento no sertão nordestino.

Ao ser apresentada a postura da população de Canudos e a relevância do beatismo, nota-se a grande diferença entre o papel da Igreja e a cultura religiosa reinante no sertão brasileiro. A superestrutura definida pelo Vaticano pressiona as autoridades locais no sentido de coibirem o fanatismo e o aumento da comunidade em Belo Monte. Trata-se da atuação contra a presença do beatismo e a busca de soluções próximas do sertanejo, discutidas por Luitegarde Barros.[70]Essa discussão possui aderência com o entendimento dos elementos conformadores da variável intolerância, presente nesta tese. Mostra a dificuldade de reconhecimento dos valores e das demandas presentes naquela periferia. O mesmo fenômeno fora citado por Duglas Monteiro no Contestado, em 1912, pelo enfrentamento entre o emissário da Igreja e o monge João Maria.[71]

As abordagens sobre Euclides da Cunha, Conselheiro e Rui Barbosa observaram a conformação da personalidade dos dois primeiros, pelas tragédias e edificações elaboradas, mas também as forças ideológicas que fazem os três protagonistas como representativos do nascimento da República brasileira, nos seus conflitos e suas aflições. Uma delas trata do casamento civil, execrado por Antônio Conselheiro, dentro de uma postura de liderança religiosa e conservadora. Rui Barbosa discute o papel do Estado e as demandas presentes no final da Monarquia, e que são incorporadas à constituição republicana, mas seu histórico mostra, ainda, a relevância ideológica na conformação de uma postura de valorização do sacramento, já no final da vida do próprio Rui Barbosa.

67 HERZ, 2018, p. 25.
68 CORREA, 1897.
69 ZILLY, 2009, p. 41.
70 BARROS, 2008.
71 MONTEIRO, 1974, p. 213.

Euclides da Cunha, Conselheiro e Rui Barbosa são construtores de um país que busca a modernidade, lidando com conflitos culturais, ideológicos, a indiferença ao Outro e as necessidades em regiões periféricas. Roberto Ventura cita o papel de Antônio Conselheiro na construção de cemitérios e na recuperação de muitas igrejas, em suas andanças pelo sertão nordestino.[72] Comparou essa postura aos trabalhos desenvolvidos após Canudos, por Euclides da Cunha, na recuperação da ponte ferroviária de São José do Rio Pardo. A sintonia com a postura de desenvolvimento, presente no pensamento de Rui Barbosa permite encontrar um ponto comum na postura dos três líderes. A tragédia familiar nas vidas de Euclides da Cunha e de Antônio Conselheiro, mostra, contudo, uma dimensão psicológica da pressão social sofrida com a traição das esposas. Tratamos de fatos que revelam o empreendedorismo, mas também o sofrimento que norteia a passagem das personalidades pesquisadas.

Em relação ao capítulo de Vulnerabilidade, ressalta-se a importância da obra de Raul Zaffaroni e a estigmatização de partes da população no sistema penal. O aparato repressivo e as dificuldades de desmobilização da repressão são manifestações de um aparelho institucionalizado de repressão. Compreende-se que a estrutura criada pelos aparatos militares em Canudos e a destruição provocada, com a morte de mais de 20 mil pessoas, revela ainda um perfil ideológico das tropas governamentais que não toleravam as manifestações, vivificando a Monarquia e contrariando o papel da Igreja, presentes na resistência da população de Canudos, exponencializados no fracasso de três expedições militares ao sertão entre 1896 e 1897. Os relatos apresentados no Capítulo 1 tratam dessa perspectiva e apresentam um aspecto inovador: a sintonia de Antônio Conselheiro e Rui Barbosa na discussão sobre o papel do casamento civil, fruto da práxis social vivenciada por uma sociedade conformada pela Igreja.

Além de um fator institucionalizado, com o emprego das forças militares, o fator ideologizado, descrito como o emprego da hegemonia pela força, toma vulto pela presença de uma intolerância marcante durante as quatro expedições a Canudos.

Cita-se, ainda, como elementos que conectam a discussão sobre o "não reconhecimento do Outro" a vitimização no sertão nordestino, entre 1896 e 1897, além da descrição da vulnerabilidade presente na prisão de Andersonville, entre 1864 e 1865.

Sobre a guerra civil, as citações do Capítulo 2 mostram, no caso da prisão de Andersonville, a discriminação e agressividade presentes dos algozes sulistas no trato com as tropas da União e, especificamente, durante a administração do Capitão Henry Wirz, pelas repetidas referências à falta de recursos físicos e sociais, em Andersonville, delimitados na abordagem contemporânea de Katzmann. A falta de recursos foi diretamente relacionada à estigmatização apresentada pelos relatos sobre subjugação dos prisioneiros da União. Intolerância e Vulnerabilidade conectam a abordagem nos conflitos discutidos.

72 VENTURA, 2019, p. 45.

O Quarto Convênio de Genebra discute, especificamente, e pela primeira vez, em nível internacional, um sistema de proteção à população civil, em conflitos armados. Trata-se de uma discussão sobre as atrocidades perpetradas pelos nazistas. Entendemos como uma clara conexão entre intolerância e vulnerabilidade.

Herz[73]discute que, a partir da década de 1990, a profusão de legislações internacionais busca criar um aparato de acolhimento e preservação da vida.

A quebra do monopólio do uso da força e dispersão da violência em regiões periféricas delimitam um processo de desconstrução da rígida estrutura de opressão, presente nas ex-colônias da Europa, na segunda metade do século XX, e mesmo em regiões com amplo aparato hegemônico, dissolvidas com o fim da Guerra Fria, citando especificamente a ex-Iugoslávia, na década de 1990.

Discutir recursos de proteção à pessoa humana representa o entendimento dos conceitos de soberania estatal, com a criação do Estatuto de Roma, a partir de 1998. Passam a existir violações à integridade de pessoas e grupos que são passíveis de sanções em uma meta-estrutura, transcendendo as abordagens de Vattel e Puffendorff sobre comunicabilidade de valores presentes com os primórdios do humanitarismo, no século XVIII.

Entendemos que, além disso, novos atores, como as agências intergovernamentais passam a ter relevância na discussão da proteção e no combate à intolerância. A abordagem presente no quarto capítulo privilegia a ótica dessas agências. Um último aspecto trata da discussão sobre elementos condicionantes, como globalização, meio-ambiente e novas dimensões de poder, como segurança cibernética, estes últimos, catalisadores de catástrofes humanitárias e elementos a serem considerados na preservação de meios, totalmente conectados com a abordagem de Ulrich Beck.

Observado o trabalho desenvolvido por Zaffaroni,[74]nota-se que o autor trata a relevância da“Vulnerabilidade Criminal” para a vitimização de crianças, no sistema carcerário da atualidade. Extrapolando o campo da criminologia, nesta pesquisa, propõe-se um estudo próprio para a área de Sociologia, em relação ao conceito de vulnerabilidade social. Entende-se a vulnerabilidade social como a postura de inferioridade e incapacidade da pessoa humana, compreendida na práxis social, diante da autoridade.

Na discussão, apresentou a vulnerabilidade ocasionada pela dispersão da violência, considerada pela imposição do Estado e também pela quebra do monopólio da força, verificando-se como mais ou menos expressiva, quantitativamente, em relação a intolerância, em situações como a atuação de bandos armados para a consecução de estupros.

Os autores apresentados no Capítulo 2, sobre vulnerabilidade, auxiliam a compreensão de elementos institucionalizados, como forças conformadoras da imposição

73 HERZ, 2018, p. 25.
74 ZAFFARONI, 2001.

de valores culturais e sociais por classes hegemônicas, que permitem o processo de abstração e inversão da relação em sociedade. Ao tratar de Gramsci, o conceito de superestrutura permite a compreensão do aparelho ideologizado, presente no Estado, e a sua importância em criar um aparato simbólico, atuante na vida em sociedade. Igualmente, a referência a Zaffaroni permite a compreensão das dificuldades presentes em um sistema jurídico que valoriza interesses de uma classe em detrimento de outros segmentos. Ao tratar de Boaventura Santos, buscou-se compreender a relevância de um pensamento denominado como "emancipatório", que permitiria a identificação de um senso comum, próprio para as coletividades em áreas conflagradas.

Tanto Gramsci quanto Zaffaroni discutem os elementos conformadores dos fatores institucionalizados, na imposição pelo medo sobre classes desfavorecidas. Autores como Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Louis Althusser discorrem sobre a relevância do poder simbólico, controle do corpo e aparelho ideologizado do Estado. Trata-se, aqui, da identificação de superestruturas existentes que transcendem Canudos ou a Guerra Civil Americana. Consideramos que a atuação continuada caracteriza uma atuação marcante na vulnerabilização, pela organização da superestrutura e seu poder estigmatizante ao impor um pensamento hegemônico. Essa abordagem discutida por Gramsci como relevante para a compreensão da predominância do poder econômico é considerada no objeto da pesquisa deste trabalho.

Esta primeira perspectiva trata o monopólio do uso da força como dispersor da violência, em que se confundem interesses sociais (etnias) e econômicos (ouro, borracha, diamantes), por exemplo.

A discussão nesta tese parte do reconhecimento do Estado, em Marx, como o meio pelo qual a classe dominante monta um aparelho de coerção e de repressão social, que lhe permite exercer o poder sobre toda a sociedade. Gramsci denominou de "hegemonia "o poder espiritual (ideológico) da classe dominante, que se realiza pela manutenção de ideias preponderantes (guerra de posição) que, por sua vez, complementa-se com uma guerra de movimento.

A utilização do aparato de coerção hobbesiano, aliada à perspectiva de Gramsci da hegemonia, permite a compreensão do conceito de ideologia (ideologia = hegemonia + coerção) como fator relevante para a discussão sobre atrocidades na Pós-Modernidade.

Passemos, então, à representatividade das práticas entre intolerância e vulnerabilidade. Na análise dos dados presentes nos capítulos anteriores por meio do comportamento de fatores institucionalizados, presentes nas variáveis, teve-se a oportunidade de verificar como se processa a vitimização no suporte à vida em sociedade.

A discussão apresenta a vulnerabilidade ocasionada pela dispersão da violência, considerada por imposição do Estado e também pela quebra do monopólio da força, verificando-a, como mais ou menos expressiva, em relação a intolerância, utilizando exemplos como a atuação de bandos armados, para a consecução de estupros. O

entendimento das forças institucionalizadas e ideologizadas será observado em relação à catalisação para a convulsão social ocorrida.

Com a pesquisa, percorre-se o entendimento sobre os fatores institucionalizados que vitimizaram a população civil, na busca da compreensão da relação com a intolerância. Fatores institucionalizados que auxiliarão na compreensão do conceito de intolerância, desenvolvido a partir de Locke,[75] pelo "não reconhecimento do Outro", observados os casos de agressões e desestruturação.

Não se trata apenas de compreender a permanência dos conceitos sobre a superestrutura conformadora ou o poder estigmatizante, discutidos por Gramsci e Zafaroni. Cria-se um aparato de conceitos que ajudam a identificar a realidade vivida pelas vítimas.

A análise dos dados busca entender, na observação de organismos internacionais e agências não governamentais, a realidade vivenciada por mulheres, feridos, mortos e cidadãos que se veem alijados de seus direitos básicos. Citam-se autores relevantes na discussão de fatos históricos expressivos para conflitos sociais no Brasil e nos Estados Unidos. A análise de dados e a observação do comportamento dos conceitos delimitados permitem verificarmos uma abordagem em que transparece a realidade das vítimas, com os documentos apresentados.

Trata-se de identificar uma realidade que se complexifica com a globalização e a ação de elementos da pós-modernidade, citados por Ulrich Beck e referenciados na revisão realizada no segundo capítulo. Na apresentação dos dados, são esclarecidos os elementos que se interligam à realidade na atualidade. Esse fato cria um espaço importante de relação dos conceitos com fatos apresentados sobre a Guerra de Canudos e a referência à prisão de Andersonville. Um posicionamento que permite a criação de um espaço relevante ao serem apresentados elementos que continuam a ser discutidos amplamente como rupturas presentes na história brasileira e americana. Trata-se de vivências representativas dos choques entre a hegemonia cultural e social, as realidades vividas e apresentadas nas revisões bibliográficas.

Vistos os elementos que delimitaram a hipótese e a metodologia deste trabalho, passa-se à conformação das variáveis dentro do quadro teórico disposto.

Considera-se que a observação sobre os elementos institucionalizados escolhidos (Desestruturação e Agressões) valoriza os fatores sociais, tratados na revisão bibliográfica de Katzman, no Capítulo 2. Tais fatores são relevantes para esta pesquisa por possuírem uma presença continuada já nas carências vivenciadas pelos sertanejos, em Canudos (1896- 1897). Igualmente, ao serem delineados os elementos presentes na prisão de Andersonville, no Capítulo 4, repete-se a relevância do fenômeno de vitimização, dada a falta de estrutura dos prisioneiros, com o alto grau de vítimas mortas, em torno de 13 mil prisioneiros, e as dificuldades presentes nas condições sanitárias e de acesso a um sistema de apoio aos prisioneiros.[76]

75 LOCKE, 2003.
76 FUTCH, 1999, p. 3.

Os fatores sociais são discutidos por Katzmann como delimitadores da vulnerabilização presente em áreas com alto grau de vitimização. O Direito Humanitário busca desenvolver um processo de proteção às vítimas em conflitos armados, bem como o pensamento de Raul Zaffaroni acerca da relevância das iniciativas sobre deslegitimação dos conflitos.

Compreender conflitos armados na contemporaneidade, considera a perspectiva da quebra do monopólio do uso da força e a dispersão da violência, permite a busca da identificação dos elementos de superestrutura e poder estigmatizante, atuando para a vulnerabilização de fatores sociais como a educação, saúde e sistema judicial, por exemplo. A intolerância será uma variável relevante no conceito de superestrutura em Gramsci, por propiciar um aparato que cria uma invisibilidade social. A atuação opressiva das forças hegemônicas se materializa nas ações e omissões presentes em crimes de guerra, discutidos e regulados no século pela legislação humanitária.

A metodologia identifica a organização das fontes que irão justificar a relação proposta na hipótese de pesquisa. Ressalta-se, ainda, que as conceituações propostas na revisão bibliográfica focalizam o entendimento das manifestações de intolerância presentes, além de uma revisão contemporânea sobre os aspectos da vulnerabilidade.

O tratamento metodológico para cada fator contribuinte proposto considera o grau de relacionamento presente junto ao conceito da variável "Intolerância", da seguinte forma:

a) desestruturação – análise da relação entre o número de perseguições com assistência social e educação (número de campos de deslocados internos e de refugiados, número de alunos matriculados, grau de desenvolvimento nas áreas de saúde, emprego, assistência social e educação, entre outros delimitados na base de dados);e

b) agressões - análise da relação entre as agressões ocorridas e a relação com ocorrências registradas.

A discussão proposta para a variável vulnerabilidade observará o comportamento mediante uma revisão bibliográfica dos elementos saúde, educação e justiça.

a) Saúde - mediante o levantamento do número de atendimentos no período observado; tipos de agressões sofridas e sequelas presentes; desestruturação do sistema sanitário; e

b) Cidadania- por meio da observação do acesso aos direitos à vida e de interação social.

Em resumo, são considerados fatores contribuintes às variáveis, bem como sua interação, da seguinte forma:

VARIÁVEL INTOLERÂNCIA - DESESTRUTURAÇÃO e AGRESSÕES, relacionando-se com: VARIÁVEL VULNERABILIDADE – DIREITO À SAÚDE e DIREITO À CIDADANIA (grifos nossos).

No capítulo seguinte, identifica-se a análise dos dados perante a proposta metodológica apresentada. Antes, contudo, são discutidos aspectos da Guerra de Canudos e da prisão em Andersonville.

A disposição metodológica anterior permite a compreensão da presença de atos de intolerância sistematizada em Canudos para a vulnerabilização das populações massacradas, impostos às populações desamparadas no interior do Brasil, conforme relatos apresentados no capítulos 1 e 3.

Existe a apresentação do cenário da guerra de Canudos considerando-se a completa devastação do povoado de Belo Monte e a falta de recursos dentro da comunidade, caracterizando-se as agressões e a desestruturação do vilarejo, conforme descrição já citada. A vitimização proporcionada pela Vulnerabilidade social e psíquica, dentro do conceito discutido de presença de riscos e danos pela falta de direitos à cidadania e à saúde, apresenta-se no texto com os relatos da degradação das condições de vida.

Cabe destacar a importância da abordagem “estético-expressiva”, citada por Berthold Zilly, na compreensão do nível de vulnerabilidade psíquica dos vitimados, manifestada através dos seus atos e gestos, ao fim do cerco e da destruição da vila de Belo Monte, citada, no final do Capítulo 3. A descrição sobre o desamparo e a destruição reinantesse reflete na postura dos vitimados.

Dentro da abordagem referida a Berthold Zilly éressaltado o jaguncinho como uma vítima representativa das crianças retiradas da região de Canudos e criadas por famílias dos soldados das tropas do governo. Mais que demonstrar a ausência de suporte básico à sobrevivência de pessoas vitimadas, após meses de horrores do conflito que acarretou a morte de mais de 20 mil civis, a retirada e inserção delas em outros meios indica que há uma clara resistência ao entendimento da realidade e dificuldades vivenciadas pela população carente, no choque entre os valores da capital e o interior do Brasil. Enfrentamento esse apresentado no Capítulo 3, na discussão sobre o choque com a religiosidade como resistência e a comunidade desenvolvida pelo Conselheiro, como um espaço de convivência que rompia com os padrões impostos da vida em sociedade. A postura de Antônio Conselheiro de identificar os anseios da população é expressiva para a compreensão dos caminhos encontrados na “salvação” da população, com a divisão de tarefas, o compartilhamento de alimentos e bens de uso básico.[77]

O “não reconhecimento do Outro”, descrito por Euclides da Cunha, permite o entendimento de fatores institucionalizados e ideologizados perceberem as dificuldades de sobrevivência e caminhos a serem percorridos na manutenção do sertanejo no interior do Brasil. A descrição sobre o Contestado mostra uma perspectiva similar, mais de quinze anos depois, em uma região diversa, mas que padece, também, de carência de suporte aos trabalhadores e de soluções que devolvessem dignidade aos vulnerabilizados.

77 ZILLY, 2009, p. 79.

A criança que sofre sequelas do conflito é apresentada com seu rosto deformado, ao lado de uma mulher idosa, como identificador dos vitimados pela falta de assistência humanitária. A descrição do rosto que alterna o sorriso e as feridas da guerra revela um pouco das "ambivalências" presentes entre o gozo e a destruição daqueles que encontram o refúgio e sua sorte nas tropas federais, em Canudos.

Aqui se apresenta mais uma direta relação entre as ações de destruição do outro e as dificuldades do povo sofrido em lidar com as desventuras da tragédia continuada em que Canudos mergulhara. A descrição da área submersa onde se situa o vilarejo de Belo Monte, reflete uma história que precisa ser revivida, nos descendentes e na história que vem sendo reescrita por Ataliba Monteiro, José Calasans, Luitgarde Barros, Roberto Ventura e Manoel Neto. Alguns daqueles que identificaram uma história valorizando as pessoas dentro da história da batalha de Canudos, pela oralidade presente na população que sobrevive, mas na discussão aberta sobre o entendimento das forças que subjugam os martirizados nas periferias.

A intolerância atua por ações de destruição e também em sua dimensão psicológica, pelo medo. Compreender a intolerância presente nas ações das tropas que atuam em Canudos não é apenas identificar a morte e os atos desumanos perpetrados no sertão nordestino. O componente psicológico circunda os atores presentes nos conflitos mediante a degola praticada nos conflitos do início da República, como na Revolução Federativa e em Canudos.

A discussão sobre intolerância permitiu a compreensão de um elemento histórico. Mais que isto, um elemento contínuo e efetivo em conflitos armados.

O capítulo sobre intolerância apresentou visões que permitem o entendimento do "não reconhecimento do Outro", referenciado na obra de Todorov. Cita-se ainda a abordagem de Noberto Bobbio, que observa a obra de Marx, identificando a opressão como um elemento relevante na teoria sobre a imposição de poder pelas classes hegemônicas. Relacionar o caráter hegemônico da ausência de reconhecimento permite o detalhamento da abstração e inversão discutidas por Cerqueira Filho. O autor foi referenciado, ainda, pela discussão do papel da alusão na práxis social. Entender as manifestações de intolerância auxilia a percepção sobre um elemento que conforma a realidade de vitimados: a imposição pelo medo.

Daí, observar a evolução do pensamento de Euclides da Cunha garante um espaço próprio para que se verifiquem as manifestações de distanciamento e desentendimento da realidade dos habitantes no interior do Brasil. Mario Vargas Lhosa trata em "A guerra do fim do mundo" de um romance que mostra a riqueza literária de personagens sofridas e colocadas em posição periférica na sociedade. Vargas Lhosa valoriza a riqueza das personagens, com suas atribulações e sentimentos em meio ao sofrimento apresentado.

O caráter literário da obra *Os Sertões* permite esta sensibilidade para o sofrimento presente na vitimização do sertanejo, mas se associa, segundo o Prof. José Calasans e a Prof.ª Luitegarde Barros, à possibilidade de entender-se o papel que a figura de Antonio

Conselheiro ganha ao edificar Canudos. Roberto Ventura ressalta o papel de construtor de Euclides da Cunha e Antônio Conselheiro, e vai além, trata da tragédia pessoal sofrida pelos dois. Mas a análise desenvolvida no primeiro capítulo permitiu a compreensão das forças hegemônicas presentes naquele tempo, entre elas o arcabouço jurídico e o enfrentamento pelas questões sociais que se colocavam.

A discussão sobre a rejeição à instituição do casamento civil se relaciona à dimensão psicológica apresentada na revisão documental e bibliográfica do primeiro capítulo, ao tratar sobre o papel de Euclides da Cunha, Antônio Conselheiro e Rui Barbosa. Trata-se de uma violência efetiva ao pensamento que rompe com o estabelecido. O arcabouço jurídico se interpõe como um elemento importante para incrementar de forma eficaz uma legislação fortemente influenciada pela Igreja e pelo pensamento liberal, predominante e considerado nesta tese como hegemônico, no final do século XIX e início do século XX.

Esta abordagem permite a compreensão do papel desempenhado pelos elementos ausentes na vida dos sertanejos, como a infraestrutura, o apoio social e os ambientes jurídicos e culturais conformadores. Revela uma dimensão própria, caracterizada pelo "sentimento" conformador da realidade na periferia, como o medo e a frustração perpassam o cenário analisado. O tratamento de dados, proposto para o capítulo seguinte, favorece a compreensão dos aspectos estruturais e psicológicos, presentes na realidade da intolerância vivida no conflito armado assinalado.

Os aspectos apresentados demonstram que os atos e as omissões, presentes no comportamento das tropas militares contra a população de Canudos, caracterizam a intolerância manifestada pela desestruturação reinante no vilarejo e as agressões sofridas pelos prisioneiros. A última parte da obra *Os Sertões* apresenta vários exemplos do tratamento dado ao grupo sobrevivente da tragédia humanitária que se desenrolou.

O quadro apresentado por Euclides da Cunha tratando da mulher degolada, uma prática a que os prisioneiros capturados eram submetidos no final da batalha, além da satisfação dos soldados que se vangloriavam da morte da mulher que reclamava,configura-se como abordagens em sintonia na discussão de Slavoc Zizek ao discutir os sintomas na organização do gozo.[78] As manifestações de "ódio ao gozo do Outro" seriam expressivas para a compreensão das dificuldades em tolerar a presença do diverso.

Todos esses elementos caracterizam a vulnerabilidade nas condições de falta de suporte à saúde e à cidadania, no vilarejo, como fruto da intolerância presente nas ações institucionais da força militar, e na resistência contra a hegemonia religiosa, imposta a uma religiosidade popular.

Eis aqui um elemento que cria um espaço original de interação no entendimento dos fatores culturais que oprimiam a população no interior do Brasil. Trata-se de um elemento relevante a ser considerado nas discussões sobre as diversas dimensões de força proporcionadas pela religião.

78 CERQUEIRA FILHO, 1997, p. 18.

No Capítulo 4, apresentamos as atrocidades cometidas contra os prisioneiros da prisão de Andersonville, um marco para a discussão civilizatória na sociedade internacional, a partir de 1864, e contemporaneamente ao Código Lieber, nos Estados Unidos, e às Convenções de Genebra, na Europa.

Entre as agressões sofridas citam-se: a) crueldade no trato de prisioneiros e assassinatos, b) alvejamento de prisioneiros, c) presença de saqueadores, d) superpopulação, e) assédio moral aos prisioneiros, f) condições inapropriadas de confinamento eg) tortura.

As descrições relativas aos maus-tratos, alvejamento, presença de saqueadores, assédio moral e tortura delimitam claramente os fatores contribuintes para a caracterização dos riscos vividos pelos prisioneiros em Andersonville no tocante às agressões. Tanto a superpopulação de 45 mil prisioneiros em um espaço delimitado inicialmente para 10 mil pessoas, quanto a falta de condições ressaltam a importância da desestruturação na ampliação da variável intolerância.

Existe direta relação desta intolerância para a ampliação da vulnerabilidade, considerada a alta degradação das condições de saúde, citando-se os casos de diarreia, escorbuto e gangrena hospitalar. As obras citadas de Ovid Futch[79] e John McElroy[80] apresentam relatos sobre corpos de doentes cobertos de sujeira e vermes.

No tocante a vulnerabilidade psíquica e a presença de fatores que tratam do direito à vida, o inquérito da Corte Marcial do Capitão Henry Wirz cita o assédio moral realizado, além da atuação de saqueadores em ataque organizado e furtivo aos novos prisioneiros, bem como àqueles com pouca condição de resistência.[81]

Sobre a vulnerabilização psíquica, presente no conflito, a discussão proposta por Hesseltine, um dos primeiros estudiosos da guerra da Secessão com abordagem acadêmica, amplia a organização de dados e uma avaliação científica das condições existentes.[82]

As manifestações de intolerância são seguidas de um repúdio dos órgãos de imprensa da União sobre a acusação de conspiração da estrutura militar dos confederados na imposição de condições que ampliaram o sofrimento dos prisioneiros. Essa dimensão psicológica propicia a discussão sobre quais prisões da Guerra da Secessão permitiram o aumento de torturas, sofrimentos e mortes de forma sistematizada. Aqui se destaca um elemento psicológico apresentado nesta tese, o “não reconhecimento do Outro” em ações e pensamentos, presente no imaginário da sociedade americana.

A obra de Hesseltine permite a compreensão de que a diminuição do suporte logístico, fruto da desestruturação dos exércitos confederados, contribuiu efetivamente para o aumento da vitimização, sem, contudo, afirmar a tese da conspiração, discutida nas

79 FUTCH, 2011, p. 8.
80 MCELROY, 2011, p. 67.
81 CONGRESS LIBRARY, 1867, p. 346.
82 HESSELTINE, 1962, p. 9.

acusações do promotor geral da corte marcial e referenciada nas fontes do relatório do Congresso Americano. Citamos:

> *Charge 1. Maliciousaly, wilfully, and traitorously, and in aid of the then existing armed rebelion against the United States of America, on or about the first day of March, A.D. 1864, and on divers other days between that day and the tenth day of April, 1865, combining, confederating, and conspiring together with John H. Winder, Richard B. Winder, Joseph White, W.S. Winder, R.R. Stevenson, and others unknown, to injure the health and destroy the lives of soldiers in the military service of the United States, then held and being prisoners of war eithin the lines of the so-calles Confederate Staytes and in the military prisons thereof, to the end that the armies of the United States might be weakened and impaired; in violation of the laws and customs of war* [...].[83]

A interação proporcionada pelo julgamento de Henry Wirz foi citada no Capítulo 4 desta pesquisa como um marco jurídico relevante na história americana, que ocasionou o enforcamento do único acusado de crimes de guerra durante a guerra da Secessão, mas é citada como uma importante referência na discussão sobre o Tribunal de Nuremberg, 81 anos após Andersonville, em que a ausência de condições de manutenção do direito à vida e à saúde dos prisioneiros nos campos de prisioneiros remeteu a uma falsa justificativa para o cometimento de atrocidades contra a vida humana. A demonstração da morte de 5,7 milhões de judeus e indivíduos estigmatizados por uma intolerância conformada em décadas de agressões mostrou a importância da justiça na proteção à pessoa humana.

Os arquivos do *Andersonville National Historic Museum* discutem este aspecto que ressalta a relação de atos de intolerância para a ampliação da vulnerabilidade dos prisioneiros de Andersonville.[84]

Os elementos dispostos demonstram que existia uma grande vulnerabilidade física e psíquica advinda da degradação das condições de saúde da população de prisioneiros, além da ausência de treinamento e adequado tratamento ao fator cidadania, pelo desrespeito à vida e à interação social, observados no relatório da promotoria militar em Andersonville, além dos autores citados.

A relação intolerância e vulnerabilidade é definida pelo conjunto de ações impostas na prisão e que representaram o aumento de doenças e mortes entre as vítimas. O estudo da vitimologia caracteriza o incremento de riscos e danos provocados à pessoa humana como um elemento relevante na vulnerabilização social. Acresce-se à vulnerabilidade do Outro, a relevância da vulnerabilidade psíquica, demonstrada nos depoimentos dos prisioneiros e constatada no tribunal que condenou à morte Henry Wirz.

---

83 HESSELTINE, 1962, p. 41.
84 ANDERSONVILLE NATIONAL HISTORIC SITE, 2013, p. 28.

5.5 PROJETANDO A DISCUSSÃO PARA A CONTEMPORANEIDADE

A discussão sobre o "Outro" se destaca na obra de Euclides da Cunha e suplanta o tempo, não pelo conhecimento do futuro da natureza das guerras ou da antevisão de tendências para os conflitos sociais, mas pela percepção sobre as vítimas, com elementos que perduram no tempo e espaço, em diversas regiões do globo, produto de continuados choques de forças sociais e ideológicas, bem como pela presença da intolerância para a vitimologia.

Helene Cooper descreve, no livro sobre Ellen Johnson Sirleaf, a importância da chegada de uma intelectual à presidência da Libéria, em 2006, após o período de conflito armado, em que faleceram 250 mil pessoas e dois terços da população liberiana foi deslocada de seus lares, cerca de 1 milhão de deslocados.[85]

Trata-se da chegada ao poder de uma cidadã liberiana, proveniente de uma família sem oportunidades, que estudara na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, fora Ministra das Finanças da Libéria, membro do Banco Mundial e líder política de oposição durante as atrocidades cometidas pelo Presidente Charles Taylor. Mais que isso, a defensora de oportunidades para as mulheres e populações LGBT, na Libéria, e a líder de um processo de reintegração e inserção social na reedificação institucional da Libéria. Os doze anos de governo da Presidente Sirleaf não foram suficientes para aplacar as demandas de uma sociedade vitimada pela intolerância, desigualdade e opressões hegemônicas, presentes nas atrocidades em que se transformou a "caixa de pandora" do conflito armado da Libéria, entre 1999 e 2004.[86]

Cabem aqui três aspectos que consideramos relevantes na hipótese de pesquisa e que se interligam à proposta de discussão, aglutinando intolerância com violência, além de vulnerabilidade e direitos. São eles: a quebra do monopólio da força pelo Estado (1) e a dispersão da violência (2), discutida na obra *Transformation of War*[87], e a convergência dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário (3), em uma perspectiva que concilia requisitos fundamentais na proteção às vítimas, discutida por Paulus e Herz,[88] assumindo a necessidade de suporte mínimo ao tratamento de vítimas, considerado o conceito de vitimologia, proposto nesta tese.

Martin Van Creveld cita a discussão sobre a quebra do monopólio do uso da força e dispersão da violência, uma característica endêmica em conflitos sociais, considerados os conflitos armados de baixa intensidade e sua recorrência desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Os embates entre hindus e muçulmanos, no período entre 1947 e1949, mataram mais de um milhão de pessoas. Na Guerra Civil da Nigéria, de 1966 a 1969, o número

85 COOPER, Helene. *Madame President:* The Extraordinary Journey of Ellen Johnson Sirleaf. New York: Simon&-Schuster, 2017, p. 15.
86 COOPER, 2017, p. 26.
87 VAN CREVELD, 1991, p. 47.
88 PAULUS, Andreas. Asymmetrical War and notion of Armed Conflict. *International Reviewof the Red Cross, v.* 91, n. 873, mar. 2009, p. 119
HERZ, 2018, p. 10.

de pessoas mortas foi de três milhões. Durante o conflito no Afeganistão, no início da década de 1980, cerca de um milhão de pessoas morreram e cinco milhões de pessoas se tornaram refugiadas. Van Creveld menciona, ainda, que um número próximo de vinte milhões de pessoas morreram em diversas localidades, como Filipinas, Tibet, Tailândia, Sri Lanka, Sudão, Etiópia, Uganda e Angola.[89]

O segundo aspecto apontado por Van Creveld diz respeito às falhas na implementação dos sistemas de armas em combate, dadas as condições em que os conflitos de baixa intensidade ocorrem. Para ele, as mais potentes forças armadas são largamente irrelevantes para a guerra moderna, visto que a importância dessa guerra está inversamente proporcional a sua modernidade, pelo desconhecimento da conduta e do cenário em que os embates serão travados. A explicação para tais acontecimentos estaria, segundo Van Creveld, no fato de as forças regulares considerarem no seu cálculo a trindade clausewitziana (povo, forças armadas e governo), contudo um grande número de forças, em várias regiões do terceiro mundo, não tem um exército e seu governo não representa claramente o seu povo.

O rompimento da trindade clawsewitziana foi percebido por Euclides da Cunha muito antes e em outro contexto histórico, ao discorrer sobre as características não convencionais de combate do sertanejo e ao discutir o insulamento das populações. Essas características se apresentam na contemporaneidade, descrita por Van Creveld, em regiões com baixa institucionalização e com disposição de forças governamentais.

Sobre a convergência de Direitos Humanos e Direito Humanitário, ressaltamos a relevância para a proposta desta pesquisa, na medida em que define um arcabouço fundamental de proteção à pessoa humana, olhando os conflitos armados do futuro.

A discussão proposta por Paulus trata de conflitos, no século XXI, consideradas três opções: 1) Estado confrontando Estado em um conflito internacional, com a aplicabilidade do Artigo 2º, comum às quatro Convenções de Genebra;[90] 2) Estado confrontando grupos não estatais em nível não internacional e a possibilidade de utilização do Artigo 3º, comum às quatro Convenções de Genebra e o Protocolo Adicional das Convenções de Genebra;[91]

---

89 VAN CREVELD, 1991, p. 45.

90 Artigo 2º- Afora as disposições que devem vigorar em tempo de paz, a presente Convenção se aplicará em caso de guerra declarada ou de qualquer outro conflito armado que surja entre duas ou várias das Altas Partes Contratantes, mesmo que o estado de guerra não seja reconhecido por uma delas. A Convenção se aplicará igualmente, em todos os casos de ocupação da totalidade ou de parte do território de uma Alta Parte Contratante, mesmo que essa ocupação não encontre resistência militar. Se uma das Potências em luta não for parte na presente Convenção, as Potências que nela são partes permanecerão, não obstante, obrigadas por ela em suas relações recíprocas. Elas ficarão, outrossim, obrigadas pela Convenção com relação a Potência em apreço, desde que esta aceite e aplique as disposições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D42121.htm. Acesso em: 15 jan. 2022.

91 Artigo 3º - No caso de conflito armado sem caráter internacional e que surja no território de uma das Altas Partes Contratantes, cada uma das Partes em luta será obrigada a aplicar pelo menos, as seguintes disposições:1) As pessoas que não participem diretamente das hostilidades, inclusive os membros de forças armadas que tiverem deposto as armas e as pessoas que tiverem ficado fora de combate por enfermidade, ferimento, detenção, ou por qualquer outra causa, serão, em qualquer circunstância, tratadas com humanidade sem distinção alguma de caráter desfavorável baseada em raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento, ou fortuna, ou qualquer outro critério análogo. Para esse fim estão e ficam proibidos, em qualquer momento e lugar, com respeito às pessoas mencionadas acima: a) os atentados à vida e à integridade corporal, notadamente o homicídio sob qualquer de suas formas, as mutilações, os tratamentos cruéis, as

3) Estados e grupos não estatais em nível não internacional ou transnacional.

Sobre o terceiro aspecto (Estados e grupos não estatais em nível internacional ou transnacional) e dadas as lacunas não convergentes entre o Artigo 3º, comum para conflitos internacionais e as situações presentes na legislação internacional sobre ocupação, descritas no Protocolo Adicional das Convenções de Genebra, tem ocorrido uma ampla discussão sobre a necessidade de serem asseguradas as garantias fundamentais[92]a todas as vítimas em áreas de conflitos, como a Faixa de Gaza e a Nigéria, com a presença de grupos armados, como o Hezbollah e o Boko Haran.

Ressalta-se a evolução proporcionada pelo Artigo 75 do Protocolo Adicional I na garantia de direitos elementares aos prisioneiros, com perfil não caracterizado entre as vítimas pelo referido acordo: atentados contra a vida, saúde, integridade física ou mental; homicídio; tortura física ou mental; penas corporais; mutilações, além de atentados contra a dignidade pessoal.

A discussão proposta pela Corte Europeia de Justiça, em relação aos crimes cometidos contra a população civil no conflito da Chechênia, citada por Paulus, trata da ampliação das disposições presentes no Artigo 3º comum às Convenções de Genebra, a saber: a) atentados contra a vida e a integridade corporal; b) a detenção de reféns; c) atentados contra a dignidade das pessoas; d) condenações sem julgamento prévio; e) além do recolhimento e tratamento de prisioneiros de guerra.[93]

O aumento dos danos sofridos pela população civil leva ao estabelecimento de normas internacionais pela comunidade de nações, a partir de 1864, que se consumaram nas Convenções de Genebra, de 1949.

Na atualidade, a discussão sobre o papel dos Direitos Humanos se apresenta como uma realidade, agora como fruto da dispersão da violência, presente em múltiplas regiões do mundo. A observação da evolução contemporânea das discussões sobre Direito Humanitário, discutidas pelo Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, apresenta uma convergência da legislação de Direito Humanitário e de Direitos Humanos, no tocante aos conceitos sobre a proteção aos direitos do ser humano. O Artigo 3°, comum às Convenções de Genebra, de 1949, e os Protocolos Adicionais I e II, trata de garantias fundamentais de respeito à pessoa humana, em elementos como os direitos à vida e à inviolabilidade.

torturas e suplícios; b) a detenção de reféns; c) os atentados à dignidade das pessoas, especialmente os tratamentos humilhantes e degradantes;d) as condenações pronunciadas e as execuções efetuadas e sem julgamento prévio proferido por tribunal regularmente constituído, que conceda garantias judiciárias reconhecidas como indispensáveis pelos povos civilizados.2) Os feridos e enfermos serão recolhidos e tratados. Um organismo humanitário imparcial, tal como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, poderá oferecer os seus serviços às Partes em luta. As partes em luta esforçar-se-ão, por outro lado, para pôr em vigor, por meio de acordos especiais, o todo ou partes das demais disposições da presente Convenção. A aplicação das disposições precedentes não terá efeito sobre o estatuto jurídico das Partes em luta. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D42121.htm. Acesso em: 15 jan. 2022.

92 PAULUS, Andreas. *Asymmetrical War and the Notion of Armed Conflict*. International Review of the Red Cross. Vol 91. No 873. March 2009, p. 121.

93 PAULUS, 2009, p. 110.

Ao revisarmos os principais pontos observados, foram apresentados elementos sobre a intolerância para as vítimas de Canudos e na prisão de Andersonville, considerado o tema da Vitimologia. Essa proposta iniciou-se na discussão sobre o Conflito de Canudos (1896-1897) e sua relevância para o entendimento da realidade nos campos de Humanidades.

CONCLUSÃO

O estudo de uma perspectiva que proporcione o entendimento da intolerância e de suas consequências na vitimização da pessoa humana possui uma grande aderência aos conflitos estudados. Os casos abordados permitiram o entendimento da complexidade de elementos que estão imbricados na produção de genocídios e crimes contra a humanidade.

Na pesquisa estão apresentados os principais elementos teóricos conformadores de uma abordagem contemporânea sobre a vulnerabilidade, considerados autores como Ruben Katzman, Ulrich Beck, Gramsci, Raul Zaffaroni e Boaventura de Souza Santos. Foram observados os conceitos hegemonia cultural, em Gramsci, a delimitação de um sistema jurídico para as vítimas com Zafaroni e a necessidade de um conhecimento por emancipação, em Boaventura de Souza Santos. Fez-se, ainda, uma disposição dos elementos observados e a base teórica para a avaliação dos casos de intolerância e vulnerabilidade social na Libéria, nos anos de 2003 a 2004, bem como a representatividade da amostra e a análise da associação entre os dados observados.

Trata-se de um trabalho relevante pela complexidade de elementos presentes na discussão sobre Vitimologia, considerando conflitos armados e a alta implicação às vítimas, superior a vinte milhões de seres humanos. Com base no problema-síntese do trabalho, discutiu-se a relação entre intolerância e vulnerabilidade,inquirindo acerca da relação entre intolerância e vulnerabilidade em conflitos armados. Nas variáveis envolvidas, apresentou-se a relação entre agressões e desestruturação, relacionaods à intolerância e a vulnerabilidade.

Na hipótese de pesquisa, considerou-se que existe uma influência relevante da intolerância sobre a vulnerabilidade em conflitos armados. Essa perspectiva foi tratada, metodologicamente, haja vista a influência da intolerância por agressões e desestruturação, pelo "não reconhecimento do Outro", para a vulnerabilidade, pela ausência ou baixa efetividade da atuação da proteção às vítimas, observadas as condições sociais e psicológicas, mediante os fatores institucionalizados e ideologizados.

Na revisão bibliográfica sobre vulnerabilidade, apresentou-se a discussão contemporânea do papel dos organismos humanitários, considerados os trabalhos de Martin Van Creveld,[1] Eric Hobsbawn[2] e Kalevi Holsti.[3]Abordagem em que ressaltam a degradação presente em alguns conflitos armados no século XXI, bem como o nível de degradação e alienação das vítimas.

Na pesquisa, buscou-se romper com a cotidiana percepção de que, durante guerras, e mais recentemente em conflitos armados, a presença de vítimas é um fato e que, mesmo com esforços de humanização no tratamento de populações vitimadas, não se consegue

1 VAN CREVELD, 1991.
2 HOBSBAWN, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
3 HOLSTI, Kalevi. International responses to the weak state: managing and resolving wars of the third kind. In: HOLSTI, Kalevi (Org.). *The State, War, and the State of War*. Vancouver: University of British Columbia, 1996, p. 183-199.

atuar sobre a baixa proteção constatada. As mortes de cerca de 13 mil prisioneiros na prisão de Andersonville, na Guerra Civil Americana, de mais de 20 mil civis na Guerra de Canudos, de um milhão de prisioneiros alemães em poder dos soviéticos na Segunda Guerra Mundial, o massacre de 800 mil pessoas de grupos étnicos tutsi, twa e hutus, em 1994, na Guerra Civil em Ruanda, além da morte de 400 mil pessoas e a presença de 11,9 milhões de refugiados e deslocados no conflito armado da Síria, completados no dia 15 de março de 2021, após dez anos de conflito, são uma realidade.

Todos os fatos citados guardam marcantes elementos de intolerância, além de apresentarem o cenário do sofrimento propiciado às pessoas que não tinham envolvimento com os combates. Foi verificado um elemento ontologicamente relevante: a compreensão do nível de intolerância pelo “não reconhecimento do Outro” e sua influência no aumento da vitimização em áreas conflagradas.

A afirmação de que existe uma clara vinculação entre os níveis de intolerância presentes e a decorrente vulnerabilização, em seus aspectos sociais, justifica a importância desta pesquisa, pois permite um estudo intensivo dos elementos sobre os quais se deve ter uma atenção especial na busca pela dignidade e oportunidade.

Na hipótese, identificou-se a intolerância como a variável a ser tratada, exatamente por criar a oportunidade de neutralizar um relevante componente que atua em todas as áreas de conflitos armados, consideradas as guerras presentes no final do século XIX e mais proximamente com a quebra do monopólio do uso da força e a disseminação da violência em regiões periféricas. Cito como exemplos: Congo, Nigéria, Paquistão, Uganda, Kosovo, Libéria, Costa do Marfim, Chade, Somália, Colômbia, Síria, Sudão, Quênia, Líbia, Mali e recentemente na República Centro Africana.

Foi verificada a pertinência da relação entre o conceito de intolerância e a vulnerabilidade da população civil em áreas de conflitos armados. Inicia-se com a discussão de elementos presentes na Revolta de Canudos (1896-1897), primeiramente por meio do papel da Igreja como instituição hegemônica na discussão sobre a religiosidade, além daquele vivenciado pelos militares, enquanto estamento social, como elemento que se mantém autêntico nas discussões sobre conflitos armados.

O segundo aspecto que revelou o alto grau de autenticidade da discussão tratou do caráter estético presente na obra *Os Sertões*. Para Berthold Zilly,[4]a obra em estudo representou o choque de culturas no enfrentamento cultural, religioso e fundamentalista, em contraposição à modernidade, racionalidade, secularização e globalização, de forma brutal e arrogante.

Na discussão, mostrou-se uma autocrítica do caráter civilizador, presente nas relações da sociedade, nas guerras contemporâneas, que permitem a compreensão do conceito de intolerância, ontologicamente conformando a vulnerabilidade social em área de conflitos.

4 ZILLY, 2009, p. 5.

O estudo sobre Canudos proporcionou uma perspectiva contemporânea, justificando-se pela perenidade e originalidade de elementos como a religiosidade, que envolve os atores em conflito, discutida no primeiro capítulo desta tese de Doutorado, mas também no caráter estético apresentado por Euclides da Cunha, ao tratar de *Os Sertões*.

Berthold Zilly cita, ainda, que, apesar da extinção da pena de morte no Brasil, a execução sumária dos sertanejos vencidos, com a aprovação dos seus comandantes, revela algumas das manifestações de intolerância pela ausência de um tratamento apropriado, considerando o sentido jurídico.[5] Revela, ainda, a presença de centenas de mulheres e crianças, muitas vendidas a comerciantes e bordéis, além do próprio jaguncinho que Euclides da Cunha apoiou mais tarde.[6] Além da vitimização que a obra *Os Sertões* apresenta, é apresentada também a destruição de bens, incluindo as duas igrejas de Canudos e cinco mil e duzentas (5200) habitações dinamitadas, incendiadas, "demolidas pedra por pedra", que eram, na visão de Zilly, "arrasadas a fim de extinguir todo e qualquer resquício da comunidade insubmissa". Para esse autor, "[...] perduraram a miséria social e o contexto espiritual aos quais [Antônio Conselheiro] ressaltara.[7]

Na discussão sobre a originalidade de *Os Sertões*, mostra-se que a religiosidade e a estética literária, que apresentam o caráter pictorial e teatral dos cenários apresentados, enfocam um conflito em que a intolerância e as manifestações de vulnerabilização se imbricam. Discutir essa obra, à luz da teoria proposta, proporcionou uma avaliação metodológica consistente no entendimento de fenômenos recorrentes em conflitos, ainda que considerado o distanciamento temporal em relação à atualidade. Trata-se de observar a consistência e regularidade com que a intolerância influencia a vulnerabilidade em envolvendo vítimas de conflitos armados. A discussão tem grande valor na abordagem de Herz, dada a necessidade do entendimento da atualidade da convergência entre Direitos Humanos e sua universalidade para o emprego, de forma conjugada com o Direito Humanitário.

Na sequência, foi feita uma revisão bibliográfica sobre vulnerabilização social, considerado o pensamento de Raul Zaffaroni e identificada a relação do conceito de vulnerabilidade com as obras de Gramsci, Boaventura de Souza Santos, Katzmann e Ulrich Beck. Eles permitiram a compreensão da discussão contemporânea sobre a estrutura física e cultural de vitimização relacionada ao objeto da pesquisa. Segue-se a referência aos trabalhos de Theodor Adorno, Hannah Arendt, Eric Hobsbawn, Martin Van Creveld, que situam as condições de vitimização, presentes nas áreas conflagradas analisadas. Destacamos, ainda, a discussão sobre vulnerabilidade de ativos na Guerra da Secessão.

No terceiro capítulo, foram identificados os principais conceitos, presentes na teoria proposta nesta tese, dentro da realidade de áreas pesquisadas. Na pesquisa, passou-se,

5 *Ibid.,* p. 23.
6 ZILLY, 1996, p. 330.
7 *Ibid.*, p. 330.

então, a percorrer o entendimento sobre os fatores que, institucionalizados, vitimizaram a população civil, na busca da compreensão da relação com a intolerância.

Foram discutidos fatores institucionalizados, partindo-se do entendimento do papel do Estado, formulado no pensamento hobbesiano, e o rompimento do monopólio estatal, ambos como dispersores da violência. Os fatores institucionalizados auxiliaram na compreensão do conceito de intolerância pelo “não reconhecimento do Outro”, considerando Todorov. Foram discutidos, ainda, a relevância de fatores ideologizados, que se relacionam com o conceito de ideologia em Gramsci, que associa hegemonia e coerção.

Na metodologia utilizada, efetuou-se uma análise dos dados, identificando-se, por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, a relação entre a intolerância e a vitimização, para os recortes apresentados. Na pesquisa, optou-se pela observação de casos com foco em elementos da variável intolerância, considerados pela desestruturação e agressões, relacionando-os à variável vulnerabilidade por meio de elementos institucionalizados, como saúde e condições sociais.

O entendimento do processo histórico de intolerância foi efetivado por fontes históricas e da revisão bibliográfica de que grupos armados cometeram atrocidades, tanto em nome do Estado, como hordas de delinquentes, amplificadas pelo aparato bélico presente. O entendimento das forças institucionalizadas e ideologizadas observou relação com a catalisação para a convulsão social ocorrida.

Na discussão, apresentou-se a vulnerabilidade ocasionada pela dispersão da violência, considerada a partir da imposição do Estado, mas também pela quebra do monopólio da força, verificando-se-a como mais ou menos expressiva em relação a intolerância, em situações como a atuação de bandos armados, para a consecução de estupros.

A discussão presente a partir dos conceitos de Vulnerabilidade, Intolerância e Vitimologia permitiu o entendimento de uma abordagem multidisciplinar, pelas ausências dos chamados ativos sociais e físicos, além dos riscos impostos na conduta em sociedade e a vulnerabilidade psíquica das vítimas. A abordagem permitiu o entendimento de um espaço, em que classes hegemônicas impõem por uma abordagem cultural valores excludentes, referidos ao “não reconhecimento do Outro” e ao “ódio ao gozo do Outro”.

Observado o trabalho desenvolvido por Zaffaroni, notou-se que esse autor tratou a relevância da “Vulnerabilidade Criminal” para a vitimização de crianças, no sistema carcerário da atualidade. Transpondo o campo da Criminologia, nesta pesquisa, propõe-se um estudo próprio para a área de Sociologia, em relação ao conceito de vulnerabilidade social. Na proposta não se tratou, unicamente, de possíveis elementos da Pós-modernidade, mas da busca do entendimento de um efeito da contemporaneidade: a vulnerabilidade da pessoa humana. Entende-se “Vulnerabilidade Política” como a postura de inferioridade e incapacidade da pessoa humana, compreendida na práxis social, diante da autoridade.

Buscou-se uma verificação qualitativa da relevância e até mesmo a possibilidade de predominância de alguns fatores de vulnerabilização da pessoa humana. Na observação, visou-se entender, por exemplo, como crimes contra a humanidade, como o assassinato de prisioneiros e da população civil se relacionam com a vitimização da sociedade, considerando-se fatores extrínsecos.

Com a pesquisa, criou-se a oportunidade de entender a recorrência do fenômeno da intolerância e de seus desdobramentos em uma abordagem multidisciplinar, que avança no desenvolvimento de instrumentos para a proteção da pessoa humana.

"Feliz de quem pode conhecer o mistério do mundo"
Virgilio

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. *O enigma de Os sertões*. Rio de Janeiro: Funarte: Rocco, 1998.

ADORNO, Theodor. *Estudos sobre a personalidade autoritária*. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado.* São Paulo: Martins Fontes, 1970.

ALTHUSSER, Louis. *Por Marx*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2015.

ANDERSON, Perry. The Antinomies of Antonio Gramsci. *New Left Review*, n. 1, v. 100, nov./dez. 1976. Disponível em: https://newleftreview.org/issues/i100/articles/perry-anderson-the-antinomies-of-antonio-gramsci. Acesso em: 20 dez. 2021.

ANDERSONVILLE NATIONAL HISTORIC SITE. *The Trial of Henry Wirz*. March 2013.

ANGELO, Vitor Amorim de. Guerra do Contestado - Conflito alcançou enormes proporções. *UOL – Educação, s.d*. Acesso em: 8 jan. 2019.

ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ASSMANN, Selvino José. Sobre a Política e a Pedagogia em Rousseau (é possível ser homem e ser cidadão?). *Perspectiva*, Florianópolis, v. 6, n; 11, p. 22-24, jul./dez., 1988. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10773. Acesso em: 14 jan. 2019.

BARBOSA, Rui. À*s Classes Conservadoras.* Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa. São Paulo: LTr, 1986.

BARBOSA, Rui. Queda do Império. *Diário de Notícias*, OCRB, v. 16, t. 3, 1889.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcante. *Juazeiro do Padre Cícero*: A Terra da Mãe de Deus. Fortaleza: Editora Imeph, 2008

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A terra da Mãe de Deus.* Rio de Janeiro: Francisco Alves; Brasília: INL, 1988.

BARTHES, Roland. *Elementos de semiologia*. São Paulo: Cultrix, 1971, p. 43.

BARTHES, Roland. *Sade, Fourier, Loyola*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. *Liquid Modernity.* Cambridge: Polity, 2000.

BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. *Revista de História USP*, São Paulo, v. 54, n. 58, 1976.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Tradução Paulo M. Oliveira. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2015.

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a outra modernidade.* ,2.ed . São Paulo: Editora 34, 2011.

BERLINCK, M. T.; KOLTAY, C.; CANONGIA, A. I. Esquizofrenia e Miscigenação. *Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. 4, n.4, p.11-29, dez. 2001.

BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci*: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. Tradução Marco Aurelio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1991.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicolla; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política.* Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. org. Sergio Micelli. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações Pascalinas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Russel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean Claude. *A Reprodução:* elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.

BOUTHOUL, Gaston. *Traité de polémologie*: Sociologie des guerres. Paris: Payot, 1991.

BRUNBORG, H.; LYNGSTAD, T.H.; URDAL, H. Accounting for Genocide: How Many Were Killed in Srebrenica? *European Journal of Population*, v. 19, p. 229–248, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1023/A:1024949307841. Acesso em: 29 dez. 2021.

BYERS, Michael. *War Law*: Understanding International Law and Armed Conflict. New York: Grove Press, 2005.

CALASANS, José. Conferência oficial pelo Prof. Dr. José Calazans Brandão da Silva, no dia 19 de agosto de 1994. In:ENCICLOPÉDIA EUCLIDIANA. São José do Rio Pardo: São José do Rio Pardo: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo; Casa de Cultura Euclides da Cunha, 2012, v. 1.

CALASANS, José. Euclides da Cunha nos jornais da Bahia. In:*Revista da Cultura da Bahia*, n. 4, jul./dez. 1969. Disponível em: http://josecalasans.com/downloads/artigos/17.pdf. Acesso em: 06 abr. 2019.

CALASANS, José. *O ciclo folclórico do Bom Jesus Conselheiro:* contribuição ao estudo da campanha de Canudos. Salvador: EDUFBA, 2002.

CANÇADO, Taynara. Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 19., 2014, Brasília. *Anais [...].* Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2014.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As Reformas Pombalinas da Instrução*. São Paulo: Editora Saraiva, 1978.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. Juventudes no Brasil: vulnerabilidades negativas e positivas. *In:* CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO, 1., 2004,Caxambu. *Anais [...]*. Caxambu: Alap, 2004.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A ideologia do favor e a Ignorância Simbólica da Lei*. Rio de Janeiro: CEUEP, Vice-Governadoria do Rio de Janeiro. RJ. 1983.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Análise Social da Ideologia*. São Paulo: EPU, 1988.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Autoritarismo Afetivo*: a Prússia como sentimento. São Paulo: Escuta, 2005.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Conservadorismo religioso e Moisés e o Monoteísmo, de Sigmund Freud – uma abordagem que ainda surpreende. *Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, ano 11, n. 4; dez. 2008.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Emoção e Política:* Aventura e Emoção Sociológica para o Século XX. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1977.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Marx e a ideologia. *In:* KONDER, Leandro; FIGUEIREDO, Eurico Lima; CERQUEIRA FILHO, Gisálio (Org.). *Por que Marx?* Rio de Janeiro: Graal, 1982.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazaré. *O Futuro de uma Ilusão*: o sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001

CHAGAS, Thiago; FELISMINO, Sandra Cordeiro. Conceito Gramsciano de Sociedade Civil: usos e abusos na educação. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, 4. 1999, Campinas. *Anais [...]*. Campinas: Unicamp, 1999. p. 4. Disponível em: https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20 COLOQUIO/paineis/GT5/gt5p6.pdf. Acesso em: 12 out. 2020.

CHAUÍ, Marilena.*O que é Ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CORREA, Artur Oscar. *Carta do Campo de Batalha*. Documento arquivado no Arquivo Histórico do Exército. 22ago. 1897.

COOPER, Helene. *Madame President*: *The Extraordinary Journey of Ellen Johnson Sirleaf*. New York: Simon&Schuster, 2017.

CULLEN, Jim. *The Civil War in Popular Culture*. Washington: *Smithsonian Institution Press*, 1995.

CUNHA, Euclides da. *Caderneta de Campo.* Organizado por Olímpio de Souza Andrade. São Paulo; Brasília: Cultrix, 1975.

CUNHA, Euclides da. *Canudos*: Diário de uma expedição. São Paulo: José Olympio Editora, 1939.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Editora Três, 1984.

CUNHA, Euclides da. *Rebellion in the Backlands*. *Translated and with a Introduction by Samuel Putman.* Chicaco: *University of Chicago Press*, 1944.

DALLARI, D. A. Preconceito, intolerância e direitos humanos. *In*: LEWIN, H. (Coord.). Judaismo e modernidade: suas múltiplas inter-relações. Rio de Janeiro: Centro Edesltein de Pesquisas Sociais, 2009.

DANTAS, San Tiago. *Figuras do direito*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962.

DI STEFANO, Roberto, Disidencia religiosa y secularización em el siglo XIX Iberoamericano. *Projeto História,* São Paulo, v. 37, p. 157-178, ago./dez., 2008.

DURKHEIM, Émile. Representações individuais e representações sociais. *In:* DURKHEIM, Emile. *Sociologia e Filosofia*. São Paulo: Ícone, 1994.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

ECO, Umberto. *O nome da Rosa.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

ESTEVES. Paulo. A Libéria e a construção do nexo entre segurança e desenvolvimento. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 54, n. 2, 2011.

FACÓ. Rui*. Cangaceiros e Fanáticos*. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.1965

FANON, Franz. *The Wretched of the Earth.*Traduzido por Richard Phicox. Nova York: Grove Press, 2004.

FAVIANO, Giovana Beraldi et al. Caio Prado Júnior e Os Sertões de Euclides da Cunha. *Revista IEB*, São Paulo, n. 54, p. 189-194, set./mar. 2012.

FOUCAULT, Michel. *Security, Territory, Population*: Lectures at the collège de France 1977-1978. Londres: Picador Publisher, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FUTCH, Ovid L. *History of Andersonville Prison*. Revised Edition. Gainesville: University Press of Florida, 1999.

GALLAGHER, Gary. *Wars within a War*: Controversy and Conflict over the American Civil War. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1992.

GINZBURG, Carlo. Fear, Reverence, Terror. Reading Hobbes Today. *Max Weber Lecture*, n. 05, 2008.

GOMES, Luís Flávio. Crimes contra a Humanidade: Conceito e Imprescritibilidade (Parte II). *Jusbrasil*, 2010. Disponível em: https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1633577/crimes-contra-a-humanidade-conceito-e-imprescritibilidade-parte-ii. Acesso em: 3 nov. 2018.

GRAMSCI, Antonio. *Caderno 3. Maquiavel:* Notas sobre o Estado e a Política.Tradução Luiz Sérgio Henriques. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007a.

GRAMSCI, Antonio. *Caderno 4*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007b.

GRIMSLEY, Mark. *Hard Hand of War:* Union Military Policy Toward Southern Civilians 1861-1865. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

GUIVANT, J. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre diagnóstico e a profecia. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura,* Seropédica, n. 16, abr. 2001.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HAUCK, João Fagundes. *História da Igreja no Brasil*: ensaio de interpretação a partir do povo.Petrópolis: Vozes, 1980,

HERZ, Mônica. As Transformações das Regras Internacionais sobre Violência na Ordem Mundial Contemporânea. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro. V. 61, n. 1, 2018.

HESSELTINE, William. *Civil War Prisons*. Kent, Ohio: Kent State University Press, 1962.

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Editora Martim Claret, 2004.

HOBSBAWN, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOLSTI, Kalevi. International responses to the weak state: managing and resolving wars of the third kind. In:HOLSTI, Kalevi (Org.). *The State, War, and the State of War*. Vancouver: University of British Columbia, 1996, p. 183-199.

HOMERO. *Ilíada*. Trad Fernando C. de Araújo Gomes.12. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas*: O sistema penal em questão. LUAM Editora: Niterói, 1997.

IDMC. Syria. *Internal Displacement Monitoring Centre*, c2021. Disponível em: https://www.internal-displacement.org/countries/syria. Acesso em: 2 nov. 2018.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Tackling Liberia: The Eye of the Regional Storm. *International Crisis Group Africa Report*, Bruxelas, n. 62, 30 abr. 2003.

JAMESON, F. *Pós-modernismo*: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 1996.

KANTOR, Mackinlay. *Andersonville*. New York: Penguim Books, 1955.

KAZTMAN, R. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. *Revista de la CEPAL*, n. 75, 2001.

LAFER, Celso. *A Construção dos Direitos Humanos:* Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANGE, Johannes. *Crime and destiny:* Historical foundations of forensic psychiatry and psychology. Sacramento: University of California, 1930.

LEGENDRE, Pierre. *O Amor do Censor*: ensaio sobre a ordem dogmática. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007

LIMA, Luís Felipe Silveiro. *O Império dos Sonhos:* narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo. São Paulo: Alameda, 2010.

LOCKE, John [1689]. *A Letter Concerning Toleration*. London: Yale University Press, 2003.

MALESEVIC, Sinisa. The Sociology of War and Violence. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MARCIANO, Frei João Evangelista de Monte. Relatório ao Arcebispo da Bahia. In: MENEZES, Diatahy B. de; ARRUDA, João (Orgs.). *Canudos*: as falas e os olhares. Fortaleza: UFC, 1995.

MARVEL, William. *Andersonville: The Last Depot*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1994.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Prefácio Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MAYO, Peter. Antonio Gramsci and his Relevance for the Education of Adults. *Educational Philosophy & Theory*, [*s.l.*], p. 418-435, abr. 2010. Disponível em: https://www.um.edu.mt/library/oar/bitstream/123456789/44580/1/Antonio_Gramsci_and_his_relevance_to_the_education_of_adults.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

MAYR, Eduardo. *Vitimologia em debate.* São Paulo: RT, 1990.

MCELROY, John. Andersonville: A Story of Rebel Military Prisons. [S. l.]: Project Gutemberg, 2004.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1992.

MENEZES, Paulo. Tolerância e Religiões. *In*: TEIXEIRA, F. (org.). *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997. p. 39-54.

MÉZAROS, Iztivan. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONIZ, Edmundo. *A Guerra Social de Canudos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os Errantes do Novo Século:* um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.

MUSSI, Daniela. Antonio Gramsci e a crítica da cultura: intelectuais, política e classe subalternas. *Revista Katálysis*, v. 20, n. 1, p. 57-66, jan./abr. 2017.

NASCIMENTO, José Leonardo do. *Juízos críticos:* Os sertões e os olhares da sua época. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.

NEDER, Gizlene. *Duas Margens:* Ideias Jurídicas e sentimentos políticos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

NEDER, Gizlene. *Iluminismo Jurídico Penal Luso-Brasileiro:* Obediência e Submissão.Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2000.

NEDER, Gizlene. Marx e a História. *In:* KONDER, Leandro; FIGUEIREDO, Eurico Lima; CERQUEIRA FILHO, Gisálio (org.). *Por que Marx?* Rio deJaneiro: Graal, 1982.

NEDER, Gizlene; CERQUEIRA, Gisálio. Os Filhos da Lei. *Revista Brasileira do Centro de Ciências Sociais*, v. 16, n. 45, p. 113-125, 2001.

NEDER, Gizlene; SILVA, Ana Paula Barcelos da*. Direito, religião e cultura política*: variações. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

NEDER, Gizlene; SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da; SOUZA, Jessie Jane Vieira de (org.). *Intolerância e Cidadania*: secularização, poder e cultura política. Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

NETO, Manoel. Um certo João Guerra. *Revista Canudos*, v.1, n. 8, p. 65-87, jul./dez. 2007.

NOGUEIRA, Ataliba. *Antonio Conselheiro e Canudos*: revisão histórica. A obra de Antonio Conselheiro e que pertenceu a Euclides da Cunha. São Paulo: Atlas, 1997.

NOGUEIRA, Nathália Sanglard de Almeida. *Margear o Outro*: viagem, experiência e notas de Euclides da Cunha nos sertões baianos. 2013. Dissertação (Mestrado em Historia) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

OFCHA. OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS. *Consolidated Appels Process*. Mid-Year Review 2004 – Liberia. Genova: Humanitarian Affairs, 2004.

OMANYONDO, Marie-Claire. *Sexual Gender-based Violence and Health facility needs assessment (mont serradoand bong counties) liberia*. World Health Organization, set. 2004. Disponível em: https://eur05.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwww.who.int%2Fhac%2Fcrises%2Flbr%2FLiberia_GBV_2004_FINAL.pdf&data=02%7C01%7C%7Cdf162d973f464d6388a708d7fc41ea64%7C84df9e7fe9f640afb435aaaaaaaaaaaa%7C1%7C0%7C637255232519759 401&a mp;sdata=X%2BMVs89275FZ%2B67z3hhjJW5yA7%2Fbg2kBXdlrOwXY8Z8%3D&reserved=0. Acesso em: 12 fev. 2022.

PAULUS, Andreas. Asymmetrical War and notion of Armed Conflict. International *Reviewof the Red Cross*, v. 91, n. 873, mar. 2009.

PONDÉ. Luiz Felipe. *O homem insuficiente*:comentários de antropologia pascalina. São Paulo: EDUSP,2001.

PROVOST, Rene. *International Human Rights and Humanitarian Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

PUFERNDORF, Samuel. *Deveres do Homem e do Cidadão de acordo com as leis do Direito Natural*. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 2007.

QUEIROZ, Maria Isaura*. O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2003.

RAMSON, John. *Andersonville Diary*. [*S.l.*]: Independent Publisher, 2016.

RAZZI, Riolando. *O episcopado do Brasil frente ao catolicismo popular*. Petrópolis: Vozes, 1977.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIBEIRO, Maria Luiza Santos. *História da Educação Brasileira:* A Organização Escolar. 15 ed. Campinas: Editora Autores Associados, 1998.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.*5 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

SAGAL, Charles. Andromache´s Anagnorisis: Formulaic Artistry in Iliad. *Harvard Studies in Classical Philology*, v. 75, 1971.

SAID, Edward. *Humanismo e crítica democrática*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SAID, Edward. *Orientalismo:* O Oriente como invenção do Ocidente. tradução Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

SAIGBE, G.E. *Liberia*: The Rise and Fall of the First Republic. Nova York: MacMillan Publishers, 1983.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Toward a New Legal Common Sense*: Law, Globalization and Emancipation. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Construindo as Epistemologias do Sul*: Antologia essencial. Coimbra: CLACSO, 2018. (v. 2: Para um pensamento alternativo de alternativas).

SASSON, Anne Showstack. Hegemony. In: BOTTOMORE, Tom; HARRIS, Laurence; KIERNAN, V. G. MILIBAND, Ralph (edit.). *The Dictionary of Marxist Thought*. 2. ed. Hoboken: Blackwell Publishers, 1998.

SCHORSKE. Carl E. *Fin-De-Siecle*: Viena Politics and Culture. New York: Vintage Books, 1979.

SHICK, Tom. *Behold the Promised Land*. W. Baltimore: Hopkins Univesity Press, 2006.

SHORSKE, Carl E. *Fin-de-siécle Vienna*: Politics and Culture. New York: Vintage Books, 1980.

SHULTZ JR, Richard H.; Andre J. Dew. *Insurgents, Terrorists and Militias:* The Warrios of Contemporary Combat.New York: Columbia University Press, 2006.

SIKNNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SILVA, Carlos Alberto Leite. *A Influência das Questões Humanitárias em Conflitos Armados:* O caso do conflito do Kosovo. 2008. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói. Disponível em: http://livros01.livrosgratis.com.br/cp073559.pdf. Acesso em: 14 jan. 2019.

SILVA, Rachel Aparecida Bueno da. O Projeto de Construção da Nação Republicana na Visão de Euclides da Cunha. *Quaestio – Revista de Estudos de Educação*, Campinas, v. 9, n. 1, p. 93-99, maio 2007.

SILVEIRA JÚNIOR, Adilson. Ideologia, Consciência Social e Hegemonia na obra de Gramsci. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, PR, v. 13, n. 11, p. 23-37, 2013.

SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno.* Revisão técnica Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

STRZELECKA, Irena. Punishment and Torture. In: DŁUGOBORSKI, Wacław; PIPER, Franciszek (eds.). *Auschwitz, 1940–1945. Central Issues in the History of the Camp. II:* The Prisoners—Their Life and Work. Oświęcim: Auschwitz-Birkenau State Museum, 2000, p. 372–398.

SWINARSKI, Christophe. *Introdução ao Direito Internacional Humanitário*. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1996.

TODOROV, Tzvetan. *A Conquista da América:* a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; PEYTRIGNET; Gérard; SANTIAGO, Jaime Ruiz de. *As três vertentes da proteção internacional dos direitos da pessoa humana*: Direitos Humanos, Direito Humanitário. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Direitos Humanos: Comitê Internacional da Cruz Vermelha: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1996.

VAN CREVELD, Martin. *The Transformation of War*. New York: The Free Press, 1991.

VANCE, Jonathan F. *Encyclopedia of prisoners of war and internment*. 2. ed. Santa Barbara: Greu House Publishing, 2006.

VARGAS LHOSA, Mario. *A Guerra do Fim do Mundo.* Rio de Janeiro: Editora Alfaguarra, 2008.

VATTEL, Emer de. *O Direito das Gentes*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2004.

VENTURA, Roberto. Canudos como cidade iletrada: Euclides da Cunha na urbs monstruosa. *Revista de Antropologia*, v. 40, n. 1, p. 165-181, 1997. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0034-77011997000100006. Acesso em: 3 abr. 2020.

VENTURA, Roberto. *Euclides da Cunha*: Esboço biográfico. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VOLTAIRE. *Tratado sobre a Tolerância*: A Propósito da Morte de Jean Calas. Introdução, notas e bibliografia René Pomeau. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

WALZER, Michael. *Da Tolerância.* São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WEBER, Max. *Ciência e Política*: Duas Vocações.Trad. Jean Melville. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005.

WEBER, Max. The Profession and vocation of Politics. *In*: LASSMANN, P. *Weber*: Political Writings. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

WHEELER, Nicholas J. *Saving Strangers*: Humanitarian Intervention in International Society. Oxford: Oxford University Press, 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZILLY, Berthold. Euclides da Cunha na Alemanha. Estudos Avançado, v. 10, n. 26, 1996.

ZILLY, Berthold. Um depoimento Brasileiro para a História Universal: traduzibilidade e atualidade de Euclides da Cunha. *Estudos, Sociedade e Agricultura*, 9 out. 1997.

ZILLY, Berthold. Uma construção simbólica da nacionalidade num mundo transnacional: Os sertões de Euclides da Cunha, cem anos depois. *Revista Outros Sertões*, Salvador, ano 3, dez. 2009.

ZIZEK, Slavoj. Como Marx inventou o sintoma. In:ZIZEK, Slavoj. *Um mapa da ideologia.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 327.

A

B

C

D

E

G

H

I

J

L

M

N

O

P

R

S

Este livro trata, sob um olhar interdisciplinar, questões relativas à intolerância, vulnerabilidade e vitimização, abordando aspectos da História, Sociologia, Direito Humanitário, Direitos Humanos e Psicologia.

Ao lançar um olhar humanitário e embasado no Direito Internacional Publico e nas raízes sociais de conflitos marcantes para a história do Brasil e dos EUA, respectivamente a Guerra de Canudos (1897) e a Guerra da Secessão (1860-1865), permite uma apreciação crítica da vitimização e da evolução do humanitarismo para a contemporaneidade.

Observa a influência da intolerância para a vulnerabilização de vítimas em conflitos históricos , discutidos por pesquisadores sociais e especialistas literários em quase 160 anos de evolução histórica e social dos dois países.

Permite o entendimento da realidade vivenciada em diversas regiões do mundo, que sofrem com conflitos internacionais, não-internacionais, e para a atualidade com conflitos transnacionais, com uma grande profusão de atores e vítimas.

Trata da estigmatização presente em conflitos que influenciam a guerra contemporânea, relacionando autores que discutem o tema "Conflitos Armados e Vitimização", numa perspectiva epistemológica que inclui, dentre outros, John Locke, Berthold Zilly, Euclides da Cunha, Ruben Katzmann, Ulrich Beck, Hannah Arendt, Eric Hobsbawm, Martin Van Creveld, Boaventura de Sousa Santos, Esther Kosovski e Eduardo Mayr.

O livro contribui para o aprimoramento de estudos sobre Direitos Humanos na Contemporaneidade, ao tratar da quebra do monopólio do uso da força e a dispersão da violência, bem como a discussão sobre o "não reconhecimento do Outro", desafios para o século XXI.

Atena Editora
Ano 2024

Este livro trata, sob um olhar interdisciplinar, questões relativas à intolerância, vulnerabilidade e vitimização, abordando aspectos da História, Sociologia, Direito Humanitário, Direitos Humanos e Psicologia.

Ao lançar um olhar humanitário e embasado no Direito Internacional Publico e nas raízes sociais de conflitos marcantes para a história do Brasil e dos EUA, respectivamente a Guerra de Canudos (1897) e a Guerra da Secessão (1860-1865), permite uma apreciação crítica da vitimização e da evolução do humanitarismo para a contemporaneidade.

Observa a influência da intolerância para a vulnerabilização de vítimas em conflitos históricos , discutidos por pesquisadores sociais e especialistas literários em quase 160 anos de evolução histórica e social dos dois países.

Permite o entendimento da realidade vivenciada em diversas regiões do mundo, que sofrem com conflitos internacionais, não-internacionais, e para a atualidade com conflitos transnacionais, com uma grande profusão de atores e vítimas.

Trata da estigmatização presente em conflitos que influenciam a guerra contemporânea, relacionando autores que discutem o tema "Conflitos Armados e Vitimização", numa perspectiva epistemológica que inclui, dentre outros, John Locke, Berthold Zilly, Euclides da Cunha, Ruben Katzmann, Ulrich Beck, Hannah Arendt, Eric Hobsbawm, Martin Van Creveld, Boaventura de Sousa Santos, Esther Kosovski e Eduardo Mayr.

O livro contribui para o aprimoramento de estudos sobre Direitos Humanos na Contemporaneidade, ao tratar da quebra do monopólio do uso da força e a dispersão da violência, bem como a discussão sobre o "não reconhecimento do Outro", desafios para o século XXI.

Atena Editora
Ano 2024